



ROZALINA PEREIRA BARROS

Cadastro do Agricultor familiar n.º
SDW0380282121151108160901

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1ª Titular da DAP: ROZALINA PEREIRA BARROS

1. CPF: 390.282.121-15	2. Nome: ROZALINA PEREIRA BARROS
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: MARIA DE LOURDE PEREIRA
5. Apellido:	6. Dt. de Nasc.: 25/04/1961
7. RG: 8097030	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	10. Naturalidade: Couto de Magalhães - TO
11. Escolaridade: 1º Grau completo	



2ª Titular da DAP: RAIMUNDO FELIX DE SOUSA

12. CPF: 188.771.891-72	13. Nome: RAIMUNDO FELIX DE SOUSA
14. Sexo: Masculino	15. Nome da Mãe: MARIA DA SILVA
16. Apellido:	17. Dt. de Nasc.: 04/01/1944
18. RG: 48627772013	18. UF de Emissão do RG: MA
20. NIS: 00.000.00000-0	21. Naturalidade: Santo Antônio dos Lopes - MA
22. Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2
 25. Regime de Casamento: Separação de bens

24. Estado Civil: Casado
 26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: RUA DO CAMPO
 Nº. 0

28. Município: Rio Maria - PA
 Bairro: VILA NOVA

29. CEP: 68630-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) que(is) pertença: Não Pertence

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a Urbano

3. Atividades Principais: Agricultura

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4. Área do Estabelecimento: 0,50 ha

6. Composição do Valor bruto de Produção Anual no Estabelecimento familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ 26.300,00

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	26.300,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	26.300,00
Renda de Enquadramento:	R\$	26.300,00

Renda fora do estabelecimento

Total Autoria:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência da força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis rurais

1. Nº de imóveis explorados: 1

4. Área do estabelecimento: 0,50 hectares

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SÍTIO MANDALA

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

3. Localização do imóvel: RUA DO CAMPO

6. Nome ou razão social do proprietário: ROZALINA PEREIRA BARROS

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 390.282.121-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

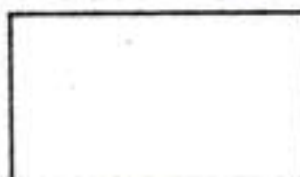
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

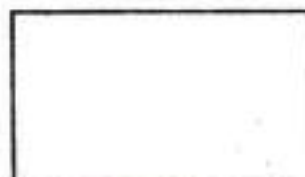
Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 716.601.852-34

Rio Maria - Pa

Local

11.08.2016

Data

Assinatura: _____
 Nome: S. Siqueira
 CPF: 011.790.000-00
 OAB/PA 115 - TO/PA
 681028 - PA



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUARTIL DO ESTÁDIO SÃO MARIA
POLÍCIA CIVIL
DEFESA DE IDENTIFICAÇÃO



Rozalina Pereira Barros
11.358.090

CRITÉRIO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8097030 1 VIA EXP. 15.05/0 2015

ROZALINA PEREIRA BARROS

RELACAO
JOSE RODRIGUES BARROS
MARIA DE LOURDES PEREIRA BARROS

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO
COUTO DE MAGALHAES TO 25/04/1961

DOO CIVIL MATRICULA UNICA
06734801552014200007126000192390

CPF 380282121-15

UF 958.115

094

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

INFORMAÇÕES DE CONTABILIDADE
COP 5158/AA



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66020-000 | CNPJ 04.895.725/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-1

Para atendimento,
insira este número

Conta do Mês: 08/2021
Vencimento: 19/08/2021

Dados do cliente

ROZALINA PEREIRA BARROS
R. DO COROÁ S/N, 01170 VILA BARRAS
RUA SERRA MORENA Nº 4000 - JARDIM - PA
BR 319 - BELÉM - PA - CEP 66070-000
Tarifa e Subscrição de Instalação: R\$ 0,00
Tipo de Tarifa: Contador 0200 - 9999-15
Classificação Residência Tar. Pleno
Perdas no Ramal (md): 0,00

CPF: 096.787.121-15
Letras: BARRA SERRA Nº 4000
ID/Seq: R0000002 / 500
Nr. Radiação: 2582452
Fator de Potência: 0

Data

Emissão: 11/08/2021 Apresentação: 11/08/2021 Prazo próxima leitura: 18/09/2021

Detalhamento de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Forneçimento	7,01	0,11670	1,80
Impostos			22,28
ICMS			17,47
PIS			1,63
Cofins			2,12
Item Financeiro			10,51
Imp. Urban. Prop. Pred. 0,00			12,50
Tar. Mens. Serviço Plus (md): 0,00			



Total a pagar: R\$ 313,09

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	17,47	125%	22,28
PIS	1,63	100%	1,63
COFINS	2,12	100%	2,12

Histórico do Consumo (kWh)	000	100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000	1100	1200	1300	1400	1500
Consumo	185	189	145	186	178	268	178	205	174	201	245	265	265	289		

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Outro Dto	Recolha Atual
1,80	11/08/2021	11/08/2021	Não Consumiu	1,80 (7,01 kWh sem tributos)
Valor Total	11/08/2021	11/08/2021	2,01	0,78 (6,78 kWh)

Resumo de Informações

Informações de Serviço

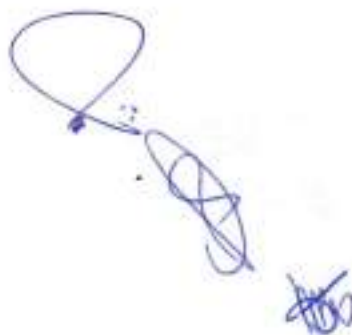
* Período: 08/08 - 18/08 - 11,00 kWh - 11,00 kWh - 11,00 kWh
2) custo adicional de R\$ 9,492 e custo 100 kWh - 11,00 kWh
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Compra e venda, que entre se fazem o Sr.º DABIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade n.º 3666863/ 2.ª via DGPCGO e do CPF n.º 806796681-87 residente e domiciliado a Av. Das Nações n.º 1871 Ourilândia do Norte Estado do Pará, aqui simplesmente chamado de VENDEDOR, e de outro lado a ROSALINA PEREIRA BARROS, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de Identidade n.º 171.695-7 SSP/GO e do CPF n.º 380.282.121-15, residente e domiciliada na Rua 3 n.º 734 - Centro na cidade de Rio Maria - Pa, aqui simplesmente chamada de COMPRADORA, tem entre si, como justo e contratado o que se segue nas cláusulas e condições a seguir:

- 1) - O VENDEDOR, acima qualificado é legítimo proprietário de " Uma área de terra Urbana", constituído pelo lote n.º 9, 10, 11, 12, 13, da Quadra n.º 177 Bairro VILA NOVA, na cidade de Rio Maria - Pará, o mesmo medindo: 450m (quatrocentos e cinquenta metros) soma total dos cinco lote 2.250m quadrado (dois mil e duzentos e cinquenta metros quadrados) contendo uma casa, um poço com bomba e água encanada.
- 2) - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR neste ato vende ao COMPRADORA descrito acima, uma área de terra Urbana especificada na cláusula 1.ª deste contrato, pelo preço justo e combinado com forme cláusulas e condições adiante.
- 3) - O preço justo e combinado da venda ora realizada é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com pagamentos efetuados das seguintes formas: Uma cheque de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e mais dois cheques de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Os mesmos a ser compensado dia 15 de dezembro de 2009
- 4 - A compradora se compromete mediante a este contrato, efetuar todos os pagamentos nas datas prevista na cláusula 3.ª.
- 5 - Fica estipulada multa de 20% do valor da venda, para ambas as partes que quebrarem as cláusulas mediante deste contrato.
- 6 - O VENDEDOR, somente desocupará o imóvel no prazo de 30 dias a partir desta data.





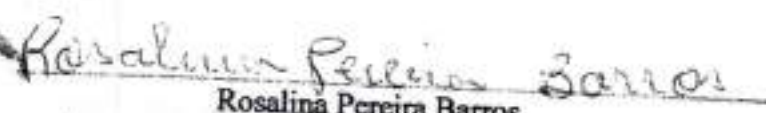
CONTINUAÇÃO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Fica eleito o Fórum da Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, que venham a surgir durante a vigência do presente contrato. E por estarem as partes mencionadas em comum acordo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

RIO MARIA - PA, 20 de agosto de 2009.



Dabio Ferreira de Souza
Vendedor



Rosalina Pereira Barros
Compradora

Testemunhas: 1.º Aluizio de Jesus das Neves
2.º _____

801.604.109
801.604.108

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F: 94.3428.1418
RECONHECIMENTO Nº 005355
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) DABIO FERREIRA DE SOUZA,
(2) ROSALINA PEREIRA BARROS,
Rio Maria, 20 de agosto de 2009. Em Test. PA da verdade.
Encarado
Ana Rita de Silva Souza Marinho - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade







CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 11.947, DE 16/JUN/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO II (continuação)

PROJETO DE VENDA

Proposto para os Fornecedores Individuais

| | | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 | | |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | |
| 1. Nome do Proponente: Rozalina Pereira Barros | 2. CPF: 380.282.121-15 | |
| 3. Endereço: Rua do Campo, S/N, Setor Vila Nova | 4. Município/UF : Rio Maria/ PA | 5. CEP: 68.530-000 |
| 6. Nº da DAP Física: SDW0380282121151108160901 | 7. DDD/Fone : (94) 99167-3301 | 8. E-mail: |
| 9. Banco : Banco do Brasil | 10. Nº da Agência: 3318-9 | 11. Nº da Conta Poupança: 8186-8 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entregas dos produtos |
|--------------------------------|---------|------------|---------------------|-----------|---|
| | | | Total | Unitário | |
| 1 COUVE - 1ª QUALIDADE | MAÇOS | 2.650 | R\$ 17.667,55 | R\$ 6,667 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 2 CHEIRO VERDE | MAÇOS | 3.230 | R\$ 17.225,59 | R\$ 5,33 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 3 ALFACE INTEGRAL 1ª QUALIDADE | MAÇOS | 2.950 | R\$ 20.157,35 | R\$ 6,833 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 4 ABACATE IN-NATURA | QUILO | 2.600 | R\$ 19.065,80 | R\$ 7,333 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 5 BATATA DOCE | QUILO | 3.070 | R\$ 21.490,00 | R\$ 7,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 6 BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE | QUILO | 3.150 | R\$ 21.001,05 | R\$ 6,667 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 7 BETERABA | QUILO | 1.380 | R\$ 8.280,00 | R\$ 6,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 8 CENOURA - 1ª QUALIDADE | QUILO | 3.500 | R\$ 26.834,50 | R\$ 7,667 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 9 TOMATE - 1ª QUALIDADE | QUILO | 4.250 | R\$ 26.915,25 | R\$ 6,333 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 10 REPOLHO VERDE | QUILO | 4.450 | R\$ 31.150,00 | R\$ 7,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 11 MANDIOCA | QUILO | 6.300 | R\$ 25.200,00 | R\$ 4,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 12 BANANA - FRUTA IN NATUTA | QUILO | 2.850 | R\$ 19.950,00 | R\$ 7,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 13 MELANCIA | QUILO | 3.330 | R\$ 16.207,11 | R\$ 4,867 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 14 ABACAXI - 1ª QUALIDADE | QUILO | 3.050 | R\$ 29.777,15 | R\$ 9,763 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 15 LARANJA | QUILO | 2.525 | R\$ 25.250,00 | R\$ 10,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 16 ABÓBORA | QUILO | 3.530 | R\$ 24.710 | R\$ 7,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |
| 17 MAMÃO IN- NATURA | QUILO | 2.600 | R\$ 20.800 | R\$ 8,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22 |

Obs.: Preço publicado no Edital - nº 001/2022.

Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, Rio Maria-PA.

CNPJ: 04.144.176/0001-78

Celular: (94) 99165-0735 E-mail: licitacao.riomaria@gmail.com



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|--|---|-------------------------|
| Nome: Fundo Municipal de Educação | CNPJ: 18.266.416/0001-11 | Município: Rio Maria/PA |
| Endereço: AV. RIO MARIA, 241, CENTRO. | Fone: (94) 99153-8982 | |
| Nome do Representante Legal: Adjaír Ribeiro da Silva | CPF: 470.571.811-91 | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | |
| Local e Data: Rio Maria/PA, 16 de novembro de 2022 | Assinatura do Fornecedor Individual
<i>Regina Pereira Barros</i> | CPF - 380.282.121.15 |

[Handwritten signature]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS
FORNECEDORES (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022).

Eu, Rozalina Pereira Barros, 380.282.121-15 e DAP física nº SDW0380282121151108160901, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, Rio Maria/PA, 16 de novembro de 2022.

Rozalina Pereira Barros
Assinatura



RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA

Cadastro do Agricultor familiar n.º

SDW0726984112872309210819



I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular do DAP: RAMUNDO MARTINS DE SOUZA

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 1. CPF: 726.984.112-87 | 2. Nome: RAMUNDO MARTINS DE SOUZA |
| 3. Sexo: Masculino | 4. Nome da Mãe: LURZA NEVES DE SOUZA |
| 5. Apelido: | 6. Dt de Nascimento: 06/08/1968 |
| 7. RG: 2653797 | 8. UF de Emissão do RG: PA |
| 9. NIS: | 10. Naturalidade: Rio Maria - PA |
| 11. Escolaridade: 1º Grau Incompleto | |

2º Titular do DAP:

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| 12. CPF: | 13. Nome: |
| 14. Sexo: | 15. Nome da Mãe: |
| 16. Apelido: | 17. Dt de Nascimento: |
| 18. RG: | 18. UF de Emissão do RG: |
| 20. NIS: | 21. Naturalidade: |
| 22. Escolaridade: Desconhecido | |

Dados da Família

| | |
|---|-------------------------------|
| 23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2 | 24. Estado Civil: Casado |
| 25. Regime de Casamento: Não casado | 26. Município: Rio Maria - PA |
| 27. Endereço: AVENIDA 14 | 28. Bairro: Vila Nova |
| Nº: 1206 | |
| 29. CEP: 68030-000 | |

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

3. Atividades Principais: Agricultura

5. Área menor ou qual e 4 módulos fiscais: Sim

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possessão Rural e Urbana

4. Área do Estabelecimento: 0,50 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, e contar de data do preenchimento do DAP): R\$ 6.800,00 (R\$)

Renda do estabelecimento

| | | |
|--------------------------|-----|----------|
| Agronegócio Estimado | R\$ | 6.800,00 |
| Não Agronegócio Estimado | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 6.800,00 |
| Renda do Enquadramento: | R\$ | 6.800,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Adicional: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % de Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

8. Informações Complementares

Imóvel Rural: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: RITO MARTINS

3. Localização do imóvel: AVENIDA 14

4. Área do estabelecimento: 0,50 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário: RAMUNDO MARTINS DE SOUZA

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 726.984.112-87

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

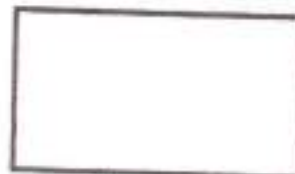
Declaro, sob as penas de lei (art. 309 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Rio Maria - Pa Data: 24.09.2021

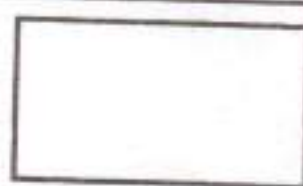
Assinatura: Ramundo martins de souza

Local: Data: / /

Assinatura:



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(s) do Crédito Rural no âmbito do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição CPNJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 716.601.862-34

Rio Maria - Pa 14.09.2021

Local Data

Ramundo S. Siqueira

CPF TA-PA 71660186234

Téc. em Agropecuária



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Raimundo marinho de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

13.232.154

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2653797 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2018

NOME RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
LUIZA NEVES DE SOUZA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CAPITAO POÇO PA

06/08/1968

DOC ORIGEM C. CASAMEN-B. JESUS DO TOC.-TO

NUM: 242

LIV: B1

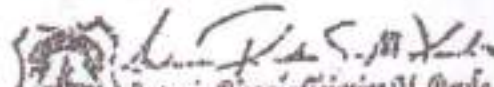
FOL: 242

CPF 726984112-87

PARÁ

FATOR RH

12. 122. 495


Antonio Ricardo Ferreira M Paula
Diretor de Instrução DIDEM
Polícia Civil PA

ASSINATURA DO DIRETOR

594

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume Gráfico Brasileiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

726.984.112-87

RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA

06/08/1968





NP da Fatura: 07/07/2021 19/07/2021 5358/7A

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66023-000 | CNPJ: 04.895.738/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3



Para atendimento
ligue para o número

Conta do Mês

Vencimento

Conta Controlada

07/2021

19/07/2021

07/07/2021

Dados do cliente

MARIA LAURA FERREIRA DA SILVA

Rua: CRUZ BRANCA, 1000 - JARDIM...
Bairro: BELÉM, 66023-000 - PA
Bairro: Fátima de Brito, km 1,5 - Belém - PA
Cidade: Belém - PA
CEP: 66023-000
Telefone: (51) 3333-1111
E-mail: maria.laura@equatorialpa.com.br
CPF: 012.345.678-90
RG: 12345678901234
Data de Nascimento: 10/10/1980
Endereço: Rua Fátima, 1000 - Belém - PA

Dados

Emissão: 19/07/2021 Aproximado: 19/07/2021 Previsão próxima leitura: 19/08/2021
Demonstrativo de Pagamento

| Formas de Pagamento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------|------------|---------|-------|
| Consumo | 11,7 | 0,00000 | 11,70 |
| Impostos | | | 10,70 |
| Outros | | | 0,00 |
| Taxas | | | 1,92 |
| Descontos | | | |
| Outros Encargos | | | 19,72 |
| Outros | | | 2,28 |
| | | | 0,00 |

Total a pagar: R\$ 157,32

Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 111,70 | 15,00000 | 16,76 |
| COPIS | 111,70 | 0,00000 | 0,00 |
| | 111,70 | 5,40000 | 6,05 |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 01/01/2021 - 31/12/2021
Número do Programa Social

| Consumo | JUN | AGO | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AUG | SET | OCT | NOV | DEZ |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Consumo | 30 | 38 | 26 | 18 | 17 | 14 | 14 | 13 | 13 | 13 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |

Informações do consumo do mês - Tarifa sem tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtd (kWh) | Reserva Antec. |
|-----------|-----------------------|--------------------|-----------|----------------|
| 1,00 | 13/06/2021 | 19/07/2021 | 11,7 | 1,00 |
| 1,00 | 13/06/2021 | 19/07/2021 | 11,7 | 1,00 |

Resumo de vencimento

Handwritten signature

Handwritten signature



DECLARAÇÃO

LUZINEIDE ARAUJO MIRANDA, brasileira, solteira, serviços gerais, portadora do CPF 279.048.732-49, residente e domiciliado na Av. 14 nº 1206 Cascalheira na cidade de Rio Maria Estado do Pará, **DECLARA**, para os devidos fins a que se destina que **VENDEU**, para o Sr **RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro casado, lavrador, portador da RG nº 2653997 SSP/PA e CPF nº 726.984.112-87, residente e domiciliado na Fazenda Santa Clara no Município de Rio Maria Estado do Pará, **QUATRO LOTES LOALICADOS, NA RUA 49, Nº 212 SETOR VILA NOVA NA CIDADE DE RIO MARIA ESTADO DO PARÁ**, pelo valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagamento a vista. OBS o documento do imóvel será feito no mês de novembro de 2009. E por ser verdade assinam a presente para seus devidos efeitos legais.

Rio Maria Pa., 31 de julho de 2009

Luizineide Araujo Miranda

LUZINEIDE ARAUJO MIRANDA
Vendedora

Raimundo Martins de Souza
RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA

SERVICO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA
Rua 11, 582, Centro, Rio Maria/PA - F: 84.3428.1416

RECONHECIMENTO Nº 804720

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:

LUZINEIDE ARAUJO MIRANDA

Rio Maria, 31 de julho de 2009. Em Test. de verdade!

Luizineide Araujo Miranda

Maria Luiza Rocha Sá dos Santos - Taboão Substituta

Válido(s) somente com o selo de autenticidade





CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 11.947, DE 16/JUN/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO II (continuação)

PROJETO DE VENDA

Proposto para os Fornecedores Individuais

| | |
|---|-------------------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 | |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | |
| 1. Nome do Proponente: Raimundo Martins de Souza | 2. CPF: 726.984.112-67 |
| 3. Endereço: Rus 49, nº 147, Setor Vila Nova | 4. Município/UF : Rio Maria/ PA |
| 5. CEP: 68.530-000 | 6. E-mail: |
| 7. DDD/Fone : (94) 9 9226-0357 | 8. E-mail: |
| 9. Banco : Bradesco | 10. Nº da Agência: 0807-9 |
| | 11. Nº da Conta Corrente: 0700058-8 |

(Handwritten signatures and initials)





| II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS | | | | | | |
|--|---------|---|---------------------|-----------|---|--|
| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos | |
| | | | Total | Unitário | | |
| 1 COUVE - 1ª QUALIDADE | MAÇOS | 2.650 | R\$ 17.667,55 | R\$ 6,667 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PUBLICA Nº 001/22 | |
| 2 CHEIRO VERDE | MAÇOS | 3.230 | R\$ 17.225,59 | R\$ 5,33 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PUBLICA Nº 001/22 | |
| 3 ALFACE INTEGRAL 1ª QUALIDADE | MAÇOS | 2.950 | R\$ 20.157,35 | R\$ 6,833 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PUBLICA Nº 001/22 | |
| 11 MANDIOCA | QUITO | 6.300 | R\$ 25.200,00 | R\$ 4,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PUBLICA Nº 001/22 | |
| Obs.: Preço publicado no Edital - nº 001/2022. | | | | | | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | | |
| Nome: Fundo Municipal de Educação | | CNPJ: 18.266.416/0001-11 | | | | |
| Endereço: AV. RIO MARIA, 241, CENTRO. | | Município: Rio Maria/PA | | | | |
| Nome do Representante Legal: Adjair Ribeiro da Silva | | Fone: (94) 99153-8982 | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | CPF: 470.571.811-91 | | | | |
| Local e Data: Rio Maria/PA, 16 de novembro de 2022 | | Assinatura do Fornecedor Individual
CPF - 726.984.112-87 | | | | |
| | | <i>Raimundo A. Souza</i> | | | | |



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS
FORNECEDORES (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022).

Eu, Raimundo Martins de Souza, 726.984.112-87 e DAP física nº S SDW0726984112872309210819, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, Rio Maria/PA, 16 de novembro de 2022.

Raimundo M. Souza
Assinatura



FRANCISCO FURTUOSO NECO

Cadastro do Agricultor Familiar n.º

SDW0838490762533009210114

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Entidade

SDW083849076253809210114



I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular do DAP: FRANCISCO FURTUOSO NEGO

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. CPF: 838.490.762-53 | 2. Nome: FRANCISCO FURTUOSO NEGO |
| 3. Sexo: Masculino | 4. Nome da Mãe: MARIA FURTUOSA NEGO |
| 5. Apelido: | 6. Dt. de Nasc.: 03/05/1981 |
| 7. RG: 3882808 | 8. UF de Emissão do RG: PA |
| 9. NIS: | 10. Naturalidade: Jucá - CE |
| 11. Escolaridade: 1º Grau completo | |

2º Titular do DAP: ANTONIA LEDO NEGO

| | |
|------------------------------------|---|
| 12. CPF: 741.612.013-88 | 13. Nome: ANTONIA LEDO NEGO |
| 14. Sexo: Feminino | 15. Nome da Mãe: CAROLINA DE SOUSA LEDO |
| 16. Apelido: | 17. Dt. de Nasc.: 01/10/1985 |
| 18. RG: 3432067 | 19. UF de Emissão do RG: PA |
| 20. NIS: 00.000.0000-0 | 21. Naturalidade: Jucá - CE |
| 22. Escolaridade: 1º Grau completo | |

Dados da Família

| | |
|---|--|
| 23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2 | 24. Estado Civil: Casado |
| 25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens | 26. Local de Residência: Estabelecimento rural |
| 27. Endereço: SÍTIO ALVORADA | 28. Município: Rio Maria - PA |
| 29. Nº: 0 | 29. Bairro: ZONA RURAL |
| 30. CEP: 86510000 | |

8) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

| | |
|---|--|
| 1. Organização(ões) Social(is) a(s) que(m) pertença: Associação | 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário pelo PRONAF Rural |
| 3. Atividades Principais-Pecuárias: | 4. Área do Estabelecimento: 42,00 ha |
| 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim | |

6. Composição do Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considere as últimas doze meses, a contar da data do preenchimento do DAP): R\$ (em milhares)

| Renda do estabelecimento | | | Renda fora do estabelecimento | | |
|--------------------------|-----|-----------|-------------------------------|-----|--------|
| Agricultura Estável | R\$ | 30.600,00 | Total Auferida | R\$ | 0,00 |
| Não Agricultura Estável | R\$ | 0,00 | Despesa | R\$ | 0,00 |
| Total | R\$ | 30.600,00 | Total com desconto | R\$ | 0,00 |
| Renda de Empacotamento | R\$ | 30.600,00 | % da Renda do Estabelecimento | | 100,00 |

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanentes de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

| | | |
|-----------------------------|--|--|
| 1. Imóvel Rural | 1.º Nº do imóvel explorado: 1 | 4. Área do estabelecimento: 42,00 hectares |
| 2. Score e imóvel principal | 2. Denominação do imóvel: SÍTIO ALVORADA | 5. É proprietário do imóvel principal? Sim |
| | 3. Localização do imóvel: PA TRÊS RIOS | 6. Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCO FURTUOSO NEGO |
| | | 7. CPF/CNPJ do Proprietário: 838.490.762-53 |

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

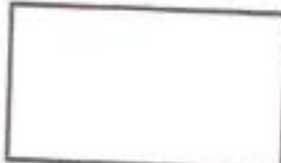
Declaro, sob pena de multa (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade

Local: _____ Data: ___/___/___

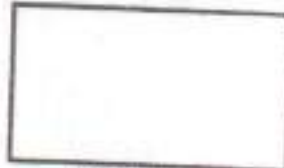
Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: *Antonio Ledo Negro*



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V, Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 05.402.787/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 718.801.852-34

Rio Maria - Pará
Local: _____ Data: 30.08.2021

[Signature]
Rodrigo S. Siqueira
Assessor
CFTA-PA 71660185234
Téc. em Agropecuária



[Handwritten signatures]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3432087 30/08/96

ANTONIA LEDO NECO

FRANCISCO PEREIRA LEDO
CAROLINA DE SOUSA LEDO

JUCAS CE DATA DE NASCIMENTO 01/10/1965

C. CASAMEN - JUCAS - CE
NUM: 1545 LIV: B43 FOL: 52V

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE ELEIÇÕES
CÁD. ELE. DE IDENTIFICAÇÃO DE ELEIÇÕES
PC. Nº 3000 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ELEIÇÕES DE: 094



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANTONIA LEDO NECO

DATA DE NASCIMENTO 01/10/1965 Nº REGISTRO 0433 5284 1376 ZONA 060 SEÇÃO 0073

MUNICÍPIO / UF RIO MARIA/PA DATA DE EMISSÃO 30/04/2018

JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONCALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE PA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

741.612.612-68

ANTONIA LEDO NECO

Handwritten signature in blue ink.





RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB (Nirf): 7.312.425-7 Área Total: 43,5 ha
Nome: SÍTIO ALVORADA
Endereço: OUTROS PROJETO ASSENTAMENTO ARAXA
Município: RIO MARIA UF: PA CEP: 68530-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO FURTUOSO NECO
CPF: 838.490.762-53
Endereço: SÍTIO ALVORADA
Número: S/N Complemento: PA ARAXA
Bairro: ZONA RURAL
Município: RIO MARIA UF: PA
CEP: 68530-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 24/08/2021 às 08:32:20
3243144962

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

Sr (a) FRANCISCO FURTUOSO NECO, inscrito(a) no CPF sob o nº 838.490.762-53.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2021 apresentada em 24/08/2021, às 08:32:20, referente ao CIB (Nirf) 7.312.425-7, é:

12.23.68.69.49.50

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

IDENTIFICAÇÃO CIB (Nirf): 7.312.425-7

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO ALVORADA



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO ALVORADA

Área Total do Imóvel: 43,5 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Outros

Logradouro: PROJETO ASSENTAMENTO ARAXA

Distrito: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Rio Maria

CEP: 68530-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento A)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO FURTUOSO NECO

CPF: 838.490.762-53

Data de Nascimento: 02/05/1961

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: ALVORADA

Número: S/N

Complemento: PA ARAXA

Beirro: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Rio Maria

CEP: 68530-000

DDD/Telefone:



| |
|-----------|
| 1º Ofício |
| B-43 |
| 1245 |
| 52ev |



CARTÓRIO VIEIRA
- 1º OFÍCIO -
CGCMF: 05.717.038/0001-01
Comarca de Juás - CEARÁ

ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS
Oficial do Registro Civil

FRANCISCO ALDISIO VIEIRA DE MOURA
Substituto

Nascimentos, Casamentos, Óbitos, Procurações, Escrituras, Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Pessoa Jurídica, Autenticações e Reconhecimento de Firmas.

Rua Nelzinho Leal, 49/01 - Centro - Juás - CEARÁ - Fone (0XX88) 3517-1344.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob nº 1545 às fls. 52ev, do livro nº B-43 de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 18 de dezembro de 1985, foi feito o Casamento de FRANCISCO FURTUOSO NECO e ANTONIA DE SOUZA LÊDO, contraído perante o Juiz ALFREDO ALVES FILHO, e as testemunhas, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA e FRANCISCA NECO DE OLIVEIRA.

Ele, nascido em CARIÚS-CEARÁ a 22 de maio de 1961, TRABALHADOR RURAL, domiciliado em SÍTIO SÃO DOMINGOS-JUCÁS-CEARÁ, filho de JOSÉ NECO DE BRITO e MARIA FURTUOSO NECO.

Ela, nascida em JUCÁS-CEARÁ a 01 de outubro de 1965, DO LAR, domiciliada em SÍTIO SÃO DOMINGOS-JUCÁS-CEARÁ, filha de FRANCISCO PEREIRA LÊDO e CAROLINA DE SOUZA LÊDO, a qual passou a assinar-se ANTONIA LÊDO NECO.

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180 do Código Civil Brasileiro.

O casamento foi realizado sob o regime de: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

JUCÁS, 06 de junho de 2008.

ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL



Handwritten signatures and blue ink stamps, including the name 'ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS' and the word 'Autenticada'.



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 11.947, DE 16/JUN/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO II (continuação)

PROJETO DE VENDA

Proposto para os Fornecedores Individuais

| | |
|---|----------------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 | |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | |
| 1. Nome do Proponente: Francisco Furtuoso Neco | 2. CPF: 838.490.762-53 |
| 3. Endereço: Sítio Alvorada, S/N, Zona Rural | 4. Município/UF : Rio Maria/PA |
| 5. CEP: 68.530-000 | 6. E-mail: |
| 6. Nº da DAP Física:
SDW0838490762533009210114 | 7. DDD/Fone : (94) 99122-7521 |
| 9. Banco : Banco do Brasil | 10. Nº da Agência: 3318-9 |
| | 11. Nº da Conta Corrente : 711-0 |

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



| II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS | | | | | |
|--|---------|-------------------------------------|---------------------|----------------------|---|
| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | Total | Unitário | |
| 1 MANDIOCA | QUILO | 6.300 | 25.200,00 | R\$ 4,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PUBLICA N° 001/22 |
| 2 POLPA DE FRUTA | QUILO | 5.850 | 105.300,00 | R\$ 18,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PUBLICA N° 001/22 |
| Obs.: Preço publicado no Edital - nº 001/2022. | | | | | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
| Nome: Fundo Municipal de Educação | | CNPJ: 18.266.416/0001-11 | | | |
| Endereço: AV. RIO MARIA, 241, CENTRO. | | Município: Rio Maria/PA | | | |
| Nome do Representante Legal: Adjaír Ribeiro da Silva | | Fone: (94) 99153-8982 | | | |
| | | CPF: 470.571.811-91 | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data: Rio Maria/PA, 21 de novembro de 2022 | | Assinatura do Fornecedor Individual | | CPF - 838.490.762-53 | |
| | | <i>Antônia Ledesma</i> | | | |




ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS
FORNECEDORES (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022).

Eu, Francisco Furtoso Neco, 838.490.762-53 e DAP física nº **SDW0838490762533009210114**, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, Rio Maria/PA, 21 de novembro de 2022.


Assinatura



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO FURTUOSO NECO, brasileiro, casado, portadora do RG sob o nº 3969805 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 838.490.762-53, residente e domiciliado no Sítio Alvorada, nº S/N, Zona Rural, localizado em Rio Maria/PA, CEP: 68.530-000.

OUTORGADOS: ANTONIA LEDO NECO, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 3432087 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 741.612.612-68, residente e domiciliado no Sítio Alvorada, nº S/N, Zona Rural, localizado em Rio Maria/PA, CEP: 68.530-000.

PODERES: Neste ato o (a) Outorgante constitui o Outorgado como seu bastante procurador, conferindo-lhes os poderes para o foro em geral e mais os da ressalva do artigo 105 do Código de Processo Civil, especificamente para detender e representar seus interesses perante a Comissão Permanente do Departamento de Licitações da Prefeitura de Rio Maria/PA em face do **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2021-000021**. Podendo celebrar contratos, assinar, retirar documentos e receber valores, emitir notas de fornecimento de produtos e serviços e praticar tudo para o bom e fiel cumprimento do mandato.

Rio Maria/ PA, 30 de setembro de 2021.



OUTORGANTE



BRENA SOUSA MARINHO MARQUES

Cadastro do Agricultor Familiar n.º

SDW0979195862911810211031

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0979195862911810211031

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Breno Sousa Marinho Marques

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1.CPF: 979.195.862-91 | 2.Nome: Breno Sousa Marinho Marques |
| 3.Sexo: Feminino | 4.Nome da Mãe: Rosita Chaves de Sousa |
| 5.Apelido: | 6.DI de Nasc.: 12/10/1987 |
| 7.RG: 5875879 | 8.UF de Emissão do RG: PA |
| 9.NIS: | 10.Naturalidade: Xinguara - PA |
| 11.Escolaridade: Superior completo | |



2º Titular da DAP: Hugh Marques

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 13.CPF: 855.937.400-59 | 13.Nome: Hugh Marques |
| 14.Sexo: Masculino | 15.Nome da Mãe: Gercina Etama Marques |
| 16.Apelido: | 17.DI de Nasc.: 08/09/1975 |
| 18.RG: 2785257 | 18.UF de Emissão do RG: PA |
| 20.NIS: 00.000.00000-0 | 21.Naturalidade: Trindade - GO |
| 22.Escolaridade: 1º Grau completo | |

Dados da Família

| | |
|--|---|
| 23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3 | 24.Estado Civil: Casado |
| 25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens | 26.Local de Residência: Estabelecimento rural |
| 27.Endereço: Gleba Andorinhas B, Lote 25 A | 28.Município: Rio Maria - PA |
| Nº. SN | Bairro: Zona Rural |
| 29.CEP: 88530-000 | |

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário(a) Rural

3.Atividades Principais: Pecuária

4.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 78,06 ha

5.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ 300.000,00

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|------------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 300.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 300.000,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 300.000,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferido: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 3

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóvel Rural: 1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: São Vida Nova

3.Localização do imóvel: Gleba Andorinhas

4.Área do estabelecimento: 78,06 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: Breno Sousa Marinho Marques

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 979.195.862-91

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas de lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Breno Sousa Marinho Marques

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Hugh Marques

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(s) do Crédito Rural ao Amparo do Pronaf no Grupo V, Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 278.980.701-59

Téc. em Agropecuária

CPF 0290.954-PA/AF

Assinatura

Local

Data



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMISSÃO ELEITORAL DO TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL
DESTE DOCUMENTO SEM A AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO



2199364889

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENDA SOUSA MARTINS MARQUES

DOC. IDENTIFIC. (RG, PASSAP. / LE) 5873679 SSP/PA

CPF 979.195.862-91 DATA NASCIMENTO 12/10/1987

PLANO: BARTOLOMEU DE SOUSA MARINHO ROSITA CHAVES DE SOUSA

PERMISSÃO: [] REC. [] COT. VIG. [] AD

IP REGISTRO 03810422546 SALICRE 18/06/2021 1ª REGISTRAÇÃO 27/03/2006



RESERVAÇÃO

[]

2199364889

PROIBIDO PLASTIFICAR

Renda Sousa M. Marques
CANDIDATA DO PSE

LOCAL: XINGUARA, PA DATA REGISTRO: 08/07/2021

Marcelo Lima Cavada
AUTORIZADO DO TSE

88204210418 3A295099442

PARÁ

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'O'.

Handwritten signature or initials.



2ª. VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**Cartório do Único Ofício
CERTIDÃO DE CASAMENTO
RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL**



NOMES

HUGH MARQUES

CPF
655.937.402-59

BRENA SOUSA MARINHO

CPF
979.195.862-91

MATRÍCULA:

067454 01 55 2004 3 00006 020 0001420 97

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LÓCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES
HUGH MARQUES, CPF/MF nº 655.937.402-59, nacionalidade brasileira, natural e registrado em TRINDADE - GO, nascido no dia 09 de junho de 1975, filho de JONE MARQUES DA SILVA e GERCINA ETERNA MARQUES
BRENA SOUSA MARINHO, CPF/MF nº 979.195.862-91, nacionalidade brasileira, natural e registrada em XINGUARA - PA, nascida no dia 12 de outubro de 1987, filha de BARTOLOMEU DE SOUSA MARINHO e ROSITA CHAVES DE SOUSA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO
Vinte e sete de dezembro de dois mil e quatro.

| | | |
|-----|-----|------|
| DIA | MÊS | ANO |
| 27 | 12 | 2004 |

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
BRENA SOUSA MARINHO MARQUES

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Ato registrado no livro B AUX-6, às folhas 20, sob o nº 1420. Data do registro: 27 de dezembro de 2004. Data de celebração do Casamento Religioso com efeito civil: 18 de dezembro de 2004. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório Do Único Ofício

Oficial Registrador
Adhemar Pereira Torres

Município/UF
Xinguara/PA

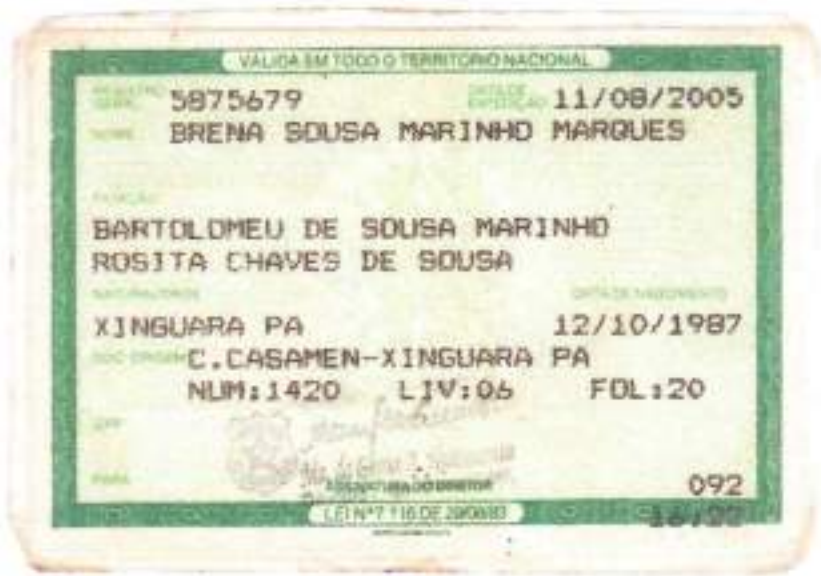
Endereço
Av. Xingu, nº 701

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Xinguara, 08 de outubro de 2020.



[Handwritten Signature]
Escrevente
Analcy Sodal de Araújo
Escrevente Autorizado
CPF: 221.670.552-91

[Handwritten Signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARA

FICHA SANITÁRIA PROPRIEDADE RURAL - RESUMIDA

Nº DE CONTROLE: 2410449/PA

Data da Emissão: 15/10/2021 12:02
Data de Validade: 15/10/2021 00:00

Dados do Produtor:

Produtor: 113170 - HUGH MARQUES
Município: XINGUARA Estado: PA
Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES - nº1071
Apelido:
CGC/CPF: 65893740259
RG: 2785257
Celular: 94992100333
CEP: 68555001 Distrito:
Bairro: CENTRO

Dados da Propriedade:

Propriedade: 15061611697 - SÍTIO NOVA VIDA
Proprietário: 113170 - HUGH MARQUES
CGC/CPF: 65893740259
Calular: 94992100333
Telefone:
Área: 77,740
Status da Propriedade: Normal
Confrontantes: FRENTE: GERCINA, EPIFÂNIO, FUNDO: MURICÉPIO: RIO MARIA Estado: PA
ALBERTO, NILSON, DIREITO: LÍDIA,
TEONILIA, ESQUERDO: NILZA
Observações:
Visa de Acesso: BR 155, VICINAL NOROCCIDENTAL KM 09
Latitude: 7 12 23,74
Longitude: 49 56 28,06
Distric: Distrito:
Status da Última Campanha de Vacinação Afossa Bovina: Adimplente

Dados do Cadastro:

Data do cadastramento: 30/09/2020
Data da última atualização: 30/09/2020
Nome do servidor que efetuou o cadastro: EUFFASIO JACOME DE MOURA FILHO
Escritório de lotação do servidor que efetuou a última atualização: RIO MARIA

Exploração Pecuária

| BOVINA | | BOVINA | | BOVINA | | BOVINA | | BOVINA | | BOVINA | | BOVINA | | BOVINA | | BOVINA | | BOVINA | | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|
| BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | BOVINOS/MACHOS/A | BOVINOS/FÊMEAS/A | |
| 12 MESES | 6 MESES | 12 MESES | 6 MESES | 12 MESES | 6 MESES | 12 MESES | 6 MESES | 12 MESES | 6 MESES | 12 MESES | 6 MESES | 12 MESES | 6 MESES | 12 MESES | 6 MESES | 12 MESES | 6 MESES | 12 MESES | 6 MESES | |
| 21 | 5 | 10 | 41 | 6 | 10 | 0 | 0 | 0 | 3 | 94 | Total | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 180 | | | | | | | | | |

Equinos (Muros)

| EQUINOS/MACHOS/ATE | | EQUINOS/FÊMEAS/ATE | | EQUINOS/MACHOS/ACIM | | EQUINOS/FÊMEAS/ACIM | | EQUINOS/MACHOS/ATE | | EQUINOS/FÊMEAS/ATE | | EQUINOS/MACHOS/ACIM | | EQUINOS/FÊMEAS/ACIM | | EQUINOS/MACHOS/ATE | | EQUINOS/FÊMEAS/ATE | | |
|--------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|---------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|---------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------------|---------|--|
| 6 MESES | 9 MESES | 6 MESES | 9 MESES | 6 MESES | 9 MESES | 6 MESES | 9 MESES | 6 MESES | 9 MESES | 6 MESES | 9 MESES | 6 MESES | 9 MESES | 6 MESES | 9 MESES | 6 MESES | 9 MESES | 6 MESES | 9 MESES | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 7001 | | | | |

Project of the ...
STATE OF ...
...

...

...

...

...

...

...



Nº DE CONTROLE: 2410449/PA

SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA - SIAPEC
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
FICHA SANITÁRIA PROPRIEDADE RURAL - RESUMIDA

Data da Emissão: 15/10/2021 12:02
Data de Validade: 15/10/2021 00:00

Vacinações

Doença: BRUCELOSE
Dt Vacina: 25/06/2021
Dt Digitação: 25/06/21 15:36
BOVINO, FEMEA, J A 8 MESES
Estr. Cad.: 3 Estr. Decal.: 3 Vac.: 3 Jk Vac.: 0

Partidas Cadastradas

| Fº da Partida | Nome da Fazenda | Nome do Laboratório | Validade | Quantidade de Doses | Nº da Nota Fiscal |
|---------------|-----------------|----------------------|------------|---------------------|-------------------|
| 00621 | CASA DA ROÇA | ZOFETIS SAÚDE ANIMAL | 28/02/2023 | 3 | 7764-1 |

Doença: RANVA
Dt Vacina: 25/06/2021
Dt Digitação: 25/06/21 10:54

| BOVINO | | BOVINO | | BOVINO | | BOVINO | |
|--|--|----------------------------------|----------------------------------|---|--|-------------|---------------|
| BOVINO MACHO, A 12 MESES | BOVINO FEMEA, O A 2 MESES | BOVINO FEMEA, J A 8 MESES | BOVINO FEMEA, J A 8 MESES | BOVINO FEMEA, J A 12 MESES | BOVINO MACHO, ACIMA DE 36 MESES | Estr. Cad.: | Estr. Decal.: |
| Estr. Cad.: 3 Estr. Decal.: 32 Vac.: 32 Jk Vac.: 0 | Estr. Cad.: 5 Estr. Decal.: 5 Vac.: 5 Jk Vac.: 0 | Estr. Cad.: 9 Vac.: 9 Jk Vac.: 0 | Estr. Cad.: 9 Vac.: 9 Jk Vac.: 0 | Estr. Cad.: 41 Estr. Decal.: 41 Vac.: 41 Jk Vac.: 0 | Estr. Cad.: 3 Estr. Decal.: 3 Vac.: 3 Jk Vac.: 0 | | |

Partidas Cadastradas

| Fº da Partida | Nome da Fazenda | Nome do Laboratório | Validade | Quantidade de Doses | Nº da Nota Fiscal |
|---------------|-----------------|---------------------|------------|---------------------|-------------------|
| 024028 | CASA DA ROÇA | VALLE S/A | 31/07/2022 | 184 | 7764-1 |

(Handwritten signatures and initials)



Nº DECONTROLE: 2410449/PA

SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA - SIAPEC
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
FICHA SANITÁRIA PROPRIEDADE RURAL - RESUMIDA

Data da Emissão: 15/10/2021 12:02
Data de Validade: 15/10/2021 00:00

Vacinações em Campanhas

Dois últimas vacinações de aftosa

DI Digitação: 28/06/21 10:52 DI Vacina: 19/05/2021 Campanha: AFTOSA - BOVINA - 1ª ETAPA - ANO: 2021

| BOVINA | BOVINO/FEMEA 0 A 12 MESES | BOVINO/FEMEA 1 A 8 MESES | BOVINO/FEMEA 9 A 13 MESES | BOVINO/MACHO 13 A 24 MESES | BOVINO/MACHO 25 A 36 MESES | BOVINO/MACHO/JACINA DE 36 MESES | BOVINO/FEMEA/JACINA DE 36 MESES |
|--|---|---|--|---|--|--|---|
| Exis Cad: 32 Exis Decal: 28 Vac.: 28 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 3 Exis Decal: 5 Vac.: 5 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 3 Exis Decal: 8 Vac.: 8 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 24 Exis Decal: 41 Vac.: 41 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 12 Exis Decal: 1 Vac.: 3 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 34 Exis Decal: 64 Vac.: 64 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 |
| Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 |

| BOVINA | BOVINO/MACHO 13 A 24 MESES | BOVINO/FEMEA 13 A 24 MESES | BOVINO/FEMEA 25 A 36 MESES |
|---|---|---|---|
| Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 |
| Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 |

| Partida Cadastradas | Nome da Propriedade | Nome do Laboratório | Validade | Quantidade de Doses | Nº da Nota Fiscal |
|---------------------|---------------------|---------------------|-----------|---------------------|-------------------|
| Fº da Partida | CASA DA ROÇA | VALLE S/A | 2011/2022 | 134 | 77794 |
| 60729 | | | | | |

DI Digitação: 01/12/20 11:40 DI Vacina: 17/11/2020 Campanha: AFTOSA - BOVINA - 2ª ETAPA - ANO: 2020

| BOVINA | BOVINO/FEMEA 0 A 12 MESES | BOVINO/FEMEA 1 A 8 MESES | BOVINO/FEMEA 9 A 13 MESES | BOVINO/MACHO 13 A 24 MESES |
|--|---|--|--|---|
| Exis Cad: 27 Exis Decal: 27 Vac.: 27 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 9 Exis Decal: 9 Vac.: 9 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 17 Exis Decal: 17 Vac.: 17 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 31 Exis Decal: 31 Vac.: 31 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 |
| Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 |

| BOVINA | BOVINO/FEMEA 13 A 24 MESES | BOVINO/FEMEA 25 A 36 MESES |
|---|---|---|
| Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 |
| Abx: 0 | Abx: 0 | Abx: 0 |

| Partida Cadastradas | Nome da Propriedade | Nome do Laboratório | Validade | Quantidade de Doses | Nº da Nota Fiscal |
|---------------------|---------------------|---------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Fº da Partida | CASA DA ROÇA | CEVA | 31/12/2020 | 75 | 72301 |
| 60819 | | | | | |

Última vacinação de brucelose

DI Digitação: 14/11/18 14:47 DI Vacina: 08/11/2018 Campanha: BRUCELOSE - BOVINA - 2ª SEMESTRE - ANO: 2018

| BOVINA | BOVINO/FEMEA 0 A 12 MESES |
|--|---|
| Exis Cad: 20 Exis Decal: 20 Vac.: 20 J4 Vac: 0 | Exis Cad: 0 Exis Decal: 0 Vac.: 0 J4 Vac: 0 |
| Abx: 0 | Abx: 0 |

Última vacinação de brucelose

Vacinações

MATRÍCULA

FOLHA

007.986

182

OFICIAL

**DATA:** - 30.NOVEMBRO.2018.-

IMÓVEL: - UM TERRENO RURAL, situado na Gleba Andorinha - B, neste Município de Rio Maria, Estado do Pará, constituído pelo lote número vinte e cinco - A (25-A) e parte do lote número vinte e seis (26), com a área total georreferenciada de 78,0851 ha (setenta e oito hectares, oito ares e cinquenta e um centiares), envolvendo um perímetro de 3.874,08 metros, com a denominação especial de "SÍTIO VIDA NOVA", com os seguintes limites e confrontações, conforme planta e memorial descritivo, elaborados pelo Técnico em Grau Médio em Agrimensura, Sr. Vicente de Paula Borges Campos, CREA n.º 3300/GO, ART n.º PA20180336941 - PA, credenciado no INCRA com o código AXA, e que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AXA-M-2781, com Longitude: $-49^{\circ}56'38.702''$, Latitude: $-07^{\circ}12'24.353''$ e Altitude de 214,374m; deste, segue confrontando com o Sítio Itajubá, com os seguintes azimutes e distâncias: $122^{\circ}26'49''$ e 319,17m, até o vértice AXA-M-2778, com Longitude: $-49^{\circ}56'29.923''$, Latitude: $-07^{\circ}12'29.927''$ e Altitude de 211,407m; e $34^{\circ}22'53''$ e 177,34m, até o vértice AXA-M-2777, com Longitude: $-49^{\circ}56'26.659''$, Latitude: $-07^{\circ}12'25.163''$ e Altitude de 205,899m; deste, segue confrontando com a Fazenda Pindorama, com o azimute de $124^{\circ}31'32''$ e distância de 966,94m, até o vértice AXA-M-2772, com Longitude: $-49^{\circ}56'00.693''$, Latitude: $-07^{\circ}12'43.002''$ e Altitude de 198,195m; deste, segue confrontando com o Sítio Novo Destino, com o azimute de $213^{\circ}33'49''$ e distância de 283,29m, até o vértice AXA-M-4852, com Longitude: $-49^{\circ}56'05.798''$, Latitude: $-07^{\circ}12'50.686''$ e Altitude de 198,914m; deste, segue confrontando com o Sítio WL, com o azimute de $214^{\circ}02'24''$ e distância de 241,65m, até o vértice AXA-M-4880, com Longitude: $-49^{\circ}56'10.207''$, Latitude: $-07^{\circ}12'57.204''$ e Altitude de 202,068m; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale da Serra, com o azimute de $292^{\circ}46'53''$ e distância de 448,49m, até o vértice BQM-M-1345, com Longitude: $-49^{\circ}56'23.685''$, Latitude: $-07^{\circ}12'51.551''$ e Altitude de 204,672m; deste, segue confrontando com a Fazenda Redenção, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}32'46''$ e 542,99m, até o vértice BQM-M-1344, com Longitude: $-49^{\circ}56'39.910''$, Latitude: $-07^{\circ}12'44.490''$ e Altitude de 221,001m; e $293^{\circ}33'49''$ e 305,16m, até o vértice BQM-M-1343, com Longitude: $-49^{\circ}56'49.027''$, Latitude: $-07^{\circ}12'40.519''$ e Altitude de 224,092m; deste, segue confrontando com a Fazenda Ouro Pardo, com o azimute de $32^{\circ}31'53''$ e distância de 589,06m, até o vértice AXA-M-2781, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant) e perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.-

CERTIFICAÇÃO/INCRA: 3f60bd65-86d1-4fc3-a811-79cc508247a6.-**CÓDIGO INCRA/SNCR:** n.º 049050105376-4.-**PROPRIETÁRIOS:****HUGH MARQUES**, lavrador, portador da C. I. (RG) n.º 2.785.257

SSP-PA, inscrito no CPF (MF) n.º 655.937.402-59 e s/m Sra. **BRENA SOUSA MARINHO MARQUES**, do lar, portadora da C. I. (RG) n.º 5.875.679 PC-PA, inscrita no CPF (MF) n.º 979.195.862-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Vinicius de Moraes, n.º 1062, Centro, na Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas n.ºs: 007.984 e 007.985, deste Serviço.-

Selo n.º 010.037.992, da Série H.-

O OFICIAL:-

R.01-M.007.986 - **DATA:-** 30.NOVEMBRO.2018.-

Procedo o presente registro nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem da Linha de Alta e Média Tensão para a Transmissão e/ou Distribuição, lavrada aos 17 de maio de 2018, nas Notas do Serviço Notarial da Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, tomada no Livro 070-E, as Fls. 049/050v.º, para constar que os proprietários, Sr. **HUGH MARQUES** e s/m Sra. **BRENA SOUSA MARINHO MARQUES**, já qualificados, constituíram a **Servidão 1/2 à ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A**, companhia fechada, inscrita no CNPJ (MF) n.º 28.091.111/0001-70, com sede na Avenida Pasteur, n.º 110, em Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como se acha representada, para passagem de uma linha de transmissão e/ou distribuição, por sobre uma faixa, cuja área corresponde a **Gleba n.º 023, da LT 230 KV Xinguara - Santana do Araguaia**, com uma área total medindo **21.109,53m²** (vinte e um mil, cento e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados), declaram que a faixa de servidão instituída possui **45,00 metros de largura, sendo 22,50 metros para ambos os lados, totalizando 21.109,53m²** (vinte e um mil, cento e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados), de que trata a planta **Gleba n.º 023**, que recebendo da Outorgada, a quantia de **R\$ - 3.266,75** (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à indenização para constituição da faixa de servidão e **R\$ - 4.033,25** (quatro mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos), referente à indenização das benfeitorias existentes na faixa de servidão, perfazendo um valor total de **R\$ - 7.300,00** (sete mil e trezentos reais), pela constituição da faixa de servidão perpétua de passagem da **LT 230 KV XINGUARA - SANTANA DO ARAGUAIA**, que confessam ter recebido da Outorgada Constituída e que dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir e que nada mais será devido ou exigível, seja a que título for, por seus herdeiros ou sucessores. O Tudo em conformidade os demais termos, cláusulas e condições, firmadas na referida escritura.-

O OFICIAL:-

MATRÍCULA

007.986

FOLHA

183

OFICIAL

R.02-M.007.986 - DATA:- 30.NOVEMBRO.2018.-

Procedo o presente registro nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem da Linha de Alta e Média Tensão para a Transmissão e/ou Distribuição, lavrada aos 17 de maio de 2018, nas Notas do Serviço Notarial da Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, tomada no Livro 070-E, as Fls. 052/053v.º, para constar que os proprietários, Sr. **HUGH MARQUES** e s/m Sra. **BRENA SOUSA MARINHO MARQUES**, já qualificados, constituíram a **Servidão 2/2 à ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.**, companhia fechada, inscrita no CNPJ (MF) n.º 28.091.111/0001-70, com sede na Avenida Pasteur, n.º 110, em Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como se acha representada, para passagem de uma linha de transmissão e/ou distribuição, por sobre uma faixa, cuja área corresponde a **Gleba n.º 024**, da **LT 230 KV Xinguara - Santana do Araguaia**, com uma área total medindo **21.620,61m²** (vinte e um mil, seiscentos e vinte metros e sessenta e um centímetros quadrados), declaram que a faixa de servidão instituída possui **45,00 metros de largura**, sendo **22,50 metros para ambos os lados**, totalizando **21.620,61m²** (vinte e um mil, seiscentos e vinte metros e sessenta e um centímetros quadrados), de que trata a planta Gleba n.º 024, que recebendo da Outorgada, a quantia de **R\$ - 3.445,75** (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente à indenização para constituição da faixa de servidão e **R\$ - 4.254,25** (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente à indenização das benfeitorias existentes na faixa de servidão, perfazendo um valor total de **R\$ - 7.700,00** (sete mil e setecentos reais), pela constituição da faixa de servidão perpétua de passagem da **LT 230 KV XINGUARA - SANTANA DO ARAGUAIA**, que confessam ter recebido da Outorgada Constituída e que dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir e que nada mais será devido ou exigível, seja a que título for, por seus herdeiros ou sucessores. O Tudo em conformidade os demais termos, cláusulas e condições, firmadas na referida escritura.-

O OFICIAL:-

10.249.175/0001-90
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE RIO MARIA
Rua Onze, N.º 588
Centro - CEP 68.530-000
Rio Maria - Pará

Valdeir Gonçalves dos Santos
Escrivente Autorizado
C. I. (RO) 2.302.709 - SSP-PA
CPF(MF) 245.481.702-00

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO E DOS REGISTROS PÚBLICOS - Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - Tel.: (64) 3428 1418
CERTIDÃO. Certifico que nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1.º do artigo 19, da Lei n.º 8.015, de 31.12.73, é verdade e oju té Rio Maria-PA, 30 de novembro (11) de 2018.

O OFICIAL:-



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

| | | | |
|--|------------|---|--|
| Classificação: Residencial/Plano | | Tipo de Pagamento: MONOFASICO | |
| Tensão: Nominal: 127 V Lin. Mês: 116 V Lin. Máx: 130 V | | | |
| HUGO MARQUES
INSTALAÇÃO: 40187626
CPF: ***.932.40-77
R. VINICIUS DE MORAES, 1057 - CASA 6 FUNDOS
CEP: 66555-001 XINGUARA - XINGUARA - PA | | Parceiro de Negócio
40561838 | |
| PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0 | | Conta Corrente
40187626 | |
| Conta Mês | Vencimento | Total a Pagar | |
| 10/2022 | 19/10/2022 | R\$ 134,52 | |

| | | | | |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Data das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Cotação |
| | 12/09/2022 | 11/10/2022 | 29 | 04/11/2022 |

NOTA FISCAL Nº 025055908 - SÉRIE 200 / 15. 2022

DATA DE EMISSÃO: 15/10/2022

Consulte pela Chave de Acesso em: <https://info-portal.svcs.rs.gov.br/NFSE/ConsultaChave> de acesso

15221004895728000180060002505590800037325803

Protocolo de Autorização: 3152200013709123 - 11/10/2022 às 17:11:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Fone: 0800 303 3033 - 1509 - 11/10 • Para cada pagamento foi calculada a perda no canal, conforme Resolução ANEEL 171/2017. • Posição de base ICMS (art. 208 do art. 100 da RCM/PA)

| Bens de Fatura | Quant. | Preço Unit. (R\$) com Tributos | Tarifa Unit. (R\$) | PTS/COFINS (R\$) | ICMS (R\$) | Valor (R\$) | Tribos | base (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) | |
|--------------------------|--------|--------------------------------|--------------------|------------------|------------|--------------|--------|------------|--------------|-------------|--|
| Consumo (kWh) | 102,85 | 1,086825 | 0,879900 | 4,63 | 16,79 | 111,78 | ICMS | 96,04 | 17,0000 | 16,78 | |
| | | | | | | | PS | 96,02 | 0,5700 | 0,55 | |
| | | | | | | | COFINS | 96,02 | 4,5075 | 4,30 | |
| ITENS FINANCEIROS | | | | | | 13,79 | | | | | |
| Cp-jum Pub Prod Munic | | | | | | 8,30 | | | | | |
| Tarifa Religião | | | | | | | | | | | |

| | | |
|-----------|--------|-----|
| CONSULIMO | OUT/21 | 191 |
| | NOV/21 | 123 |
| | DEZ/21 | 133 |
| | JAN/22 | 3 |
| | FEV/22 | 78 |
| | MAR/22 | 137 |
| | ABR/22 | 148 |
| | MAI/22 | 170 |
| | JUN/22 | 156 |
| | JUL/22 | 171 |
| AGO/22 | 166 | |
| SET/22 | 165 | |
| OUT/22 | 103 | |

| Mês | Classe | Ponto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Cont. Medida | Consumo |
|---------|-------------|---------------|------------------|---------------|--------------|---------|
| 10/2022 | Residencial | ATUAL TOTAL | 24.132 | 24.238 | 1,06 | 106,685 |

| | | |
|---|------------|-----------------------|
| Reservado ao Fisco | | |
| 7878.1001 2143 F388 FE7D F7F6 7960 D648 | | |
| Resolução ANEEL | Aprovação | Nº do Programa Social |
| 3092/22 | 11/10/2022 | |

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 26/10/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/05, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religião será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

REAVISO DE VENCIMENTO

Conte com nossa equipe para ajudar em todos os pontos de atendimento

CENTRO DE ATENDIMENTO
 LIGUE 0800 303 3033
 ATENDIMENTO 24 HORAS
 @equatorialenergia

Equatorial Energia
 Rua Augusto Montenegro, 8500 - Belém - PA
 CEP: 66.823-010
 Telefone: (91) 3217-8200

Clique em um dos nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, onde quiser

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
 • Informar falta de energia
 • Pedir a segunda via da fatura
 • Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
 (91) 3217-8200

• E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
 • Solicitar troca de titularidade
 • Solicitar religião
 • Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMAPA



Cadastro Ambiental Rural

CAR/PA Nº: 62469

Título Nº: 55420/2011

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Próprio: HUGH MARQUES

CPF/CNPJ: 655.937.402-59

Formação: Produtor Rural

RONE: 2785257 SSP PA

Sem Cessão de Classe

DADOS DA PROPRIEDADE:

Propriedade: SÍTIO VIDA NOVA

Endereço: SÍTIO VIDA NOVA, Xinguara - PA CEP: 66.000-000

Coordenadas Geográficas: DATUM: SAD69 - HEMISFERIO: Sul - FUSO: 22 - N: 9203273 - E: 617000

Matrícula: 10685

| | | | |
|--|------------|--------------------------------------|------------|
| Área da Propriedade Rural Total: | 60,5465 ha | Área para Uso Alternativo do Solo: | 00,0000 ha |
| Área de Preservação Permanente Total: | 00,0000 ha | Área de Reserva Legal Total: | 00,0000 ha |
| Área de Preservação Permanente a recompor: | 00,0000 ha | Área de Reserva Legal a regularizar: | 00,0000 ha |

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Sindicato dos produtores Rurais de Xinguara

CNPJ: 10.248.088/0001-20

Nº do Convênio: 012010

Marca do GPS: GARMIN

Modelo do GPS: EXTRE

Precisão utilizada pelo GPS: +/-5MT

LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO:

Xinguara - PA, 20 de dezembro de 2011

IMPORTANTE

- A Secretaria de Meio Ambiente - SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente as pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo(a) proprietário(a) do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas de acordo com art.299 do código penal (Decreto Lei 2846 de 07 de dezembro de 1940);
- Da mesma forma, todas as informações técnicas prestadas pelo(a) engenheiro(a) responsável, no Projeto Digital, são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas de acordo com art.299 do código penal (Decreto Lei 2846 de 07 de dezembro de 1940);
- Este CAR poderá ter a sua validade e direito de execução, suspensas ou canceladas, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude de Lei;
- Este CAR não contém emendas ou reservas;
- Cópia autenticada deste CAR deve ser mantida na propriedade para efeito de fiscalização;
- Este documento pode ser consultado no site do SIMLAM Público/PA no endereço www.sema.pa.gov.br;
- Independente da análise técnica da SEMA o proprietário é obrigado a apresentar o projeto de recomposição da reserva legal ou/ou Área de Preservação Permanente, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação dos critérios de recomposição pela SEMA, de acordo com o Art. 9º e 10º da Instrução Normativa nº29 de 12 de Agosto de 2008.

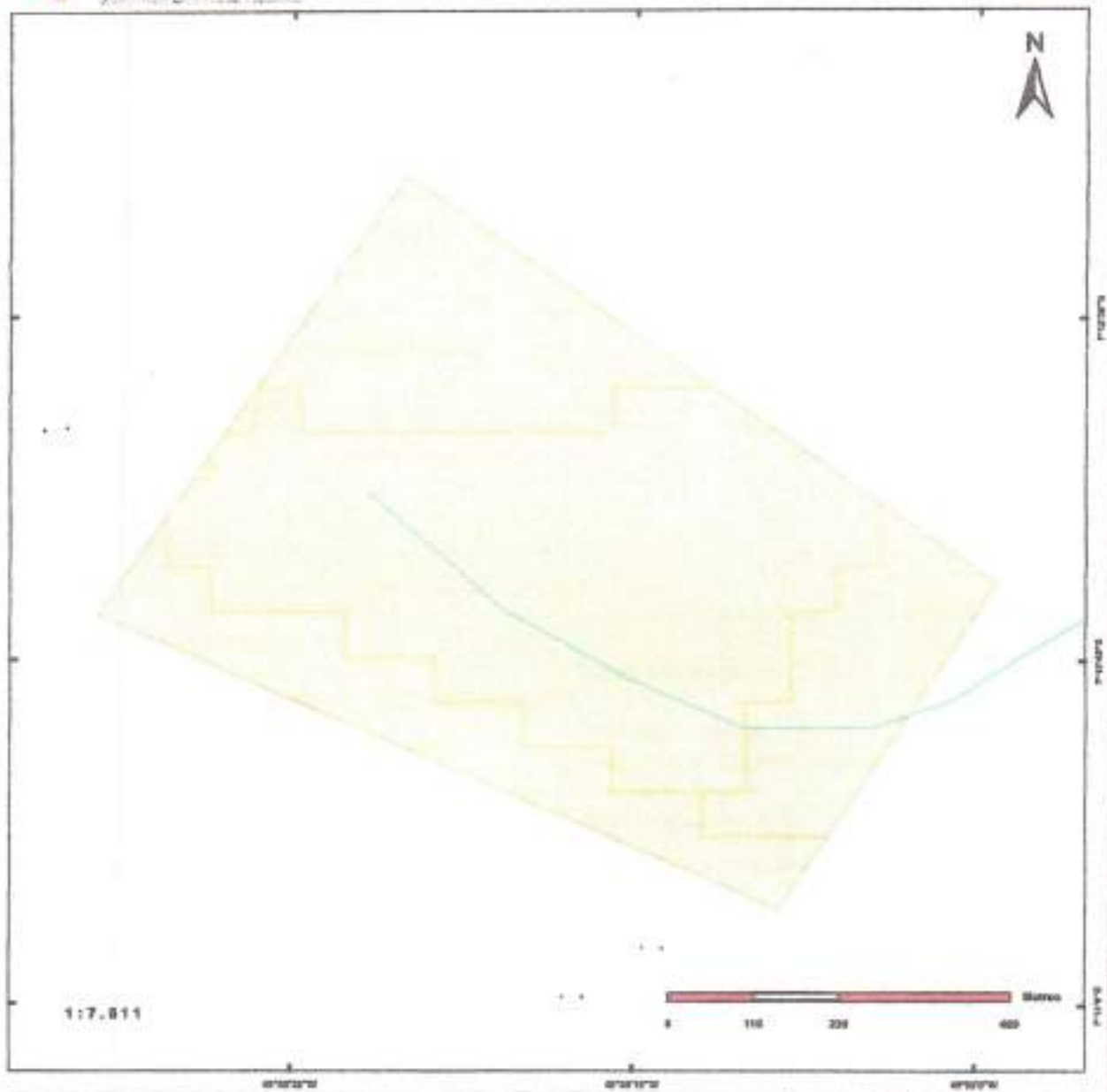


0197009401770

SEMA

Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.085-770
CENTRAL DE ATENDIMENTO: (91) 3184-3387 / 3184-3330 / 3184-3322 - FAX (91) 3184-3375 -
www.sema.pa.gov.br

SEMA



1:7.811



Legenda

- | | |
|---|--------------------------------|
| APP - Área de Preservação Permanente | Vias Pavimentadas |
| AD - Área de Desmatamento (PRODES/DETER) | Cursos de Água |
| AD - Área de Desmatamento | Oufombos |
| APPO - Área de Preservação Permanente Degradada | Terra Indígena Em Estudo |
| ALIAS - Área de Uso Alternativo do Solo | Área de Unidade de Conservação |
| ARL - Área de Reserva Legal | Área de Terra Indígena |
| APRT - Área da Propriedade Rural Total | Área Militar |
| Vias Não Pavimentadas | Massa de Água |

Localização



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMAPA

COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO DIGITAL

| PROJETO DIGITAL | |
|------------------------|------------------------------------|
| Número: 231 | Data de Cadastro: 20/12/2011 |
| Situação: Concluído | Objetivo: Cadastro Ambiental Rural |
| Nº do Convênio: 012010 | |

| MAPA DIGITAL | |
|---|---|
| Número: 76801 | Sistema de Coordenadas: SAD69 / UTM zona 22 S |
| Definição da área de Abrangência: | |
| - Modo de Lançamento: Geográfico (grau decimal) | |
| - Longitude(1): -49,9472942 | - Latitude(1): -7,2157476 |
| - Longitude(2): -49,9298192 | - Latitude(2): -7,2063461 |
| <u>Dados do GPS</u> | |
| Marca: GARMIN | |
| Modelo: EXTRE | |
| Precisão: +/-5MT | |

| EMPREENHIMENTO | |
|--|--|
| Situação: Em licenciamento | |
| Estado: PA | Município: Xinguara |
| Nome/Razão Social/Denominação: SÍTIO VIDA NOVA | |
| CNPJ: | Inscrição Estadual: |
| Porte: Pequeno | Área Total do Empreendimento (ha): 60,4749 |
| IBGE: | Data de Fundação: |
| Jurisdição: | Área Construída (m²): |
| <u>Endereços</u> | |
| - SÍTIO VIDA NOVA, Município - Xinguara, UF - PA | |
| <u>Proprietários</u> | |
| Nome: HUGH MARQUES | |
| CPF: 655.937.402-59 | RG: 2785257 SSP PA |
| Sexo: M | Data de Nascimento: 09/06/1975 |
| Naturalidade: TRINDADE GO | Nacionalidade: BRASILEIRO |
| Estado Civil: Casado(a) | |
| Nome da Mãe: GERCINA ETERNA MARQUES | |
| Nome do Pai: JONE MARQUES DA SILVA | |
| <u>Profissões</u> | |
| - Profissão - Produtor Rural, Orgão Classe - Sem Orgão de Classe | |
| <u>Endereços</u> | |
| - rua vincios de morais n1062, CEP - 68.555-000, Município - Xinguara, UF - PA | |
| <u>Coordenada</u> | |
| - Easting: 617000 Northing: 9203273 | |



GOVERNO DO ESTADO DE PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

DOMINIALIDADE

Área total da propriedade (APRT): 60,5465

Detalhamento de acesso: PA150 SENTIDO RIO MARIA 6KM VIRA PARA ESQUERDA 5KM VIRA DIREITA 1KM ATE PROPRIEDADE

Limites e Confrontantes da propriedade:

- Norte: FAZENDA PINDORAMA

- Sul: ALBERTO QUEIROZ
WILSON RODRIGUES

- Leste: SITIO CARAJAS
SITIO NOVO DESTINO
SITIO WL

- Oeste: ORFA MARQUES
HUGH MARQUES

Tipo: Matrícula

Numero: 10685

Registro da Matrícula

- Cartório: UNICO OFICIO DE XINGUARA

- Livro: 2BC

- Página: 171

- Instituto: Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

- Tipo do documento: Título definitivo

- Tipo de vegetação da Servidão: Floresta e Cerrado

Código INCRA:

Código do CCIR:

Código do Iterpa:

Código da Receita Federal:

Observações:

Lista de tipologias:

- Tipo de vegetação: Floresta

- Origem da vegetação: PROPRIO

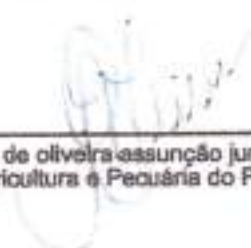
- Área de abrangência (ha): 1

- % em relação a área do empreendimento:

Lista de áreas

- APRD - Área da Propriedade Rural Documental - 60,5465 ha

- APRDF - Área da Propriedade Rural Documental Física - 60,5465 ha


osvaldo de oliveira assunção junior
Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA



0

[Handwritten signature]



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 11.947, DE 16/JUN/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ANEXO II (continuação)

PROJETO DE VENDA

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: Brenha Sousa Marinho Marques

2. CPF: 979.195.862-91

3. Endereço: Gleba Andorinhas B, lote 25 A, S/N

4. Município/UF: Rio Maria/PA

5. CEP: 68.530-000

6. Nº da DAP Física: SDW0979195862911810211031

7. DDD/Fone: (94) 99210-0333

8. E-mail: brenasousamarques@hotmail.com

9. Banco: Banco do Brasil

10. Nº da Agência: 2786-3

11. Nº da Conta Corrente: 23.696-9



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|------------------------------|---------|------------|---------------------|-----------|---|
| | | | Total | Unitário | |
| 1 CORANTE NATURAL DE AÇAFRÃO | QUILO | 2.725 | 111.250,00 | R\$ 50,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/22 |
| 2 POLPA DE FRUTA | QUILO | 5.850 | 105.300,00 | R\$ 18,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/22 |

Obs.: Preço publicado no Edital - nº 001/2022.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|--|--------------------------|-------------------------|
| Nome: Fundo Municipal de Educação | CNPJ: 18.266.416/0001-11 | Município: Rio Maria/PA |
| Endereço: AV. RIO MARIA, 241, CENTRO. | Fone: (94) 99153-8982 | |
| Nome do Representante Legal: Adjuir Ribeiro da Silva | CPF: 470.571.811-91 | |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Rio Maria/PA, 14 de novembro de 2022

Assinatura do Fornecedor Individual
Guiana Espinoza Machado Moraes

CPF - 979.195.862-91



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS
FORNECEDORES (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022).

Eu, Brena Sousa Marinho Marques, 979.195.862-91 e DAP física nº **SDW0979195862911810211031**, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, Rio Maria/PA, 14 de novembro de 2022.


Assinatura





DIARNEY SAMPAIO RAMOS

Cadastro do Agricultor Familiar n.º

SDW0318650462721509200834

SDW0318650482721509200834

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Entidade

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular do DAP: DIARNEY SAMPAIO RAMOS

| | |
|-----------------------------------|--|
| 1.CPF: 318.650.482-72 | 2.Nome: DIARNEY SAMPAIO RAMOS |
| 3.Sexo: Masculino | 4 Nome da Mãe: DEJAMIRA SAMPAIO CAMPOS |
| 5.Apelido: | 6 Dt de Nas: 25/03/1972 |
| 7.RG: 2189443 | 8 UF de Emissão do RG: PA |
| 8.NIS: | 9 Naturalidade: Colônia - GO |
| 11.Escolaridade: 1º Grau completo | |

2º Titular do DAP: ERONILDE REGO DE SOUZA RAMOS

| | |
|-----------------------------------|---|
| 12.CPF: 737.106.492-88 | 13.Nome: ERONILDE REGO DE SOUZA RAMOS |
| 14.Sexo: Feminino | 15.Nome da Mãe: FRANCISCA AVELINA DO REGO SOUSA |
| 16.Apelido: | 17.Dt de Nas: 08/08/1974 |
| 18.RG: 3113334 | 18.UF de Emissão do RG: PA |
| 20.NIS: 00.000.00000-0 | 21.Naturalidade: Loreto - MA |
| 22.Escolaridade: 1º Grau completo | |

Dados da Família

| | |
|--|---|
| 23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3 | 24.Estado Civil: Casado |
| 25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens | 26.Local de Residência: Estabelecimento rural |
| 27.Endereço: FAZENDA RBASSAIA | 28.Município: Água Azul do Norte - PA |
| 29.Nº: 5/N | Bairro: RURAL |
| 29.CEP: 68533-000 | |

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

| | |
|---|--|
| 1.Organização(ões) Sociais a(s) qual(is) pertença: Não Pertence | 2.Categoria(Sex) de posse e uso da terra: Proprietário Rural |
| 3.Atividades Principais/Pecuarista | 4.Área do Estabelecimento: 185,00 ha |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim | |

6.Composição do Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, e contar da data do preenchimento do DAP): R\$ 0,00 (R\$)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|------------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 210.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 210.000,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 210.000,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Adicional: | R\$ | 0,00 |
| Descontos: | R\$ | 0,00 |
| Total com descontos: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

| | |
|--|-----|
| 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: | 2 |
| 7.2. Número de empregados permanentes contratados: | 0 |
| 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? | Sim |

II - Informações Complementares

| | | |
|----------------------------|--|---|
| 1.Inóculo Rural: | 1.º Nº do inóculo explorado: 1 | 4.Área do estabelecimento: 185,00 hectares |
| Sobre o inóculo principal: | 2.Denominação do inóculo: FAZENDA RBASSAIA | 5.É proprietário do inóculo principal? Sim |
| | 3.Localização do inóculo: GLEBA PUM | 6.Nome ou razão social do proprietário: DIARNEY SAMPAIO RAMOS |
| | | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 318.650.482-72 |

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que as dados acima correspondem à verdade.

| | |
|---|-------|
| Local: | Data: |
| Assinatura: <u>Diarney Sampaio Ramos</u> | |
| Local: | Data: |
| Assinatura: <u>Eronilde R. de Souza Ramos</u> | |

| | |
|-------------------|-------------------|
| | |
| Polegar direito 1 | Polegar direito 2 |

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 05.402.797/0001-77 Entidade emissora Representante: CPF 205.789.572-20

XIXENAMA-PA Local 15/09/2020 Data

Luciano Cosme Almeida
Médico Veterinário
CRMV-PA Nº. 5265
[MATER]-PARA Assinatura



PA
A

VALID

NOME
DIARNEY SAMPAIO RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2199443 SSP/PA

CPF
318.650.462-72

DATA NASCIMENTO
25/03/1972



FILIAÇÃO
**DEUSDETE SEPTINIO RAMO
S
DEJANIRA SAMPAIO CAMPO
S**

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00504512600

VALIDADE
22/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/09/1992

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1691088109

OBSERVAÇÕES

Diarney Sampaio Ramos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XINGUARA, PA

DATA EMISSÃO
05/09/2018

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

48121816551
PA265214750



PARÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR
1691088109



M-B. 136-L-2AO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICO

Bel. José Cláudio dos Santos
RG. 55.532-GO - CC 002.889.051-08
TITULAR

Maria Luiza Rocha Sá dos Santos
SUBSTITUTA



LIVRO N. 29 - FLS. 159 -

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA NO VALOR DE R\$-
51.150,00.

SAIBAM

quantos esta Escritura Pública de Venda e Compra virem, ou dela conhecimento tiverem, que no dia seis (06) do mês de julho (07) do ano dois mil e cinco (2005), nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas, avindas, combinadas e contratadas, a saber: - De um lado como Outorgante Vendedor, o Sr. LIVERTINO PINTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado na Cidade de Xinguara-Pará, portador da C.I. RG. n.º 1.058.427-SSP-GO., e inscrito no CPF (MF) n.º 198.297.362-53, neste ato está representado por David Alves Fagundes, inscrito no CPF (MF) n.º 050.190.791-20, através da procuração tomada no Livro n.º 51, fls. 004, do Serviço Notarial da Comarca de Conceição do Araguaia - Pará, e como INTERVENIENTE/ANUENTE, o Sr. João Antônio da Silva, declarado não se opor e não tendo nada a reclamar quanto a presente transação, a qual ficará arquivada nesta Serventia em PASTA PRÓPRIA. E de outro lado, na qualidade de Outorgados Compradores, o Sr. DIARNEY SAMPAIO RAMOS e s/m. Sra. ERONILDE REGO DE SOUZA RAMOS, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 5.515/77, Lei do Divórcio, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias n.º 240, Xinguara - Pará, portador da C.I. RG. n.º 2198443-SSP-PA, e inscrito no CIC (MF) n.º 318.650.462-72, ela portadora da C.I. RG. n.º 3113334-SSP-PA, e inscrita no CPF(MF) n.º 737.108.492-68. Então pelo Outorgante Vendedor me foi dito que a justo título, é senhor e legítimo possuidor, de modo livre e absolutamente desembaraçado de quaisquer ônus reais, pessoais, mesmo por hipotecas legais, convencionais ou judiciais, do imóvel seguinte: ##### - "UMA ÁREA DE TERRA RURAL" constituída pelo Lote 40 (remanescente) da Gleba Plum, situada atualmente no Município de Água Azul do Norte - Pará, com a área de 165.0573 ha. (cento e sessenta e cinco hectares cinco ares e setenta e três centiares), com a denominação especial de "FAZENDA RIBASAJÁ", adquirida pelo Outorgante Vendedor, por compra feita União Federal, através do Título Definitivo n.º 4(GETAT)82(3)5620, e devidamente registrado na Matrícula n.º 8.136-2AO, da C.R.I. de Xinguara - Pará, com a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco M-71A, cravado entre terras do Lote 41-Djanira Sabino de Oliveira Gonçalves e Lote 40/A - Éster Alves de Carvalho, cravado entre os paralelos 6º30' e 7º 00' Sul e nos Meridianos 50º30' e 50º00' WGr, deste segue com o azimute de 112º40'39" e distância de 2.050,70 m até o marco M-32A, deste segue o azimute de 198º06'14" e distância de 887,36 marco M-32; deste segue o azimute de 291º28'13" e distância de 658,87 m até o marco M-67; deste segue o azimute de 298º58'53" e distância de 314,38 m até o marco M-68; deste segue o azimute de 292º16'16" e distância de 1.164,02 m até o marco M-69; deste segue o azimute de 17º50'44" e distância de 959,01 m até o marco M-71A, ponto de início da descrição deste perímetro. O presente imóvel limita-se ao NORTE, com o Lote 40/A - Éster Alves de Carvalho; a LESTE, com o Lote 20; ao SUL, com o Lote 109 (vago), Lote 109B - João Nunes de Lima; e a OESTE, com o Lote 41 - Djanira Sabino de Oliveira Gonçalves. Me foi apresentado pelo Outorgante Vendedor, os comprovantes de recolhimento do ITR - Imposto Territorial Rural, exercícios de 1998 a 2004. O Outorgante Vendedor declara perante mim, Escrevente Autorizado, que cede o imóvel acima descrito, aos Outorgados Compradores acima qualificados, pelo preço certo e ajustado de R\$ 51.150,00. (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais), importância essa que dos Outorgados Compradores, confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que dá por pago e satisfeito, dando aos Compradores plena e geral quitação, prometendo por si, herdeiros e sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, sendo os Outorgados Compradores a par e a salvo de quaisquer dívidas futuras e transmitindo nas pessoas deles



Outorgados Compradores, todo o seu domínio, posse, direito e ação no imóvel vendido, desde já por bem desta escritura e pela CLÁUSULA CONSTITUTIVA. Os Outorgados Compradores me disseram que na verdade acham-se contratados com o Outorgante Vendedor, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado acima, e esta escritura em todos os seus termos. De tudo dou fé. Me foi apresentado pelos Outorgados compradores acima qualificados a Guia de Recolhimento do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, no valor de R\$ 1.023,00 (mil e vinte e três reais), AINDA NÃO QUITADA, declarando expressamente, que recolherá a quantia supra mencionada no ato do registro desta escritura no Serviço Registral competente. O imóvel está inscrito na Receita Federal sob o nº 69001650 e CCIR nº 9500339469666. As certidões e demais documentos exigidos pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e pela INSTRUÇÃO nº 003/2001, de 14 de fevereiro de 2001, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, foram apresentados regularmente, no ato da lavratura desta escritura, e estão arquivados nesta Serventia em PASTA PRÓPRIA EMITIDA A DOI Nº 2005188126. As partes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos fiscais ou dívidas pessoais, que por ventura estiverem em atraso, com referência ao imóvel acima citado. O Outorgante Vendedor, por força desta escritura, autoriza aos Outorgados Compradores a procederem às averbações e os registros deste ato, perante a C.R.I. competente. As partes, de comum acordo, declaram que isentam esta Serventia de toda e qualquer responsabilidade pelas declarações prestadas nesta escritura. Tendo em vista a impossibilidade momentânea, de dar cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002, e por último o que dispõe a Instrução Normativa nº 12, de 17.11.2003 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, as partes deixaram de apresentar o Georreferenciamento das áreas objeto desta transação, tendo eles ficado bem cientes da obrigatoriedade de oportunamente apresentarem ao órgão competente toda a documentação exigida. NADA MAIS DISSERAM. E, por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizessem a presente Escritura, a qual lida e achada conforme, da Lei vigente. NADA MAIS. Em presença (Francisco Valdeci Araújo Silva), Escrevente Autorizado, que a escrevi, conferi, achei conforme subscrevi, dou fé assim em público e raso.

Em testº [assinatura] da verdade.

David Adilson Fagundes

[assinatura]

Francisco Valdeci Araújo Silva

Certifico que as partes assinaram esta Escritura em minha presença, que é a cópia fiel e autêntica do original, a qual me reporto e dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



[assinatura]
Bal. JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS
 Notário Público

10.249.175/0001
 CARTÓRIO DO ÚNICO DE
 DE RIO MARIA
 Rua 11, Nº. 588
 Centro - CEP 68.530-000
 Rio Maria



[Assinatura manuscrita]



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

(Criado pela Lei Estadual 5.285/83 - Instalado em 01/junho/1988)

Certifico e dou fé que este título (ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA)

foi protocolado sob nº: 009467 fls. 137vº de Livro Protocolo nº 1-B; e Registrado sob o nº R-4 na Matrícula na Matrícula 8.136 no Livro (Ficha) 2-AO de Registro Geral.,

Xinguara 06 de outubro de 2010.

O OFICIAL:-

[Assinatura manuscrita: Nara Ney Setúbal de Souza]

Nara Ney Setúbal de Souza
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

RAÍRA

Serviços Topográficos

Rua. Francisco Valdeci Araújo Silva:
Av. 12, 708, Setor Remor, Rio Maria - Pará;
RG n.º 596.743 - SSP-PA - CIC n.º 284.861.021-20;
CREA - PA n.º 6.366 - TAD, 15ª Região;
Tel.: (94) 3428 1067.-

Memorial Descritivo

Trata-se o presente memorial de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do Lote 40, da Gleba Plum, situada no Município de Água Azul do Norte - Pará, com a área remanescente de 165,0573 ha. (cento e sessenta e cinco hectares cinco ares e setenta e três centiares), com a denominação especial de FAZENDA RIBASAIA, e conforme descrição seguir:-

PROP.: Diarney Sampaio Ramos
LOTE: 40-remanescente
GLEBA: Plum
ÁREA: 165,0573 ha.
IMÓVEL: Fazenda Ribasaia.

Limites e Confrontações

NORTE: com o Lote 40ª - Estev Alves de Carvalho.
LESTE: com o Lote 20-Vicente Pereira Lara.
SUL: com o Lote 109-(vago); Lote 109B-João Nunes de Lima.
OESTE: com o Lote 41-Djanira Sabino de Oliveira Gonçalves.

Descrição do Perímetro

Partindo do marco M-71A, cravado entre terras do Lote 41-Djanira Sabino de Oliveira Gonçalves e Lote 40/A - Estev Alves de Carvalho, cravado entre os paralelos $6^{\circ}30'$ e $7^{\circ}00'$ Sul e nos Meridianos $50^{\circ}30'$ e $50^{\circ}00'$ WGr, deste segue com o azimute de $112^{\circ}40'39''$ e distância de 2.050,70 m até o marco M-32A; deste segue o azimute de $198^{\circ}06'14''$ e distância de 887,36 marco M-32; deste segue o azimute de $291^{\circ}28'13''$ e distância de 658,87 m até o marco M-67; deste segue o azimute de $298^{\circ}58'53''$ e distância de 314,38 m até o marco M-68; deste segue o azimute de $292^{\circ}16'16''$ e distância de 1.164,02 m até o marco M-69; deste segue o azimute de $17^{\circ}50'44''$ e distância de 959,01 m até o marco M-71A, ponto de início da descrição deste perímetro.

Rio Maria, Pará 06 de abril de 2005


Francisco Valdeci Araújo Silva
CREA-PA n.º 6.366/TD.



13

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 11.947, DE 16/JUN/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.



[Handwritten signature]

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ANEXO II (continuação)
PROJETO DE VENDA

Proposto para os Fornecedoros Individuais

| | | | |
|---|--|-------------------------------------|--|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 | | | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | | |
| 1. Nome do Proponente: Diarney Sampaio Ramos | | 2. CPF: 318.650.462-72 | |
| 3. Endereço: Fazenda Ribasala, S/N, Zona Rural | | 4. Município/UF: Agua Azul do Norte | |
| 5. CEP: 68533-000 | | 8. E-mail: | |
| 6. Nº da DAP Física:
SDW0318650462721509200832 | | 7. DDD/Fone : (94) 99164-2828 | |
| 9. Banco : Sicredi | | 10. Nº da Agência: 804 | |
| | | 11. Nº da Conta Poupança: 31697-8 | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|-----------------------------|---------|------------|---------------------|----------|---|
| | | | Total | Unitário | |
| 01 MANDIOCA | QUILO | 6.300 | R\$ 25.200,00 | R\$ 4,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/22 |
| 02 BANANA - FRUTA IN NATUTA | QUILO | 2.850 | R\$ 19.950,00 | R\$ 7,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/22 |
| 03 MAMÃO IN- NATURA | QUILO | 2.600 | R\$ 20.800 | R\$ 8,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/22 |

Obs.: Preço publicado no Edital - nº 001/2022.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|--|--------------------------|-------------------------|
| Nome: Fundo Municipal de Educação | CNPJ: 18.266.416/0001-11 | Município: Rio Maria/PA |
| Endereço: AV. RIO MARIA, 241, CENTRO. | Fone: (94) 99153-8982 | |
| Nome do Representante Legal: Adjair Ribeiro da Silva | CPF: 470.571.811-91 | |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Rio Maria/PA, 21 de novembro de 2022

Assinatura do Fornecedor Individual:
[Handwritten signature: Alexandre P. de Souza Ramos]

CPF - 318.650.462-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS
FORNECEDORES (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022).

Eu, Diarney Sampaio Ramos, 318.650.462-72 e DAP física nº **SDW0318650462721509200832**, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, Rio Maria/PA, 21 de novembro de 2022.

Diarynele R. de Souza Ramos
Assinatura



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIARNEY SAMPAIO RAMOS, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG sob o nº 2199443, e do CPF sob o nº 318.650.462-72, residente e domiciliado na Rua Platina, quadra H, lote 06, Setor Nova Xinguara, Xinguara, Pará.

OUTORGADO: ERONILDE REGO DE SOUZA RAMOS, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG sob o nº: 3113334 SSP/PA, e do CPF: sob o nº: 737.108.492-68, residente e domiciliada Rua Platina, quadra H, lote 06, Setor Nova Xinguara, Xinguara, Pará.

PODERES: Neste ato o Outorgante constitui a Outorgada (sua esposa) como sua bastante procuradora conferindo-lhes os poderes para o foro em geral e mais os da ressalva do artigo 105 do Código de Processo Civil, a quem confere poderes especiais para representar o Outorgante perante Bancos (Bradesco S/A, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Cooperativa Sicredi), Casas Bancárias e Estabelecimentos de crédito em geral, a fim de abrir, movimentar, desbloquear e encerrar contas-correntes e/ou poupanças, podendo realizar quaisquer negócios/acordo ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, solicitar e obter informações sobre saldos devedores e credores, autorizar débitos, créditos e transferências para qualquer Banco, por meio de cartas ou por qualquer outro meio legal, requerer e receber cartões magnéticos, cadastrar senhas, requisitar talões de cheques, extratos de contas e saldos bancários, abrir, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações.

Xinguara, 06 de novembro de 2020.



Diarney Sampaio Ramos

Diarney Sampaio Ramos

Rua Duque de Caxias, nº 260, Centro Xinguara, Pará
Dr. Djarley Souza Ramos e Dr. Deusdedite S. Ramos Neto
Fone: (94) 99260-0042, e-mail: ramosadvocacia@gmail.com

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.345.6.1142
RECONHECIMENTO Nº 470384
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
DIARNEY SAMPAIO RAMOS
Xinguara, 06 de novembro de 2020. Em Test.
ECONILDE REGO DE SOUZA RAMOS - RG Nº 3113334 - Encarregada
--- Valendo, juntamente com o selo de rubrica ---



[Handwritten signature]



EVELLYN SOUSA RAMOS

Cadastro do Agricultor Familiar n.º
SDW0032932962621509200844

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Entidade

SDW0032932962621509200844



I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular do DAP: EVELIN SOUSA RAMOS

| | |
|-----------------------------------|--|
| 1.CPF: 032.932.862-42 | 2.Nome: EVELIN SOUSA RAMOS |
| 3.Sexo: Feminina | 4.Nome da Mãe: EROVÉDE REGO DE SOUSA RAMOS |
| 5.Apelido: | 6.Di de Nas.: 10/12/1987 |
| 7.RG: 7121388 | 8.UF de Emissão do RG: PA |
| 8.NIS: | 10.Naturalidade: Xinguara - PA |
| 11.Escolaridade: 1ª Grau completa | |

2º Titular do DAP:

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| 12.CPF: | 13.Nome: |
| 14.Sexo: | 15.Nome da Mãe: |
| 16.Apelido: | 17.Di de Nas.: |
| 18.RG: | 18.UF de Emissão do RG: |
| 20.NIS: | 21.Naturalidade: |
| 22.Escolaridade: Desconhecido | |

Dados da Família

| | |
|--|---------------------------------------|
| 23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3 | 24.Estado Civil: Solteira |
| 25.Regime de Casamento: Não se aplica | 26.Local de Residência: Local Próprio |
| 27.Endereço: RUA PLATINA QUADRA H LT06 | 28.Município: Xinguara - PA |
| Nº: SN | 29.Bairro: SETOR NOVA XINGUARA |
| 28.CEP: 68555-000 | |

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

| | |
|--|---|
| 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence | 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário Rural |
| 3.Atividades Principais:Agricultura | 4.Área do Estabelecimento: 50,00 ha |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim | |

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento do DAP) em R\$ mil, reais (R\$)

| Renda do estabelecimento | | | Renda fora do estabelecimento | | |
|----------------------------|-----|-----------|--------------------------------|-----|--------|
| Aproprieável Estimada: | R\$ | 15.900,00 | Total Atribuída: | R\$ | 0,00 |
| Não Aproprieável Estimada: | R\$ | 0,00 | Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 15.900,00 | Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 15.900,00 | % de Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades gerenciais de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

| | | |
|---------------------------|---|--|
| Imóvel Rural | 1.Nº do Imóvel explorado: 1 | 4.Área do estabelecimento: 50,00 hectares |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: FAZENDA ESTAO | 5.É proprietário do imóvel principal? Não |
| | 3.Localização do imóvel: GLEBA TUPÁ CRETÁ 4 ETAPA | 6.Nome ou razão social do proprietário: DEUSDEDETE SEPTIMO RAMOS |
| | | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 052.334.301-48 |

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que as dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Evelin Sousa Ramos

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(a) titular(es) acima identificado(a)s atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V, Grupo Final: V

Instituição: CPN 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 295.785.572-20

Xinguara - PA Local 15.09.2021 Data

Cosme Almeida Médico Veterinário CRMV-PA Nº. 1260 EMATER - PARA Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME
EVELLYN SOUZA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7121388 PC/PA

CPF
032.932.962-62

DATA NASCIMENTO
10/12/1997



FILIAÇÃO
DIARNEY SAMPAIO RAMOS

ERONILDE REGO DE SOUZA RAMOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07082587303

VALIDADE
22/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/06/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1908580466

OBSERVAÇÕES
EAR

Evellyn Souza Ramos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
23/07/2019

Mauricio Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

**68610495096
PA272385000**

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1908580466





Equatorial Energia S.A.
 Avenida Engenheiro Manoel de Sá, 1200 - Jd. São José
 CEP: 08112-000 - São José do Rio Preto, SP
 Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rua da Indústria, 100 - Jd. São José
 CEP: 08112-000 - São José do Rio Preto, SP

ICiop 528/AA



Vencimento 26/08/2021

Conta Contrato 105482205

Dados do cliente
JOSEFA DE JESUS OLIVEIRA
 R. PRAIA DE BOMAS - CIDADES
 XIRIRICA RUA 55 ONI XIRIRICA PA
 Nr. Parcela de Registro: 231/2860
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL RESIDUAL
 Classificação: Residencial Pleno
 Perda no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 178.178.462 00
 Tensão Nom.: 127 V 01
 UI/Seq: X1120005 12 30
 Nr. Medidor: 1320019665
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 19/08/2021 Apresentação 19/08/2021 Previsão próxima leitura 20/09/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|-----------------------------|------------|----------|--------|
| Consumo | 20% | 0,74010x | 149,72 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 19,45 |
| ICMS | | | 59,07 |
| PIS | | | 1,41 |
| COFINS | | | 6,58 |
| Itens Financeiros | | | |
| Cip. Hom. Pub. Pref. Munic. | | | 26,20 |



Total a pagar: R\$ 262,45

Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 236,25 | 25,0000 | 59,07 |
| PIS | 177,18 | 0,8000 | 1,41 |
| COFINS | 177,18 | 3,7143 | 6,58 |

Reservado ao Fisco

11 1768103581 (CNPJ) 14060000 78/14
 Período Fiscal 19/08/2021
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

| Consumo | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | 287 | 350 | 726 | 175 | 169 | 233 | 172 | 157 | 227 | 97 | 96 | 170 | 205 |

Informações do consumo do mês - Tarifa sem tributos

| Consumo | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Ciclo (dias) | Resolução Anel |
|------------------|-----------------------|--------------------|--------------|---------------------|
| 1,00 | 20/07/2021 | 19/08/2021 | 30 | 29/08/21 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem tributos |
| Ativo total | 25,13 | 25,48 | 20% | 0,74010x |

Reaviso de vencimento



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 11.947, DE 16/JUN/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ANEXO II (continuação)

PROJETO DE VENDA

Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: Evelyln Souza Ramos

2. CPF: 032.932.962-62

3. Endereço: Rua Platina, Quadra H, Lote 6,
Nova Xinguara

4. Município/UF: Xinguara/PA

5. CEP: 68557-572

6. Nº da DAP Física:

SDW0032932962621509200844

7. DDD/Fone: (94) 99164-2828

8. E-mail

9. Banco: Banco do Brasil

10. Nº da Agência: 2786-3

11. Nº da Conta Poupança: 25804-0



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|-----------------------------|---------|------------|---------------------|----------|---|
| | | | Total | Unitário | |
| 01 MANDIOCA | QUILO | 6.300 | R\$ 25.200,00 | R\$ 4,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/22 |
| 02 BANANA - FRUTA IN NATUTA | QUILO | 2.850 | R\$ 19.950,00 | R\$ 7,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/22 |
| 03 MAMÃO IN- NATURA | QUILO | 2.600 | R\$ 20.800 | R\$ 8,00 | CONFORME EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/22 |

Obs.: Preço publicado no Edital - nº 001/2022.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|--|--|-------------------------|
| Nome: Fundo Municipal de Educação | CNPJ: 18.266.416/0001-11 | Município: Rio Maria/PA |
| Endereço: AV. RIO MARIA, 241, CENTRO. | Fone: (94) 99153-8982 | |
| Nome do Representante Legal: Adjair Ribeiro da Silva | CPF: 470.571.811-91 | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | |
| Local e Data: Rio Maria/PA, 21 de novembro de 2022 | Assinatura do Fornecedor Individual:
<i>Genivaldo R. da Silva Ramos</i> | CPF - 032.932.962-62 |



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS
FORNECEDORES (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022).

Eu, Evellyn Souza Ramos, 032.932.962-62 e DAP física nº **SDW0032932962621509200844**, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, Rio Maria/PA, 21 de novembro de 2022.

Evellyn R. de Souza Ramos
Assinatura



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EVELLYN SOUZA RAMOS, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG sob o nº. 7121388-7/PA, inscrita no CPF sob o nº. 022.932.902-02, residente e domiciliada na Quadra 605 Sul, Alameda 14, Lote 06, QC 1, Palmas, TO, CEP: 77.016.386.

OUTORGADOS: ERONILDE REGO DE SOUZA RAMOS, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG sob o nº: 3113334 SSP/PA e do CPF: 737.108.492-68, residente e domiciliada na Rua Platina, quadra H, lote 06, setor Nova Xinguara, Xinguara, Pará.

PODERES: Neste ato o(a) Outorgante constitui a Outorgada como sua bastante procuradora, conferindo-lhes os poderes para o foro em geral e mais os da ressalva do artigo 105 do Código de Processo Civil, especificamente para defender e representar seus interesses perante Bancos (Bradesco S.A, Banco do Brasil, CAIXA, Cooperativa Sicredi e outros), Casas Bancárias e estabelecimentos de créditos em geral, para abrir, movimentar, desbloquear e encerrar contas-correntes e celebrar contratos de qualquer natureza, inclusive de financiamento, depositar e retirar dinheiro, assinar e endossar cheques, representar seus interesses perante órgãos federais, estaduais (SEFA) e municipais, representá-la perante a Prefeitura Municipal de Xinguara para assinar, retirar documentos e receber valores, emitir notas de fornecimento de produto e serviços e praticar tudo para o bom e fiel cumprimento do mandato.

Xinguara/PA, 28 de abril de 2021.



Evellyn Souza Ramos
OUTORGANTE

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

RECONHECIMENTO Nº 480751
RECONHECO e assino para AUTENTICIDADE de:
(1) EVELLYN SOUZA RAMOS
Xinguara, 03 de maio de 2021, Em Teste de verdade.

EMILY DE BELO CPF: 079.003.771-11
--- Validez somente com o selo de autenticidade ---



Ramos Neto
ramosneto@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS P.A ESPERANÇA**

Cadastro do Agricultor Familiar DAP

Jurídica n.º

112022.03.000000098CAF



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Dados da Entidade

CNPJ 23.216.701/0001-48
Tipo Pessoa Jurídica Associação
Inscrição Estadual Rorão Social
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA
Nome Fantasia ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA
Data de Constituição 03/08/2015

Situação

SITUAÇÃO ATIVO
DATA DE CADASTRO 20/09/2022
DATA DE ATUALIZAÇÃO 19/11/2022

Endereço

CEP 68.533-000
Logradouro PA ESPERANÇA
Complemento ZONA RURAL
Número II
UF PA
Município Aque Azul do Norte

Responsável

| Nome | CPF | Data de Inclusão |
|--------------------|----------------|------------------|
| ELIA SOUSA RIBEIRO | 681.246.252-34 | 20/09/2022 |

Sócios Pessoa Física

| Nome | CPF | Situação CAF/DAP | Data de Inclusão |
|---------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| ROZINETE ALVES DE SOUZA | 760.946.422-87 | ATIVO | 20/12/2015 |
| DAYARA ARAUJO FERREIRA DE SOUSA | 708.642.852-09 | ATIVO | 20/12/2021 |
| WCLEBIO ABREU DE SOUSA | 545.320.202-02 | ATIVO | 20/12/2021 |
| ADRIANA DA SILVA ROSA DE JESUS | 872.352.202-46 | ATIVO | 20/12/2015 |
| LAZEMAR MAMEDIO ABREU | 812.399.412-87 | ATIVO | 20/12/2015 |
| DEUZILTA DAS GUSMÃO | 812.554.702-81 | ATIVO | 20/12/2015 |
| ROSILDA PEREIRA LIMA | 375.152.842-34 | ATIVO | 20/12/2015 |
| RUTE RIBEIRO LEITE DA COSTA | 032.318.252-61 | ATIVO | 18/12/2018 |
| RAMUNDA NONATA LEITE DA SILVA | 932.643.692-91 | ATIVO | 20/12/2015 |
| FRANCISCA MAGALHÃES LEITE | 946.985.312-49 | ATIVO | 20/12/2015 |
| LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA | 249.761.052-51 | ATIVO | 20/12/2015 |
| JULIA SOUSA RIBEIRO | 681.246.252-34 | ATIVO | 20/12/2015 |
| JAYRO DIVINO FERREIRA BARBOSA | 688.260.472-65 | ATIVO | 20/12/2015 |
| DEUCIMAR RODRIGUES FONSECA | 009.305.932-25 | ATIVO | 18/12/2018 |
| WILMA DA COSTA LAURENTINO | 227.158.002-25 | ATIVO | 20/12/2021 |
| MARLENE DE SOUSA NARRHO | 293.242.722-15 | ATIVO | 20/12/2021 |
| ADEVANO BARBOSA NOGUEIRA | 620.495.301-20 | ATIVO | 20/12/2015 |
| LUZINETE FARIAS DOS SANTOS | 088.077.012-81 | Não possui CAF | 15/12/2018 |
| ZILMA DA COSTA SILVA | 722.425.542-34 | ATIVO | 20/12/2021 |
| EREN MATEUS RODRIGUES SILVA | 611.525.151-49 | Não possui CAF | 20/12/2015 |
| GENILDA DE JESUS DOS SANTOS | 871.893.212-68 | Não possui CAF | 20/12/2017 |
| DOLIMAR BARBOSA DA SILVA | 765.161.042-51 | Não possui CAF | 19/12/2019 |
| WASLEY PEREIRA DA COSTA | 401.932.042-24 | ATIVO | 20/12/2021 |
| MARIA ELZA SOARES DA SILVA | 568.875.542-49 | Não possui CAF | 15/12/2018 |

Nome do Declarante Julia Sousa Ribeiro

Assinatura: Juliana Soares Kiliacio

Data: 18.11.2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.216.701/0001-68
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
03/08/2015 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANCA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANCA | | PORTE
DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO
COM ASSENTAMENTO DA REGIAO DO PARAGUACU | NÚMERO
S/N | COMPLEMENTO
***** |
| CEP
68.533-000 | BARRO/DISTRITO
ZONA RURAL | MUNICÍPIO
AGUA AZUL DO NORTE |
| | | UF
PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE
(94) 9162-0619 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/04/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 10:45:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Dados de Entidade

CNPJ 23.216.701/0001-88
Tipo Pessoa Jurídica Associação
Inscrição Estadual Rurais-Socor
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA
Nome Fantasia ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA
Data de Constituição 03/08/2013

Situação

SITUAÇÃO ATIVO
DATA DE CADASTRO 20/08/2022
DATA DE ATUALIZAÇÃO 19/11/2022

Endereço

CEP 66.533-000
Logradouro PA ESPERANÇA
Complemento ZONA RURAL
Número 0
UF PA
Município Água Azul do Norte

Responsável

| Nome | CPF | Data de Inclusão |
|---------------------|----------------|------------------|
| JULIA SOUSA RIBEIRO | 881.746.352-54 | 20/08/2022 |

Sócios Pessoa Física

| Nome | CPF | Situação CAF/DAP | Data de Inclusão |
|---------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| ROZINETE ALVES DE SOUZA | 700.946.472-87 | ATIVO | 20/12/2015 |
| DAYARA ARAUJO FERREIRA DE SOUSA | 700.642.682-09 | ATIVO | 20/12/2021 |
| WCLEBIO ABEU DE SOUSA | 545.310.202-08 | ATIVO | 20/12/2021 |
| ADMILSA DA SILVA ROSA DE JESUS | 807.352.107-44 | ATIVO | 20/12/2021 |
| LAUDEMAR MAMEDIO ABEU | 813.399.425-87 | ATIVO | 20/12/2015 |
| DEUZILTA DIAS GUSMÃO | 812.554.704-91 | ATIVO | 20/12/2015 |
| ROSILDA PEREIRA LIMA | 375.152.842-34 | ATIVO | 20/12/2015 |
| RUTE RIBEIRO LEITE DA COSTA | 037.318.254-62 | ATIVO | 18/12/2018 |
| RAMUNDA NONATA LEITE DA SILVA | 833.443.692-41 | ATIVO | 20/12/2015 |
| FRANCISCA MAGALHAES LEITE | 946.980.317-48 | ATIVO | 20/12/2015 |
| LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA | 249.761.080-53 | ATIVO | 20/12/2015 |
| JULIA SOUSA RIBEIRO | 681.246.352-54 | ATIVO | 20/12/2015 |
| JARD DIVINO PEREIRA BARBOSA | 688.260.471-08 | ATIVO | 20/12/2015 |
| DEUCIMAR RODRIGUES FONSECA | 008.305.932-25 | ATIVO | 18/12/2018 |
| VILMA DA COSTA LAURENTINO | 227.158.002-15 | ATIVO | 20/12/2021 |
| MARLENE DE SOUSA MARINHO | 292.292.722-15 | ATIVO | 20/12/2021 |
| ADEVANO BARBOSA NOGUEIRA | 820.495.901-20 | ATIVO | 20/12/2015 |
| LIZINETE FARIAS DOS SANTOS | 008.077.031-81 | Não possui CAF | 15/12/2018 |
| ZELMA DA COSTA SILVA | 722.425.580-34 | ATIVO | 20/12/2021 |
| ERENI MATEUS RODRIGUES SILVA | 452.525.351-48 | ATIVO | 20/12/2021 |
| GENILDA DE JESUS DOS SANTOS | 811.893.217-08 | Não possui CAF | 20/12/2015 |
| DOLIMAR BARBOSA DA SILVA | 795.165.042-51 | Não possui CAF | 20/12/2017 |
| WASLEY PEREIRA DA COSTA | 401.933.048-24 | Não possui CAF | 19/12/2019 |
| MARIA ELZA SOARES DA SILVA | 588.679.643-49 | ATIVO | 20/12/2021 |
| | | Não possui CAF | 15/12/2018 |

Nome do Declarante JULIA SOUSA RIBEIRO

Assinatura Julia Sousa Ribeiro

Data 18/11/2022

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.216.701/0001-68
Razão Social: ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUT
Endereço: VILA COM ASSENTAMENTO DA REGIAO DO PARAGUACU 1 / ZONA RURAL / AGUA AZUL DO NORTE / PA / 68533-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110102195050805294

Informação obtida em 10/11/2022 13:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANCA

Inscrição Estadual: 15.498.736-0

CNPJ: 23.216.701/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:40:21 do dia 10/11/2022

Válida até: 09/05/2023

Número da Certidão: 702022081052527-0

Código de Controle de Autenticidade: 31CFC09C.561DA54F.D226B91C.419E0FB1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANCA

Inscrição Estadual: 15.498.736-0

CNPJ: 23.216.701/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:40:21 do dia 10/11/2022

Válida até: 09/05/2023

Número da Certidão: 702022081052528-9

Código de Controle de Autenticidade: 9822B723.51ACB6C8.B502E203.54CA392A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

REQUERIMENTO DE REGISTRO



[Handwritten signature]



Eu, Marlene de Souza Marinho, na qualidade de Presidente da Associação das Mulheres Produtoras P.A Esperança, criada no dia 20 de Abril de 2015, conforme ata de criação, venho por meio deste, REQUERER o registro da Ata de criação da Associação bem como de seu Estatuto, nos termos em que se encontram.

Sendo o que consta para o momento, sem mais nada a requerer, assino o presente para que surta seus efeitos legais.

Termos em que peço e aguardo deferimento.

Água Azul do Norte-PA, aos 08 dias de Maio de 2015.



Marlene de Souza Marinho

MARLENE SOUZA MARINHO
Presidente da Associação



002.544.971
Válido somente com
Selo de Segurança

Reconheço a Firma Mercedária
[Handwritten signature]

do que dou fe.

ÁGUA DO NORTE-PA 12 MAIO 2015

Em test. da verdade

HEL ADHEMAR PEREIRA TORRES
TARDEAO
Edivaldo Rodrigues de Moura
Escritor Autorizado

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA
COMARCA DE XINGUARA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ata da Reunião de Fundação da Associação das Mulheres Produtoras do P.A. Esperança. Reuniram-se todas as interessadas na Residência da Dona Marlene às quinze horas e trinta minutos (15h30min) aos vinte do mês de abril de dois mil e quinze (20/04/2015). As associadas elegeram a Senhora Marlene como Presidenta e como Secretária a Senhora Admilza para conduzirem a Assembleia para a Fundação da Associação. Após ser explicado os principais objetivos e interesses à Senhora Marlene Presidenta passa a oportunidade a doutora Advogada Daniella Martins de Mendonça. Ela explica os fundamentos e funcionamento detalhado de uma Associação. Logo após a mesma leu todo o Estatuto artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Explicando nos mínimos detalhes e esclarecendo dúvidas. Após a leitura do Estatuto ouvi as aprovações. Reunião mensal Assembleia Geral Trimestral valor da mensalidade cinco reais (5,00 R\$) e uma contribuição anual de cinquenta reais (50,00 R\$) com relação a futuros sócios que se associarem será definido em regime interno. E a Diretoria foi composta das principais pessoas e cargos. Presidenta Marlene de Sousa Marinho Vice Presidenta Maria Franculi S. Matias, Secretária Admilza da Silva Rosa, Segunda Secretária Arlete Ana de Souza, Tesoureira Ednalva Rosa Barbosa, Conselho Fiscal, Maria da Luz, Rosana, Diolimar, Suplentes, Rosinete, Deusita, Raimunda. Também foi aprovado que ao mês de fevereiro a cada dois anos haverá eleição da nova diretoria que será apossada aos vinte do mês de Abril do decorrido ano. Por não ter mais nada a declarar eu lavrei e todos assinam a presente ata:

- Admilza da Silva Rosa Admilza da Silva Rosa
- Maria Rosana da Silva Paz Cruz Maria Rosana da Silva Paz Cruz
- Maria Franculi S. Batista Maria Franculi S. Batista
- Raimunda Nonata Magalhães Leite Raimunda Nonata Magalhães Leite
- Ednalva Rosa Barbosa Ednalva Rosa Barbosa
- Joana de Sousa Carvalho Joana de Sousa Carvalho
- Arlete Ana Sousa Pereira Arlete Ana S. Pereira
- Rosinete Alves de Souza Rosinete Alves de Souza
- Maira da Luz Pereira da Silva Maira da Luz Pereira da Silva
- Marlene de Sousa Marinho Marlene de Sousa Marinho
- Deusita Dias Gusmão Deusita Dias Gusmão
- Nubia de Souza Lima Nubia de Souza Lima
- Rosilda Pereira Lima Rosilda Pereira Lima
- Diolimar Barboza da Silva Diolimar Barboza da Silva
- Francisca Alves de Sousa Francisca Alves de Sousa
- Maria Clarice Rodrigues da Silva Maria Clarice Rodrigues da Silva
- Julia Sousa Ribeiro Julia Sousa Ribeiro
- Daniella Martins de Mendonça Daniella Martins de Mendonça
- Presidenta Marlene de Sousa Marinho
- Secretária Admilza da Silva Rosa
- 1ª Vice Julia Sousa Ribeiro



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAPÍTULO I

DO NOME, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º - A Associação das Mulheres Produtoras P.A. Esperança é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situada na comunidade do Assentamento, região da Paraguaçu, município de Água Azul do Norte-PA, com foro jurídico na Comarca de Xinguara, Estado do Pará, que será regida pelo presente estatuto e demais leis aplicáveis.

Art. 2º - Os objetivos gerais da associação são:

- a) fornecer a organização econômica, social e política das mulheres produtoras da região;
- b) racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização dos produtos;
- c) garantir os direitos das associadas junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades referentes à produção, armazenamento e comercialização dos produtos;
- d) contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável;

Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos, a associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES



Art. 3º - Podem entrar na associação as mulheres que estejam ligadas pela mesma localidade e pelo tipo de atividade que desenvolvem.

Parágrafo Único - Consideram-se produtoras as mulheres maiores de 18 anos, tendo todas os mesmos direitos e deveres.

Art. 4º - A saída de associada se dará por:

- a) pedido da associada, através de carta ao presidente;
- b) expulsão, decidida em assembleia geral conforme disposto no artigo 15, parágrafo único, deste estatuto.

Art. 5º - São direitos da associada:

- a) gozar de todas as vantagens e benefícios concedidos pela associação;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- b) votar e ser votada para qualquer cargo ou função;
- c) participar das assembleias gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- d) consultar todos os livros e documentos da associação, quando sentir necessidade;
- e) solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- f) convocar assembleia geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g) desligar-se da associação quando lhe convier, através de comunicação escrita.

Parágrafo Único - A associada que aceitar qualquer relação empregatícia com a associação perde o direito de votar e ser votada, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o cargo.

Art. 6º - São deveres da associada:

- a) observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações tomadas pela Diretoria e Assembleia Geral;
- b) respeitar os compromissos assumidos pela associação;
- c) contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da associação;
- d) efetuar as mensalidades e anuidades, cujos valores serão definidos e aprovados em assembleia geral.

Parágrafo Único - As associadas não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO



Art. 7º - O patrimônio da associação será constituído de:

- a) benfeitorias, terrenos e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela associação;
- b) máquinas, instrumentos, mobiliário, utensílios, implementos agrícolas e outros equipamentos que forem adquiridos pela associação;
- c) auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;
- d) receitas provenientes da prestação de serviços.

- 005
- e) contribuições das próprias associadas, estabelecidas pela assembleia geral.



CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO

Art. 8º - São órgãos de direção da associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.



Art. 9º - A assembleia geral é a instância máxima da associação para deliberação em todos os assuntos, prevalecendo sobre todas as outras.

Art. 10º - A assembleia reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 11º - Compete à assembleia geral ordinária, em especial:


- a) eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) estabelecer os valores das contribuições das associadas;
- c) apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- d) apreciar e votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;
- e) apreciar e aprovar os regimentos internos que venham a ser elaborados;
- f) deliberar sobre a entrada e saída de novos associados.

Art. 12º - Compete a assembleia geral extraordinária:

- a) deliberar sobre a dissolução da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) decidir sobre a mudança dos objetivos da associação;
- c) decidir sobre mudanças nos estatutos;
- d) autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e contribuições de garantias a casos exigidos;
- e) expulsar uma associada do quadro social;
- f) outros assuntos de interesse da associação.

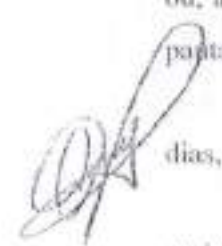
Art. 13º - É da competência da assembleia geral, ordinária e extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo único - Quando ocorrer destituição que possa comprometer a administração da associação, a assembleia poderá indicar diretores e conselheiros fiscais provisórios até a posse dos novos componentes, cujo cargo provisório expira no prazo máximo de 30 dias.

 **Art. 14º** - O "quórum" para a realização das assembleias gerais é de 2/3 (dois terços) número das associadas, na primeira convocação, e de 1/3 (um terço) em segunda e última convocação.

Parágrafo Único - As deliberações em assembleia geral serão tomadas por maioria simples de votos das associadas presentes, com exceção dos casos previstos no art. 12 - letras a), b), c), d) e e) deste estatuto, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços) de votos.

Art. 15º - As assembleias gerais serão convocadas pela presidente, pelo Conselho Fiscal ou, ainda, por 1/5 (um quinto) das associadas em pleno gozo dos seus direitos, que indicarão a pauta.

 **Art. 16º** - A assembleia geral será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, com aviso enviado às associadas e fixado em lugar público mais frequentado.

Art. 17º - Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos pelo presidente. Na sua falta ou impedimento, caberá, à assembleia, indicar uma associada para dirigir os trabalhos.

Art. 18º - Todas as decisões das assembleias gerais deverão ser registradas em ata e assinada por todos os presentes.



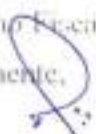
Art. 19º - A Diretoria Executiva compõe-se de presidente, vice-presidente, 1º secretária, 2º secretária, 1º tesoureira, 2º tesoureira e pelo Conselho Fiscal, com 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

Art. 20º - Os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terão duração de dois anos e poderá haver apenas uma recondução para o mesmo cargo, sendo submetida nova eleição.

Art. 21º - Compete à Diretoria Executiva:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações tomadas pela assembleia geral;
- b) elaborar o plano de trabalho da associação, submetendo-o à apreciação da assembleia geral;
- c) coordenar a execução do plano de trabalho aprovado pela assembleia geral;
- d) propor a criação de grupos de trabalho, comissões ou departamento para coordenar atividades específicas, quando for o caso;
- e) propor à assembleia geral o valor das contribuições mensais e anuais das associadas;
- f) fixar taxas destinadas a cobrir despesas operacionais;
- g) apresentar, à assembleia geral ordinária, o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 22º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e,



extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em ata, num livro próprio, todas as decisões tomadas, sendo assinada por todos os presentes.

Art. 23º - Compete ao presidente;

- a) cumprir e fazer cumprir os estatutos;
- b) delegar poderes;
- c) representar oficialmente e judicialmente a associação;
- d) autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo em "caixa";
- e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da assembleia geral;
- f) assinar atas e outros documentos da associação;
- g) assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e outros documentos de igual natureza;
- h) outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impossibilidade da presidente, as atribuições acima relacionadas passarão a ser de responsabilidade da Vice Presidente.

Art. 24º - Compete a 1ª secretária:

- a) substituir o presidente na sua falta ou impedimento ou indicar alguém para tanto;
- b) lavrar ou mandar lavrar atas das reuniões de Diretoria e das assembleias gerais, mantendo os respectivos livros sob sua responsabilidade;
- c) fazer ou mandar fazer a correspondência, relatórios, livros e outros documentos;
- d) organizar os arquivos, mantendo-os sob sua guarda;
- e) outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Parágrafo Único - Na ausência ou impossibilidade da 1ª secretária, as atribuições acima relacionadas serão de responsabilidade da 2ª secretária, em estando as duas, a 2ª auxiliará a 1ª no que necessário.

Art. 25º - Compete a 1ª tesoureira:

- a) substituir as secretárias em caso de falta ou impedimento;
- b) arrecadar as receitas e depositar o numerário em banco, designado pela Diretoria;
- c) elaborar e apresentar os balancetes mensais e o balancete anual da associação;
- d) proceder os pagamentos expressamente autorizados pelo presidente;
- e) assinar, juntamente com o presidente, os cheques, ordens de pagamento e demais documentos contábeis;
- f) fazer a escrituração do livro auxiliar de caixa, dando seu visto e



- mantendo-o sob sua responsabilidade;
- g) zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, quando for o caso;
 - h) outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no regimento interno.

1 - As atribuições acima elencadas passarão a ser de responsabilidade da 2ª tesoureira em caso de ausência da 1ª.

Parágrafo Único - no caso de vacância no cargo de tesoureiro por prazo superior a 20 dias, a Diretoria decidirá sobre o seu substituto.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será formado por 03 (três) membros efetivos e três suplentes, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho Fiscal só poderão se realizar com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo as decisões, tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

Parágrafo 2º - Em cada reunião será elaborada a ata, em livro próprio, indicando as resoluções tomadas, com a assinatura de todos os presentes.

Art. 27º - Cabe ao Conselho Fiscal:

- a) fiscalizar todas as atividades da associação, examinando todos os documentos que julgar necessário;
- b) examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 28º - As eleições para os cargos eletivos serão realizadas a cada 02 (dois) anos, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término do segundo ano de cada mandato.

Parágrafo Único - O previsto neste artigo não se aplica nos casos de que trata o Artigo 13.

Art. 29º - Só poderá participar de chapas como candidatas na eleição as associadas em dia com as mensalidades e demais obrigações perante a associação.

Art. 30º - Cada associada terá direito a um só voto, desde que esteja em dia com os direitos e obrigações, e a votação será por voto secreto.

Art. 31º - Os membros eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal tomarão posse imediatamente, na mesma assembleia.

1 - Em caso de empate, será eleita a candidata de menor idade e persistindo o impasse, será definido pela candidata mais antiga na associação.



Art. 32º - A presidente afixará, na sede da associação e locais de ampla circulação, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da eleição, os competentes editais de convocação especificando a natureza das eleições, o local, dia e hora da realização da mesma.



Art. 33º - Com uma antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias, a Diretoria criará uma Comissão Eleitoral, constituída de três associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito, com a finalidade de:

- a) elaborar as instruções gerais das eleições;
- b) elaborar os modelos das cédulas;
- c) organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- d) controlar a votação;
- e) apurar os votos;
- f) fixar o resultado da eleição;
- g) dar posse aos eleitos.

Art. 34º - Concluídos os trabalhos do pleito e entregues todos os documentos e materiais utilizados à Diretoria, a Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

CAPÍTULO VI DOS LIVROS



Art. 35º - A associação deverá ter:

- a) livro de matrícula dos associados;
- b) livro de atas de reunião da Diretoria;
- c) livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;
- d) livro de atas da assembléia geral;
- e) livro de presença dos associados em assembléia;
- f) outros livros - fiscais, contábeis e outros que venham a ser exigidos por lei e/ou regimento interno, sendo indispensável o livro-caixa.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Art. 36º - A Associação só será dissolvida por decisão da maioria absoluta de seus membros, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único - No caso de dissolução da Associação, os bens do seu patrimônio serão destinados a outra entidade pública ou privada instituída com finalidades semelhantes, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e no Conselho

Nacional de Assistência Social, com funcionamento regular, a ser escolhida em Assembleia Geral.



CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - O presente Estatuto pode ser reformado, a qualquer tempo, inclusive no tocante à administração, por decisão da maioria absoluta das associadas, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro.

Art. 38º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria em reunião própria.

Art. 39º - Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação, surtindo seus efeitos após seu registro.

Água Azul do Norte-PA, aos 20 de Abril de 2015.



Marlene de Souza Marinho

Marlene de Souza Marinho
Presidente



Adnilza da Silva Rosa

Adnilza da Silva Rosa
1ª Secretária



Julia Souza Ribeiro

Julia Souza Ribeiro
1ª Tesoureira

Dr. Daniel Martins da Menezes
OAB/PA - Nº 17.110 B



Reconheço a Firma Verdadeira de *Marlene de Souza Marinho* do que dou fé

12 MAIO 2015

Em test. *Adnilza da Silva Rosa* da veridade

REL. ADHEMAR FERREIRA TORRES TABELIAO

Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrivente Autorizado



Reconheço a Firma Verdadeira de *Adnilza da Silva Rosa* do que dou fé

12 MAIO 2015

Em test. *Julia Souza Ribeiro* da veridade

REL. ADHEMAR FERREIRA TORRES TABELIAO

Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE XINGUARA

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ofício ASMUPAE – 007/21
 Da: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO PA ESPERANÇA
 Para: Exmo. Sr. Bel. Adhemar Pereira Torres
 M.D. Tabelião do Cartório do Único Ofício da Comarca Xinguara – PA.

Água Azul do Norte – PA, 08 de outubro de 2021.

Exmo. Senhor Tabelião,

Requeiro pelo presente expediente a vossa senhoria o **REGISTRO** da **ATA** conjunta de Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Novo Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO PA ESPERANÇA – ASMUPAE** para o mandato de dois anos, a partir de agosto de 2021.

Na certeza de poder contar com o vosso atendimento, agradecemos antecipadamente e desejamos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Julia Sousa Ribeiro
 Julia Sousa Ribeiro
 Presidente da ASMUPAE

Cartório do Único Ofício de Água Azul do Norte
 Av. Lago Azul nº 1940 - Água Azul do Norte - PA - 14.040-000
REGISTRO
 Recebido por autenticidade a firma indicada de JULIA SOUSA RIBEIRO que
 comparece c/c padrão reg. neste cartório. Dou fé.
 Água Azul do Norte, 14/10/2021 em hora de 14:21:11

Adhemar
 Adhemar Pereira Torres
 Tabelião

Sérvulo Rodrigues de Menezes (CPF/MF-264.733-100-00 - Secretário)
 Rua Manoel Gomes de Sá, 100 - Água Azul do Norte - PA - 14.040-000
 CCGO DE SEGURANÇA: 1960261060007674202219290



MAY NERES
 DO PRADO

Assinado de forma digital
 por MAY NERES DO PRADO
 Data: 2021.10.08 14:21:11
 -870E

[Handwritten signature]

Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO PA ESPERANÇA - ASMUPAE



Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no espaço da Igreja Assembleia de Deus no PA Esperança, em Água Azul do Norte, Pará, reuniram-se em **Assembleia Geral** convocada para proceder à eleição e posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal, da Associação, para o mandato de vinte e quatro meses, conforme rege nosso Estatuto. Aberta a Assembleia Geral, específica para este fim, atendendo ao **Edital zero dois, barra vinte e um**, de dez de julho de dois mil e vinte e um, constando a seguinte pauta: **a)** leitura do Edital de Convocação contendo os assuntos a serem deliberados; **b)** apresentação das chapas concorrentes ao pleito em questão; **c)** eleição e posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício do mandato de vinte e quatro meses, conforme estabelece o **ESTATUTO** da **ASMUPAE**. Após apresentação, proposição, discussão e aprovação de todos os expedientes do **EDITAL**, seguem-se os debates. Ato contínuo, a presidente, senhora Admilsa da Silva de Jesus passou a palavra aos oradores inscritos, sendo que apenas alguns fizeram uso da mesma, enfatizando a necessidade do fortalecimento e renovação da **INSTITUIÇÃO**, para que possa se adequar às Novas Políticas Públicas que dizem respeito ao bom funcionamento das Associações que lidam com a Agricultura Familiar especificamente, bem como, adequações também com as Leis que Normatizam e regulamentam as **ENTIDADES** do **Terceiro Setor**, dentre as quais, a **ASMUPAE** se enquadra, o que só irá facilitar ainda mais a assinatura de parcerias, tanto com o **SETOR PRIVADO**, como **PÚBLICO**. Na sequência, a presidente agradece a todos e passa aos trabalhos da Comissão Eleitoral, sob a presidência do senhor Genivaldo Carvalho da Silva, que solicitou a apresentação das chapas para proceder a eleição, sendo que foi apresentada apenas uma chapa de consenso, sendo a mesma aclamada por unanimidade e sem ressalvas. Ficando assim a Diretoria para um mandato de dois anos: Presidente, **Julia Sousa Ribeiro**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG 239.6877 - PC/PA** e inscrita no **CPF 681.246.352-34**, residente no PA Esperança, Água Azul do Norte-PA; Vice-Presidente, **Marlene de Sousa Marinho**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG 840.2302 - PC/PA** e inscrito no **CPF 293.292.722-15**, residente no PA Esperança, Vila Canaã, Água Azul do Norte-PA; Primeiro Secretário, **Laudemar Mamedio Abreu**, brasileiro, casado, lavrador, portador do **RG 472.8520 - SSP/PR** e inscrito no **CPF 813.399.412-87**, residente no PA Esperança, Água Azul do Norte-PA; Segunda Secretária, **Maria Lucineuza Pereira Marinho**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG 33.713.446-4 - SECC/RJ** e inscrito no **CPF 025.646.931-80**, residente no PA Esperança, Água Azul do Norte-PA; Primeira Tesoureira, **Maria Santana Borges de Abreu**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG 398.0907 - PC/PA** e inscrita no **CPF 770.508.432-53**, residente no PA Esperança, Água Azul do Norte-PA; Segunda Tesoureira, **Deucimar Rodrigues Fonseca**, brasileiro, casado, lavrador, portador do **RG 408.7023 - PC/PA - 2ª VIA** e inscrito no **CPF 009.305.992-25**, residente no PA Esperança, Água Azul do Norte-PA. A seguir foi realizada a eleição do Conselho Fiscal, ficando assim, constituído: Presidente, **Rute Ribeiro Leite da Costa**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG 600.6628** e inscrita no **CPF 032.318.252-61**, **Rute Ribeiro Leite da Costa**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG 562.4007** e inscrita no **CPF 933.643.692-91**, residente no PA Esperança, Água Azul do Norte-PA; Primeiro Membro, **Antonia Pereira Gusmão dos Santos**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG 418.2806 - PC/PA - 2ª VIA** e inscrita no **CPF 910.460.682-53**, residente no PA Esperança, Água Azul do Norte-PA; Segundo Membro, **Rozinete Alves de Souza**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG 394.9222 - PC/PA - 2ª VIA** e inscrita no **CPF 760.946.422-87**, residente no PA Esperança, Água Azul do Norte-PA. Concluído o processo eleitoral da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal, os mesmos tomaram posse imediatamente. A seguir, a presidente eleita de posse da palavra agradece a todos e promete se esforçar ao máximo para trabalhar em consonância com a nova Legislação, buscando parcerias sólidas. E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a **SESSÃO** às dezessete horas e quinze minutos, realizada em primeira convocação. A competente **ATA** foi lavrada por mim, **Laudemar Mamedio**, Secretário da **ASMUPAE**, a qual para fins de efeitos legais será registrada em cartório e depois de lida e se aprovada for, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria e por todos os presentes.

MAY NERES
DO PRADO

Assinado de forma digital
por MAY NERES DO PRADO
Data: 2021.08.13 15:20:11
+0300



[Handwritten signature]



Julia Sousa Ribeiro
Julia Sousa Ribeiro
Presidente



Marlene de Sousa Marinho
Marlene de Sousa Marinho
Vice Presidente



Laudemar M. Abreu
Laudemar Mamedio de Abreu
Primeiro Secretário



Maria Lucineiza Pereira Marinho
Maria Lucineiza Pereira Marinho
Segunda Secretária



Maria Santana Borges de Abreu
Maria Santana Borges de Abreu
Primeira Tesoureira



Deucimar Rodrigues Fonseca
Deucimar Rodrigues Fonseca
Segundo Tesoureiro

MAY NERES DO PRADO
Atestado de firma digital
por MAY NERES DO PRADO
Data: 2021-10-06 14:14:13
1044

Dr. May Neres do Prado
Advogado
OAB - PA 27.127-A



Cartório de União Oficial de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1840 - Água Azul do Norte - PA - CEP: 68100000
RECONHECIMENTO
Reconheço por autenticidade a firma indicada de JULIA SOUSA RIBEIRO que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Água Azul do Norte, 18/10/2021, 09:10:33
[Handwritten signature]
Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF: 284.738.102-00) - Escrevente
OAB/PA 27.127-A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 907128100000277420216290

Cartório de União Oficial de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1840 - Água Azul do Norte - PA - CEP: 68100000
RECONHECIMENTO
Reconheço por autenticidade a firma indicada de LAUDEMAR MAMEDIO ABREU que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Água Azul do Norte, 18/10/2021, 09:10:33
[Handwritten signature]
Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF: 284.738.102-00) - Escrevente
OAB/PA 27.127-A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 110128100000277420216290

Cartório de União Oficial de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1840 - Água Azul do Norte - PA - CEP: 68100000
RECONHECIMENTO
Reconheço por autenticidade a firma indicada de MARLENE DE SOUSA MARINHO que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Água Azul do Norte, 18/10/2021, 09:10:33
[Handwritten signature]
Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF: 284.738.102-00) - Escrevente
OAB/PA 27.127-A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 210128100000277420216290

Cartório de União Oficial de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1840 - Água Azul do Norte - PA - CEP: 68100000
RECONHECIMENTO
Reconheço por autenticidade a firma indicada de MARIA LUCINEIZA PEREIRA MARINHO que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Água Azul do Norte, 18/10/2021, 09:10:33
[Handwritten signature]
Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF: 284.738.102-00) - Escrevente
OAB/PA 27.127-A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 210128100000277420216290



[Handwritten signature]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ANEXO I
MODELO DE PROJETO DE VENDA
Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

| | | | |
|---|--|---|--|
| 1. Nome do Proponente: Associação das Mulheres Produtoras P.A Esperança | | 2. CNPJ: 23.216.701/0001-68 | |
| 3. Endereço: P.A Esperança próximo comunidade Paraguaçu | | | |
| 4. Municipal/UF: Água Azul do Norte/Pará | | 5. E-mail: julianbelirosousa3@gmail.com | |
| 6. DDD/Fone: (94) 992409954 | | 7. CEP: 68.533-000 | |
| 8. Nº DAP Jurídica: 112022.03.000000098CAF | | 9. Banco: Banco do Brasil | |
| 10. Agência Corrente: 2786-3 | | 11. Conta Nº da Conta: 33.378-6 | |
| 12. Nº de Associados: 24 | | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 24 | |
| 14. Nº de Associados com DAP Física: 19 | | 15. Nome do representante legal: Julia Sousa Ribeiro | |
| 16. CPF: 681.246.352-34 | | 17. DDD/Fone: (94) 991832251 | |
| 18. Endereço: PA Esperança | | 19. Município/UF: Água Azul do Norte/ Pa | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| 1. Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria/PA | 2. CNPJ: 18.266.416/0001-11 | 3. Município/UF: Rio Maria/Pará |
| 4. Endereço: Av. Rio Maria, n° 241, Centro. | 5. DDD/Fone: (94) 991650735 | 7. CPF: 970.571.811-91 |
| 6. Nome do representante e e-mail: Adjar Ribeiro da Silva | | |

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | 5. Cronograma de Entrega dos produtos |
|---------------------------------|------------|---------------|------------------------|------------|---------------------------------------|
| | | | 4.1. Unitário | 4.2. Total | |
| 1 COUVE 1ª QUALIDADE | MAÇOS | 2650,000 | 6,667 | 17.667,55 | Conforme Chamada Pública n° 001/2022 |
| 2 CHEIRO VERDE | MAÇOS | 3230,000 | 5,333 | 17.225,59 | |
| 3 ALFACE INTEGRAL 1ª QUALIDADE | MAÇOS | 2950,000 | 6,833 | 20.157,35 | |
| 4 BATATA DOCE | QUILO | 3070,000 | 7,000 | 21.490,00 | |
| 5 BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE | QUILO | 3150,000 | 6,667 | 21.001,05 | |
| 6 BETERABA | QUILO | 1380,000 | 6,000 | 8.280,00 | |
| 7 CENOURA DE 1ª QUALIDADE | QUILO | 3500,000 | 7,667 | 26.834,50 | |
| 8 TOMATE DE 1ª QUALIDADE | QUILO | 4250,000 | 6,333 | 26.915,25 | |
| 9 REPOLHO VERDE | QUILO | 4450,000 | 7,000 | 31.150,00 | |
| 10 MANDIOCA | QUILO | 6300,000 | 4,000 | 25.200,00 | |
| 11 MAMÃO IN-NATURA | QUILO | 2600,000 | 8,000 | 20.800,00 | |
| 12 MILHO VERDE IN-NATURA | QUILO | 4050,000 | 10,000 | 40.500,00 | |
| 13 INHAME | QUILO | 1080,000 | 8,000 | 8.640,00 | |
| 14 BANANA - FRUTA IN-NATURA | QUILO | 2850,000 | 7,000 | 19.950,00 | |
| 15 CARÁ | QUILO | 1080,000 | 7,000 | 7.560,00 | |
| 16 CORANTE NATURAL AÇAFRÃO | QUILO | 2225,000 | 50,000 | 111.250,00 | |
| 17 CORANTE NATURAL URUCUM | QUILO | 3200,000 | 20,000 | 64.000,00 | |
| 18 MELANCIA | QUILO | 3330,000 | 4,967 | 16.207,11 | |
| 19 ABAÇAXI DE 1ª QUALIDADE | QUILO | 3050,000 | 9,763 | 29.777,15 | |
| 20 ABOBRINHA VERDE 1ª QUALIDADE | QUILO | 1950,000 | 7,000 | 13.650,00 | |
| 21 POLPA DE FRUTA | QUILO | 5850,000 | 18,000 | 105.300,00 | |

Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP: 68530-000, Rio Maria/PA
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Celular: (94) 99165-0735 E-mail: febraccio.romariete@gmail.com



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria

| | | | | | | |
|----|----------------------------------|-------|----------|--------|-------------------|--|
| 22 | POLPA DE SUCO NATURAL (MARACUJA) | QUILO | 1235,000 | 20,000 | 24.700,00 | |
| 23 | FARINHA DE MANDIOCA | QUILO | 6275,000 | 8,000 | 50.200,00 | |
| 24 | LARANJA KG | QUILO | 2525,000 | 10,000 | 25.250,00 | |
| 25 | ABÓBORA | QUILO | 3530,000 | 7,000 | 24.710,00 | |
| | TOTAL | | | | 778.415,55 | |

Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Rio Maria/PA 17, novembro de 2022

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: (94) 991832251/
julianbeirosousa3@gmail.com

Juliane Saesca Felício

Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP: 68530-000, Rio Maria-PA

CNPJ: 04.144.176/0001-78

Celular: (94) 99165-0735 E-mail: licitacao.riomaria@gmail.com



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022)

Eu, Julia Sousa Ribeiro representante da Cooperativa/Associação Associação das Mulheres Produtoras P.A Esperança, com CNPJ nº 23.216.701/0001-68 e DAP Jurídica nº 112022.03.000000098CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, 17 /11 /2022

Julia Sousa Ribeiro
ASSINATURA



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO
LIMITE
INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

A Associação das Mulheres Produtoras P.A Esperança, CNPJ nº 23.216.716/0001-68, DAP jurídica nº 112022.03.000000098CAF com sede PA Esperança próximo comunidade Paraguaçu, neste ato representado(a) por Julia Sousa Ribeiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2396877, CPF nº 681.246.352-34, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP / ANO CIVIL / ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, e demais documentos normativos, no que couber.

Local, 17/11/2022

Julia Sousa Ribeiro
Assinatura



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO
LIMITE
INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

A Associação das Mulheres Produtoras P.A Esperança, CNPJ nº 23.216.716/0001-68, CAF jurídica nº 112022.03.000000098CAF com sede PA Esperança próximo comunidade Paraguaçu, neste ato representado(a) por Julia Sousa Ribeiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2396877, CPF nº 681.246.352-34, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP / ANO CIVIL / ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, e demais documentos normativos, no que couber.

Local, 17/11/2022

Julia Sousa Ribeiro
Assinatura



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022)

Eu, Julia Sousa Ribeiro representante da Cooperativa/Associação Associação das Mulheres Produtoras P.A Esperança, com CNPJ nº 23.216.701/0001-68 e CAF Jurídica nº 112022.03.000000098CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, 17/11/2022

Julia Sousa Ribeiro
ASSINATURA



**PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO
DE CARAJÁS**

Cadastro do Agricultor Familiar DAP
Jurídica n.º

SDW0241235900010710210522



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 33573146

Emitido em: 09/11/2022 às 11:19:50

| | | | |
|--------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|
| DAP: SDW0241235900010710210522 | Versão DAP: 3.2 | Emissão: 07/10/2021 | Validade(*): 07/10/2023 |
|--------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|

Informações da Pessoa Jurídica

| | |
|--|-------------------------------|
| CNPJ: 02.412.359/0001-00 | |
| Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS | |
| Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF | |
| Município/UF: Parauapebas/PA | Data Constituição: 08/03/1997 |
| Representante Legal: MAURO MELO DA SILVA | CPF: 185.482.452-04 |

Informações da DAP

| | |
|--|---------------------|
| Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ | |
| CNPJ: 05.402.797/0001-77 | |
| Agente Emissor: EVERTON LUIZ CANUTO DE SOUSA | CPF: 709.708.232-15 |
| Local de Emissão: Parauapebas/PA | |

Composição Societária

| Categoria(s) de Agricultores Familiares | Quantidade | Participação Relativa % |
|---|------------|-------------------------|
| Aquicultor/a | 5 | 3,47 |
| Assentado/a pelo PNRA | 33 | 22,92 |
| Demais agricultores familiares | 62 | 43,06 |
| Extrativista | 6 | 3,47 |

Quantidade de DAPs por Município/UF

| Município/UF | Quantidade |
|---------------------|------------|
| Carajás | 15 |
| Curionópolis | 21 |
| Eldorado do Carajás | 1 |
| Marabá | 12 |
| Parauapebas | 55 |
| Pedreiras | 1 |

Resultado Composição Societária

| | | |
|---|------------|-------------|
| Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA | 105 | 72,92 |
| Associados sem DAP | 39 | 27,08 |
| Total dos Associados | 144 | 100% |

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

Handwritten signatures and the number 02.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.412.359/0001-00
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
03/09/1997 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER

| | |
|---|-------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOPER | PORTE
DEMAIS |
|---|-------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

| | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO
AV CRISTO REI | NÚMERO
21 | COMPLEMENTO
***** |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP
68.515-000 | BAIRRO/DISTRITO
RIO VERDE | MUNICÍPIO
PARAUAPEBAS | UF
PA |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
COOPER_PARAUAPEBAS@YAHOO.COM.BR | TELEFONE
(94) 3356-1574/ (94) 8143-0807 |
|---|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 08:21:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER**
CNPJ: **02.412.359/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:41 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **7ED5.C237.E4D9.4E7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS -
COOPER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.412.359/0001-00
Certidão n°: 39997186/2022
Expedição: 14/11/2022, às 10:41:46
Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.412.359/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.412.359/0001-00**Razão Social:** COOP PRODUTORES RURAIS REGIAO CARAJAS**Endereço:** AV CRISTO REI 21 / RIO VERDE / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022**Certificação Número:** 2022111301592923370861

Informação obtida em 14/11/2022 09:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO E DE ATUAÇÃO, ANO SOCIAL E PRAZO.

Art. 1 - A Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás, também conhecida pelo nome de fantasia COOPER, é uma sociedade de natureza civil e sem fins lucrativos que se rege pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, em sincronismo com o Programa de Autogestão e por este Estatuto Social, tendo:

- a. Sede administrativa, comercial localizada na Av. Cristo Rei, N° 21, Bairro Rio Verde, Cidade de Parauapebas, CEP 68.515-000, Estado do Pará;
- b. A Filial, localizada na PA 275, Km 54, Gleba Rio Novo, Qd 06; Lts 05, 06, 07 e 08, Zona Rural, Município de Parauapebas, CEP 68.515-000, Estado do Pará, passa a denominar-se Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás - COOPER.
- c. A Cooperativa, para atender as demandas, poderá proceder a abertura, alteração e Extinção de Filial na Unidade da Federação da Sede Administrativa ou em outra Unidade da Federação.
- d. A Filial de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Belém S/N, Qd 8A; Lt 38, Jardim Europa, Município de Canaã dos Carajás, CEP 68.537-970 Estado do Pará;
- e. A Filial de Curionópolis, localizada na Avenida Pará, Lote 07 Quadra 38, Centro; CEP: 68.523-000; Município de Curionópolis; Estado do Pará;
- f. Filial localizada na Rua Pontes de Miranda, Quadra 101 Lote 03, esquina com a Av Brasil, Centro; CEP:68.555-241; Município de Xinguara; Estado do Pará;
- g. Filial localizada na Rodovia BR 155, N° 10 - Nova Marabá; CEP: 68.504-034. Em frente ao Loteamento Ipiranga; Município de Marabá; Estado do Pará.
- h. Foro e Comarca na Cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2 - A sua área de ação a fim de filiação de seus cooperados é a região sul e sudeste do estado do Pará. Para consecução dos objetivos e objetos sociais, tendo abrangência de atuação em âmbito nacional e internacional.

Art. 3 - O ano social e fiscal da Cooperativa será correspondente ao ano civil, iniciando em 01 de janeiro e encerrando em 31 de dezembro de cada ano, quando será feito o balanço geral da cooperativa.

Art. 4 - Esta cooperativa tem prazo indeterminado de duração e funcionamento.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5 - A Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás - COOPER, que reúne agricultores familiares a ela associada, terá como objetivo principal o

1


17/07/2021


Certifico o Registro em 16/07/2021
Arquivamento 20000722596 de 16/07/2021 Protocolo 216160502 de 09/07/2021 NIRE 15400005550
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceps.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 30624506277706



http://assinador.pics.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13q9yl-T57hgz5qua8YkA&chave2=K72jyVYDlIDeDex_BDmGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18548245204-VANUO MELO DA SILVA|98697570119-ROSEMIR FERREIRA DE SOUSA



desenvolvimento da produção, industrialização, armazenamento e comercialização de produção de bens e serviços, para o que deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a. 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas;
- b. 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
- c. 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- d. 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- e. 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.
- f. 47.29-6-99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- g. 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- h. 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente.
- i. 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- j. 46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- l. 46.34-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

Parágrafo Único O CNAE 47.29-6-99 é referente a atividade de comércio varejista de polpa de frutas. E o CNAE 46.37-1-99 é referente à atividade de comércio atacadista de polpa de frutas.

a. Filial localizada na PA 275, Km 54, Gleba Rio Novo, Qd 06; Lts 05, 06, 07 e 08, Zona Rural, CEP 68515-000 Município de Parauapebas, Estado do Pará que tem como objetivos:

(CNAE: 10.31-7-00) Fabricação de conservas de frutas.

(CNAE: 10.33-3-01): Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

(CNAE: 46.92-3-00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

(CNAE: 46.83-4-00); Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

(CNAE: 10.93-7-01) Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.

b. Filial localizada na Rua Belém, Quadra 8A, Lote 38, Bairro: Jardim Europa, CEP: 68.537-970 Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com os objetivos:

(CNAE: 10.31-7-00) Fabricação de conservas de frutas.

(CNAE: 10.33-3-01): Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

(CNAE: 46.92-3-00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

Attestado 07

17/07/2021



Certifico o Registro em 16/07/2021

Arquivamento 20000722596 de 16/07/2021 Protocolo 216180502 de 09/07/2021 NIRE 15400005550

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30524506277705



http://assinador.peca.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=11qNyl-T57hnpz5guatxakchavez-472jyV7D11D6Ww_BENKOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18548245204-MAURO MELO DA SILVA|98607570110-ROSEMIR FERREIRA DE SOUSA

(CNAE: 46.83-4-00): Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
(CNAE: 10.93-7-01) Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.
(CNAE: 47.29-6-99): Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
(CNAE: 47.21-1-04): Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
(CNAE: 46.37-1-99): Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente.
(CNAE: 47.24-5/00): Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
(CNAE: 46.33-8/01): Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
(CNAE: 46.34-6/03) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
Sendo o CNAE 47.29-6-99 é referente a atividade de comércio varejista de polpa de frutas. E o CNAE: 46.37-1-99 é referente às atividades de comércio atacadista de polpa de frutas.

c. Filial localizada na Avenida Pará, Quadra 38, Lote.07, Centro; CEP: 68.523-000; Município de Curionópolis; Estado do Pará, com os objetivos:
(CNAE: 10.31-7-00) Fabricação de conservas de frutas.
(CNAE: 10.33-3-01): Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
(CNAE: 46.92-3-00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
(CNAE: 46.83-4-00); Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
(CNAE: 10.93-7-01) Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.
(CNAE: 47.29-6-99): Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
(CNAE: 47.21-1-04): Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
(CNAE: 46.37-1-99): Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente.
(CNAE: 47.24-5/00): Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
(CNAE: 46.33-8/01): Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
(CNAE: 46.34-6/03) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

Sendo O CNAE 47.29-6-99 é referente a atividade de comércio varejista de polpa de frutas. E o CNAE: 46.37-1-99 é referente às atividades de comércio atacadista de polpa de frutas.


08

17/07/2021





d. Filial localizada na Rua Pontes de Miranda, Quadra 101 Lote 03, esquina com a Av Brasil, Centro; CEP:68.555-241; Município de Xinguara; Estado do Pará, com os objetivos:

CNAE: 10.31-7-00) Fabricação de conservas de frutas.

(CNAE: 10.33-3-01): Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

(CNAE: 46.92-3-00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

(CNAE: 46.83-4-00); Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

(CNAE: 10.93-7-01) Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.

(CNAE: 47.29-6-99); Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

(CNAE: 47.21-1-04): Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

(CNAE: 46.37-1-99); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente.

(CNAE: 47.24-5/00): Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

(CNAE: 46.33-8/01): Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

(CNAE: 46.34-6/03) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

Sendo O CNAE 47.29-6-99 é referente a atividade de comércio varejista de polpa de frutas. E o CNAE: 46.37-1-99 é referente às atividades de comércio atacadista de polpa de frutas.

e. Filial localizada na Rodovia BR 155, N° 10 -Nova Marabá; CEP: 68.504-034 Em frente ao Loteamento Ipiranga; Município de Marabá; Estado do Pará, com os objetivos

(10.31-7-00) - Fabricação de conservas de frutas;

(10.33-3-01) - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

(46.92-3-00) - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

(46.83-4-00) - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

(10.93-7-01) - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.

(47.29-6-99) - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

(47.21-1-04) - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

(46.37-1-99) - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente.

(47.24-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

(46.33-8/01) - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

(46.34-6/03) - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

Handwritten signature and the number 09.

17/07/2021



Certifico o Registro em 16/07/2021

Arquivamento 20000722596 de 16/07/2021 Protocolo 216160502 de 09/07/2021 NIRE 15400005550

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30524506277705



f. A Cooperativa, para atender as demandas, poderá proceder a abertura, alteração e extinção de Filial na Unidade da Federação da Sede Administrativa ou em outra Unidade da Federação

Art. 6 - A Cooperativa se propõem a promover e fazer executar outros trabalhos ou serviços de interesse dos seus associados, como:

a. Promover encontros, cursos buscando uma melhor qualificação dos agricultores familiares, propiciando uma melhor compreensão do movimento cooperativista e a introdução de novos padrões tecnológicos e de gestão, visando assim a melhoria de seu potencial produtivo;

b. Estimular a busca de informações e de atividades que digam respeito a preservação do meio ambiente;

c. Promover o intercâmbio entre outras organizações ou experiências profissionais de interesse dos cooperados.

Art. 7 - A Cooperativa poderá firmar convênios com outras entidades, cooperativas, organismos públicos e privados, nacionais e internacionais para a melhor consecução dos seus objetivos.

Art. 8 - A Cooperativa implementará e apoiará iniciativas relacionadas com a promoção e realização da reforma agrária.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

Da Admissão, Direitos, Deveres e Responsabilidades:

Art. 9 - Poderá ingressar na cooperativa todo agricultor familiar que exercer uma atividade agrícola dentro da área de atuação, que concorde com o presente estatuto e não se dedique a atividades que possam prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da mesma.

Art. 10 - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser em hipótese alguma menor que 20 (vinte) associados.

Art. 11 - Para ingressar na Cooperativa, além de estar na área de abrangência de filiação, o interessado deverá ser proprietário de terra, ou a esposa(o), filho(a) desde que more na propriedade e desenvolva atividade agrícola, arrendatário ou meeiro, neste caso o mesmo deverá trazer documento autenticado do arrendamento;

Parágrafo Único: No ato de sua filiação o interessado deverá trazer cópia dos seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de Residência; DAP do lote; Documento da Terra; Documento autenticado em caso de ser arrendatário ou meeiro; 02 fotos 3/4.

Art. 12 - O ingresso será solicitado pelo próprio interessado, sendo o mesmo apresentado por três (03) sócios que tenham um ano de inscrição no quadro social da cooperativa.

5

17/07/2021





Art. 13 - O pedido do novo filiado deverá ser encaminhado por escrito pelo mesmo à diretoria com a assinatura dos 03 filiados que o indicam para ser novo sócio da cooperativa.

Art. 14 - A inclusão do novo cooperado, será abonada pela Diretoria da Cooper, aprovado em reunião da executiva e registrado em ata;

Parágrafo único: Após sua aprovação pela diretoria o mesmo será apresentado aos demais cooperados na primeira Assembleia Geral que ocorrer, quer seja Ordinária e/ou Extraordinária.

Art. 15 - O novo cooperado só será considerado associado com direitos e deveres após:

- a. Sua aprovação ter ocorrido em reunião da executiva da Diretoria Administrativa;
- b. Ter efetuado a quitação integral de sua quota parte;
- c. Ter entregue toda a documentação exigida.

Art. 16 - Para ingressar na Cooper, o interessado deverá ter plena consciência dos direitos e deveres do mesmo junto à entidade.

Art. 17 - São direitos do cooperado:

- a. Participar das reuniões, votar e ser votado em qualquer processo decisório exceto no caso afirmativo no art. 26;
- b. Participar de todas as assembleias gerais podendo apresentar propostas e encaminhamentos;
- c. Exigir dos organismos administrativos dados e informações sobre as atividades da Cooper;
- d. Participar das atividades da Cooper e ser beneficiado por suas iniciativas;
- e. Demitir-se da Cooper quando lhe convier.

Art. 18 - São deveres do cooperado:

- a. Subscriver as quotas partes que lhe correspondem, integralizando-as no prazo definido por este Estatuto;
- b. Entregar a documentação exigida no ato da filiação;
- c. Cumprir o estatuto social e participar das assembleias gerais da Cooper;
- d. Entregar a produção planejada pela Cooper, que realizará seu armazenamento, transformação, comercialização;
- e. Zelar pelo bom nome e funcionamento da Cooper;
- f. Comunicar à Diretoria em caso de mudança de endereço.

Art. 19 - Como responsabilidade, o cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos e obrigações da Cooper até o valor total da quota parte por ele subscrito.

Parágrafo Único: As obrigações dos cooperantes falecidos, contraídas com a cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperante em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

 6
11

17/07/2021



Certifico o Registro em 16/07/2021

Arquivamento 20000722596 de 16/07/2021 Protocolo 216160802 de 09/07/2021 NIRE 15400005550

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30524506277705



http://assinador.pecb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13q9yL-T57hqrz5guarBVAkchavez-872jyYTD1Ibdeca_BH000Gw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18540245204-NAOIRO MELO DA SILVA|98607570110-ROSEMIR FERREIRA DE SOUSA

Da Demissão, Eliminação e Exclusão

Art. 20 - O cooperado poderá, a qualquer momento demitir-se por sua vontade da Cooper, devendo encaminhar pedido neste sentido por escrito a diretoria.

Art. 21 - A eliminação do cooperado é aplicada em virtude de infração legal ou estatutária, ou por fato especial previsto no estatuto, mediante termo firmado por quem de direito no Livro de Matrícula, com os motivos que a determinam.

Art. 22 - A Diretoria da Cooper tem prazo de 30 (trinta) dias para comunicar ao cooperado a sua eliminação.

Parágrafo Único: Da eliminação cabe recurso, com efeito suspensivo à primeira assembleia geral.

Art. 23 - A exclusão do cooperado será feita:

- a. Por dissolução da pessoa jurídica;
- b. Por morte da pessoa física;
- c. Por incapacidade civil não suprida;
- d. Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooper.

Art. 24 - No caso de demissão, eliminação, exclusão a assembleia geral decidirá a forma e prazo de devolução do montante correspondente às suas quotas partes, considerando parecer dos órgãos da administração, a capacidade de pagamento e a existência de perdas ou prejuízos a serem rateados entre os cooperados.

§ 1º- Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de associados em número tal que as restituições das importâncias referidas no artigo possam ameaçar a estabilidade econômica financeira da cooperativa, esta poderá restitui-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 2º- Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao conselho de administração/diretoria decidir.

Art. 25 - Qualquer que seja o ramo de atividade da Cooper, não existe vínculo empregatício entre ela e seus cooperados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.

Parágrafo Único: O cálculo da transferência monetária correspondente à participação do cooperado em atividade produtiva ou prestação de serviço da Cooper ocorrerá tendo como base o montante produtivo realizado individualmente e transferido aos terceiros beneficiários dos serviços ou adquirentes da produção realizada cooperativamente.

Art. 26 - Nos casos em que o cooperado passa a ser funcionário contratado da cooperativa, o mesmo perde o direito de votar e ser votado nas assembleias gerais, contudo mantém os demais direitos.

CAPÍTULO IV DO MEIO AMBIENTE, DO ECOSISTEMA.

7

17/07/2021





Art. 27 - A Cooperativa zelarà pela conservação, preservação e recuperação do Meio Ambiente, do Ecossistema bem como, desenvolver uma sensibilização ambiental de forma compatível com os desenvolvimentos econômicos, familiares e comunitários, cumprindo as determinações das leis ambientais vigentes.

§ 1º - Assegurar o plantio de espécies florestais e frutíferas, através da implantação ou ampliação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) em áreas produtivas e degradadas.

§ 2º - Planejar recuperar e gerenciar as atividades produtivas, de forma a garantir a utilização e controle de áreas degradadas reincorporando-as ao processo produtivo visando à conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais e ecossistemas locais.

§ 3º - Favorecer o intercâmbio de informações e de experiências relacionadas ao uso sustentável dos recursos naturais no âmbito da atividade agropecuária.

§ 4º - Capacitar os cooperados com conhecimento voltados para a prática de exploração agropecuária, integrada por política de preservação e conservação ambiental.

CAPÍTULO V DO CAPITAL E PATRIMÔNIO

Art. 28 - O capital social da Cooper é ilimitado quanto ao máximo, variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete reais (R\$235.187,00), moeda brasileira em vigor.

a. O capital social é dividido em quotas partes de valor correspondente a novecentos e cinquenta e quatro reais (R\$ 954,00) moeda brasileira em vigor, cada uma;

b. A quota parte é indivisível, intransferível a não cooperados e não poderá ser negociada nem dada em garantia e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no respectivo livro de matrícula do associado.

c. A integralização das quotas partes pagas em moeda nacional subscritas por parte do associado fundador poderão ocorrer da seguinte forma: pagamento a vista, integralização inicial de 30% (trinta por cento) e o restante com prazo de 30, 60, 90 e 120 (trinta, sessenta, noventa e cento e vinte) dias, dentro do ano social da cooperativa.

Parágrafo único: A integralização das quotas partes pagas em moeda nacional subscritas por parte do demais associado ocorrerá da seguinte forma: pagamento a vista; integralização inicial de 30% (trinta por cento) e o restante com prazo de 30, 60 e 90 (trinta, sessenta e noventa) dias, dentro do ano social da cooperativa;

d. Cada cooperado obriga-se a subscrever no mínimo uma (01) quota parte e no máximo quantas quiser, não podendo, no entanto, exceder a um quinto (1/5) do total do capital social da cooperativa.

8

 13

17/07/2021



Certifico o Registro em 16/07/2021

Arquivamento 20000722596 de 16/07/2021 Protocolo 216160502 de 09/07/2021 NIRE 15400005550

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30524508277705



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/entent:cacao?chave1=-13qpyL-557hgat5gnat8VAkchave2=K72jy7Y011dmbx_HBDKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18548245204-MAURO KEILA DA SILVA|98601576110-ROSEMIIR FERREIRA DE SOUSA

Art. 29 - Anualmente, a assembleia geral, a partir da proposição da diretoria ou da maioria dos cooperados decidirá sobre a atualização do valor do capital social e, se for o caso, definirá a forma de creditar proporcionalmente novas quotas partes aos cooperados ou abrir novas subscrições e sua respectiva integralização.

Art. 30 - A retirada do capital e das sobras, em qualquer caso, por demissão, eliminação ou exclusão, será sempre feita após a aprovação do balanço do ano em que o cooperado deixou de fazer parte da Cooper, considerando os rateios da capitalização, sobras, perdas e prejuízos, podendo ser parceladas.

Art. 31 - O patrimônio da cooperativa será constituído por:

- a. Contribuição dos próprios cooperados;
- b. Subvenções, auxílios e doações de pessoas físicas e jurídicas ou entidades nacionais, internacionais, estrangeiras, públicas e privadas;
- c. Rendas e sobras obtidas no processo de armazenamento, transformação e comercialização;
- d. Receitas provenientes de serviços;
- e. Bens móveis, imóveis e semoventes de sua propriedade.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLEIA GERAL

Da Definição e Funcionamento

Art. 32 - A assembleia geral é o órgão máximo da Cooper podendo deliberar sobre todas as questões relativas a mesma, respeitando o estatuto e a legislação cooperativista em vigor.

Art. 33 - A AGO (Assembleia Geral Ordinária) será anual, realizar-se-á ao longo do primeiro trimestre, deliberando sobre os seguintes assuntos:

- a. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado pelo parecer do conselho fiscal;
- b. Distribuição dos fundos e rateio das sobras, perdas ou prejuízo;
- c. Eleição dos componentes dos órgãos de administração e conselho fiscal, nos anos que couber e, destituição em parte ou todo;
- d. Aprovação de novas filiações;
- e. Avaliação ou controle das atividades em geral;
- f. Planejamento das atividades para o ano;
- g. Fixação dos honorários "pró-labore" da diretoria

Art. 34 - A eleição da diretoria será realizada durante a AGO, que ocorrerá ao longo do primeiro trimestre.

- a. Apresentar-se-ão chapas com os cargos devidamente preenchidos para disputar as eleições da Cooper;
- b. Qualquer membro da assembleia geral poderá impugnar nomes das chapas, baseando-se nas disposições legais estatutárias, e neste caso, estando a impugnação reconhecidamente fundamentada o nome deverá ser substituído;

[Handwritten signatures and initials]

17/07/2021





Art. 35 - Realizar-se-á sempre que necessário Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooper, desde que mencionado no edital de convocação e que seja de sua competência.

Art. 36 - É de competência exclusiva da AGE deliberar sobre a reforma do estatuto, fusão, incorporação ou desmembramento, mudança de objeto da sociedade, dissolução voluntária da cooperativa, nomeação e contas do liquidante, quando as decisões serão sempre por 2/3 dos presentes.

Art. 37 - AGE poderá ser convocada pelo presidente, metade da diretoria, por decisão da maioria do conselho fiscal ou ainda por pelo menos um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Único: No caso de a convocação ser feita por associado, o Edital será assinado, no mínimo, pelos cinco (5) primeiros signatários do documento que a solicitou.

Art. 38 - O quórum mínimo para instalação das assembleias será de pelo menos:

a. Dois terços (2/3) dos associados em pleno gozo dos seus direitos em primeira convocação, presentes no local e hora indicados no edital;

b. Metade mais um dos associados em pleno gozo dos seus direitos em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação;

c. Um terço (1/3) dos associados em pleno gozo dos seus direitos em terceira e última convocação, uma hora após a segunda convocação.

Art. 39 - Os editais de convocações das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias deverão ser publicados em jornal, ser afixados na sede da cooperativa e de suas filiais com antecedência mínima de:

a. Trinta (30) dias de sua realização para as assembleias gerais ordinárias;

b. Quinze (15) dias de sua realização para as assembleias gerais extraordinárias;

Parágrafo Único: Os cooperados deverão ser comunicados da realização da Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária com antecedência mínima de dez (10) dias.

Constando o número de associados aptos a participar. Nele devendo constar:

I. A denominação da Cooperativa, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral Ordinária" ou "Extraordinária", conforme o caso;

II. O dia e hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, que, salvo motivo justificado, é sempre o da sede social da Cooperativa.

III. A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

IV. O número de associados existentes na data de sua convocação, para efeito de cálculo do número legal do quórum de instalação;

V. O nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

Art. 40 - O funcionamento das assembleias seguirá as seguintes normas:

a. Serão presididas pelo presidente da cooperativa ou pelo vice-presidente na ausência daquele, ou por outro membro da assembleia eleito de forma direta no início de sua instalação;

[Handwritten signature] 15

17/07/2021



Certifico o Registro em 16/07/2021

Arquivamento 20000722595 de 16/07/2021 Protocolo 216160502 de 09/07/2021 NIRE 15400005550

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30524506277705



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=157hpqz5guar7Aacbaev2-RT2jy7TU1IDmWw_H0M00w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18548245204-MAURO MELO DA SILVA|98607570110-ROSEMIR FERREIRA DE SOUSA

- b. Todas as deliberações deverão ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos casos de instalação de assembleias gerais ordinárias, e por maioria absoluta no caso de instalação de assembleia geral extraordinária;
- c. As votações que envolvam aprovação de conta, distribuição de sobras ou rateio de prejuízos, eleição de diretoria, mudança de estatuto, dissolução ou incorporação da COOPER, poderão ser feitas pelo voto direto e secreto ou por aclamação, se assim decidir a assembleia;
- d. Os temas relacionados a interesses particulares da diretoria ou de algum dos cooperados deverão ser decididos sem o voto dos envolvidos.
- e. Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos o Balanço e as Contas do exercício, o Diretor Presidente e demais gestores da Cooperativa, logo após a leitura do relatório da Diretoria, solicitarão ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

Art. 41 - Em qualquer processo decisório, cada cooperado terá direito a um único voto, estando proibido o voto por procuração.

Art. 42 - É de exclusiva competência da assembleia geral a decisão sobre a venda de bens imóveis da COOPER e sobre contratos de empréstimos ou financiamento a um valor superior ao correspondente a quinhentos (500) salários mínimos em vigor no país

Parágrafo Único: Para a realização dos empréstimos aprovados pela diretoria administrativa, até o valor estabelecido no art. 42, a mesma, para efetuar o empréstimo poderá assinar instrumento de crédito, contrair obrigações, onerar, alienar, penhorar bens móveis e dar em hipoteca bens imóveis da cooperativa, se necessário for

Art. 43 - As deliberações das Assembleias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que tiverem direta e imediata relação com os mesmos.

§ 1º - A votação será pelo voto secreto ou outro critério adotado e aprovado pela assembleia.

§ 2º - O que ocorrer na Assembleia Geral deve constar de ata circunstanciada, lavrada no livro própria, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelos componentes da mesa e ainda por quantos queiram fazê-lo.

§ 3º - Para garantir uma maior fidelidade ao que discutido e aprovado nas assembleias gerais, as mesmas serão gravadas, ficando a disposição dos filiados para verificação do das decisões tomadas;

§ 4º - As deliberações das Assembleias Gerais são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes com direito de votar.

§ 5º - Não poderá participar da Assembleia Geral, o associado que:

- a. Tenha sido admitido após a sua convocação;
- b. Esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto.

§ 6º - Prescreve em 4 (quatro) anos, a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com

11

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

17/07/2021

[Handwritten signature]



violação da lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia foi realizada.

CAPÍTULO VII PROCESSO ELEITORAL

Art. 44 - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, da diretoria executiva o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da Convocação, criará uma Comissão Eleitoral, composta de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros da diretoria administrativa.

Art. 45 - No exercício de suas funções, compete à Comissão Eleitoral:

- a. Certificar-se dos prazos de vencimento do mandato dos membros da diretoria administrativa e do número de vagas existentes;
- b. Divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c. Registrar as chapas com os nomes dos candidatos com os devidos cargos preenchidos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- d. Verificar, por ocasião da inscrição, se existe candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas na letra "d" do art. 49 deste estatuto;
- e. Organizar fichas contendo a apresentação dos candidatos: nome completo, endereço, tempo de filiação e outras informações de interesse dos candidatos;
- f. Divulgar as chapas inscritas com as devidas especificações de cada candidatura;
- g. Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso;
- h. Estudar as impugnações, prévias ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidade nas eleições, encaminhando suas conclusões à diretoria administrativa, para que se tomem as providências legais cabíveis.

§ 1º - O comitê fixará prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes, 10 (dez) dias antes da data da Assembleia Geral que vai proceder às eleições.

Art. 46 - O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o coordenador do comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º - o transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata de Assembleia Geral.

§ 2º - Os eleitos para suprirem vacância na diretoria administrativa ou conselho fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º - A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições, depois de encerrada a ordem do dia.

12

 17

17/07/2021





http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=11464-157hpa25guat8kchavez-472jy701iib0kx_000004
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18548245204-MAURO MELLO DA SILVA|98607570110-ROSEMIR FERREIRA DE SOUSA

Art. 47 - Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: Caso haja mais de uma chapa e houver empate, será proclamada eleita a que tiver o candidato a presidência com o número de inscrição mais antigo na cooperativa, conforme registro no Livro de Matrícula. Se persistir o empate, será proclamada eleita a chapa que tiver o candidato a presidência mais velho, conforme data de nascimento.

Art. 48 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VIII DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 49 - A Cooper e suas filias, serão administradas por uma diretoria composta pelos cargos de: Presidente; Vice-presidente; Secretário e Tesoureiro.

- a. Para ser candidato a um desses cargos, o cooperado deverá estar em pleno gozo dos seus direitos, ter um ano de filiação, ser ficha limpa, não ter nenhuma inadimplência, restrição inscrita em seu nome;
- b. O mandato da diretoria será de dois (2) anos;
- c. Buscando a renovação e inclusão de novos cooperados na gestão a cada eleição faz-se necessário a renovação mínima de cinquenta por cento (50%) dos seus membros na inscrição da chapa;
- d. Não podem compor a diretoria parentes entre si até o segundo grau, seja em linha reta ou colateral.

Art. 50 - Compete a diretoria:

- a. Encaminhar, implementar e zelar pelo cumprimento das decisões da assembleia geral e as determinações do presente estatuto social;
- b. Garantir a gestão e o funcionamento das filias abertas em sintonia com os objetivos da Cooper;
- c. Convocar as assembleias gerais e viabilizar sua realização;
- d. Prestar contas de todas as atividades e iniciativas desenvolvidas no âmbito da Cooper;
- e. Garantir o funcionamento da Cooper na implementação dos seus objetivos;
- f. Realizar convênios, acordos com outras entidades e organismos;
- g. Contratar e demitir funcionários;
- h. Propor a assembleia sanções, punições ou penalidades a associados;
- i. Indicar a assembleia às propostas de admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- j. Contratar assessoria técnica necessária para as atividades da Cooper;
- l. Administrar e implementar medidas para o bom funcionamento e desenvolvimento das atividades da Cooper a benefício de seus associados.

13

 18 

 17/07/2021





Parágrafo Único: A diretoria administrativa é responsável pela aprovação de empréstimos que venham contribuir no crescimento e fortalecimento da COOPER até no valor estabelecido no art. 42, podendo, para efetuar o empréstimo assinar instrumento de crédito, contrair obrigações, onerar, alienar, penhorar bens móveis e dar em hipoteca bens imóveis da cooperativa, se necessário for.

Art. 51 - No início de cada gestão, a diretoria deverá elaborar um plano de ação para o período, envolvendo todas as atividades da Cooper, o qual deverá ser submetido à aprovação da assembleia geral.

a. A cada seis meses o conselho fiscal realizará um controle e uma avaliação do andamento das atividades da diretoria e o seu parecer será encaminhado aos associados para informação e eventuais providências.

Art. 52 - Compete ao presidente:

a. Representar a Cooper, ativas e passivamente, social e politicamente, em juízo e fora dele;

b. Supervisionar as atividades da Cooperativa; da sede e de suas filiais;

c. Verificar frequentemente o saldo em caixa em conjunto com o Tesoureiro;

d. Assinar cheques e movimentar contas financeiras em conjunto com o tesoureiro;

e. Assinar conjuntamente com o Tesoureiro (a) ou outro Diretor designado pela diretoria administrativa, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

f. Coordenar a administração da Cooper e zelar pelo aprimoramento de sua dimensão social e empresarial;

g. Conduzir as assembleias e as reuniões da diretoria.

h. Apresentar à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório do ano social, balanço, contas e pareceres do Conselho Fiscal, bem como os planos de trabalho e orçamento formulados pela diretoria administrativa;

i. Representar a Cooperativa ativa e passivamente em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Único: Assinar conjuntamente com o Tesoureiro (a) contratos de empréstimos aprovados pela diretoria, que venham ser adquiridos pela cooperativa.

Art. 53 - Compete ao Vice-presidente:

a. Substituir o presidente em caso de vacância, ausência ou impedimento;

b. Encarregar-se do planejamento produtivo dos cooperados.

Art. 54 - Compete ao Secretário:

a. Zelar pelos livros e documentos da Cooper e secretariar os seus atos institucionais e administrativos;

b. Encarregar-se das relações sociais da Cooper com outras entidades e com seus cooperados.

Art. 55 - Compete ao Tesoureiro:

a. Zelar pela ordem financeira e contábil da Cooper;

b. Organizar a documentação fiscal;

17/07/2021



Certifico o Registro em 16/07/2021

Arquivamento 20000722596 de 16/07/2021 Protocolo 216180502 de 06/07/2021 NIRE 15400005550

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30524506277705



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHYL-T57nqz5quab7vAclavw2-K72JYVTDLTHWDX_BONKOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18548245204-MUNIRO MELLO DA SILVA|98607570110-ROSEMIER PERREIRA DE SOUSA

- c. Encarregar-se das obrigações trabalhistas e tributárias;
- d. Movimentar as contas bancárias e recursos em conjunto com o Presidente;
- e. Encarregar-se pelo acompanhamento do processo de armazenamento, transformação e comercialização desenvolvida pela Cooper.

Parágrafo Único: Assinar conjuntamente com o Presidente (a) contratos de empréstimos aprovados pela diretoria, que venham ser adquiridos pela cooperativa

Art. 56 - Caso fiquem vagos, por período superior a quarenta (40) dias, mais da metade dos cargos da diretoria, seu presidente ou, se a presidência estiver vaga, outro de seus membros convocarão uma assembleia geral extraordinária para o devido preenchimento dos cargos.

- a. Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos de seus antecessores;
- b. Perderá automaticamente o cargo o membro da diretoria que sem justificativa, deixar de comparecer a três (03) reuniões ordinárias consecutivas ou a seis no decorrer do ano.

Art. 57 - A diretoria poderá constituir gerências ou administrações específicas, havendo condições financeiras e necessidade, escolhendo seus titulares, os quais deverão ser de reconhecida experiência e capacidade.

- a. As atribuições dos gerentes ou administradores serão estabelecidas no regimento da Cooper;
- b. O preenchimento destes cargos deverá necessariamente merecer a aprovação do conselho fiscal;
- c. Gerentes ou administradores participarão obrigatoriamente das reuniões da diretoria e das assembleias gerais, salvo impedimento justificado.

Art. 58 - Os integrantes da diretoria, do conselho fiscal e os gerentes ou administradores não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooper, a não ser nos casos em que este estatuto exige especificamente aprovação superior e essa não for obtida, mas responderão solidariamente pelos resultantes de seus atos se agirem com culpa ou dolo.

Das Filiais:

Art. 59 - A abertura de uma nova filial ocorrerá por decisão da assembleia geral e tem como objetivo contribuir com a consecução dos objetivos estabelecidos pela Cooper;

Art. 60 - A gestão das filiais é de responsabilidade da diretoria executiva eleita para conduzir seus trabalhos. Frente a necessidade cabe a mesma decidir pela contratação ou não de gerentes administrativos para cada filial;

Art. 61 - A nível de gestão financeira, cada filial é responsável pela prestação de conta do funcionamento da mesma. Tendo posteriormente um balanço unificado de todas as atividades desenvolvidas pela Cooper;

Parágrafo Único: As porcentagens a serem deduzidas e as sobras a serem distribuídas serão calculadas a partir do balanço geral unificado.

[Handwritten signatures and dates]
17/07/2021



Art. 62 - Cabe ao conselho fiscal, fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas filias bem como sua movimentação financeira.

CAPÍTULO IX DO CONSELHO FISCAL

Art. 63 - O planejamento e a administração da Cooper serão fiscalizados assiduamente e minuciosamente por um conselho fiscal, composto de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, todos associados, eleitos anualmente pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição de um terço (1/3) de seus componentes.

Parágrafo Único: Não poderão ser eleitos para o conselho fiscal, parentes em primeiro e segundo grau de membros da diretoria e nem entre os demais membros do próprio conselho, em linha reta ou colateral.

Art. 64 - Compete ao conselho fiscal estabelecer uma sistemática de trabalho que permita um melhor desempenho de suas atividades de fiscalização e controle, escolhendo em sua primeira reunião dentre os membros efetivos um presidente incumbido de convocar as reuniões e coordenar os trabalhos, um secretário incumbido de secretariar as reuniões.

a. O conselho fiscal poderá, após solicitado a Diretoria, contratar auditoria externa, caso assim achar necessário, para o cumprimento de suas atividades;

b. Em caso de omissão do conselho fiscal, cinquenta por cento (50%) dos associados poderão, após solicitado a Diretoria, contratar auditoria externa a expensas da Cooper, mediante abaixo assinado em documento para este fim, ou decidido pela assembleia;

c. O conselho fiscal apresentará seu relatório e parecer na assembleia geral ordinária de cada ano, ou nas extraordinárias se considerar necessário ou for solicitado pelos cooperados;

d. A cada seis (06) meses, o conselho fiscal distribuirá aos associados uma breve avaliação sobre o andamento da administração e atividades desenvolvidas pela Cooper.

Art. 65 - As decisões do conselho fiscal serão tomadas por maioria absoluta, excetuando-se o parecer sobre a prestação de contas da diretoria que deverá obter posição unânime.

Parágrafo Único: Não havendo posição unânime no parecer sobre as contas da diretoria, as posições divergentes deverão ser levadas a apreciação da assembleia geral.

CAPÍTULO X DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 66 - Para contribuir no planejamento e na avaliação das atividades desenvolvidas pela Cooper, a diretoria administrativa será auxiliada por um Conselho Deliberativo, constituído de cooperados representativos de cada microrregião que compõem o quadro de associados da Cooper;

16

 21

17/07/2021





http://assinador.pccc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qhyt-757hpa59uab7a6chave2=872jyvt011dncx_b0p0k0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18548245204-MALIBO MELLO DA SILVA|98697570110-ROSIMIR FERREIRA DE SOUSA

- a. O Conselho Deliberativo será composto de no máximo seis (06) e no mínimo quadro (04) membros representativos de cada microrregião;
 - b. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de dois (02) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos por até 03 (três) mandatos consecutivos;
 - c. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente com Diretoria Administrativa a cada 6 (seis) meses;
 - d. Cabe ao Conselho Deliberativo auxiliar, sugerir ações que venham contribuir no crescimento e no fortalecimento da Cooper sem, contudo, comprometer o exercício financeiro da mesma;
 - e. Contribuir na avaliação do planejamento aprovado na Assembleia Geral, e se for o caso apontar um novo direcionamento das ações, sem, contudo, comprometer, desvirtuar o planejamento aprovado na Assembleia Geral.
 - f. Os membros do Conselho Deliberativo serão apresentados pelas microrregiões, sendo seus nomes aprovados em Assembleia Geral;
 - g. Para ser membro do Conselho Deliberativo, o cooperado deverá estar em pleno gozo dos seus direitos junto a Cooperativa;
- Parágrafo único:** Havendo mais de uma indicação pela microrregião, a escolha acontecerá na assembleia geral com a votação por aclamação, sendo o mais votado o representante da microrregião;

CAPÍTULO XI DOS FUNDOS, DAS SOBRAS E DOS PREJUÍZOS

Art. 67 - Serão constituídos os seguintes fundos, recolhidos a partir das sobras líquidas anuais:

- a. Dez por cento (10%) para o fundo de reserva de capital destinado a reparar prejuízos ou atender necessidades de desenvolvimento da Cooper;
- b. Dez por cento (10%) para o fundo de assistência técnica, educacional e social dos cooperados;
- c. Dez por cento (10%) para o fundo de investimento e/ou financiamento;

Art. 68 - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidos os percentuais para os fundos previstos no artigo anterior, poderão ser rateados entre os cooperados em partes diretamente proporcionais a quantidade de produção entregue na Cooper ou serviços realizados no período, ou receber outra destinação de acordo com os interesses definidos pela assembleia geral.

Art. 69 - Em caso de existência de prejuízos, a assembleia geral deverá decidir se recorre ao fundo de reserva ou se aliena algum bem ou, finalmente se deverá haver contribuição especial por parte dos cooperados.

CAPÍTULO XII DOS LIVROS

Art. 70 - A cooperativa deverá dispor, seja em livros ou em fichas ou em sistemas informatizados que cumpram os mesmos objetivos:

- a. Matrícula dos cooperados;

17




17/07/2021




- b. Ata das Assembleias Gerais;
- c. Ata das reuniões da diretoria;
- d. Ata das reuniões do conselho fiscal;
- e. Presenças dos cooperados nas assembleias gerais;
- f. Outros, fiscais e contábeis obrigatórios por lei.

CAPÍTULO XIII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 71 - A cooperativa se dissolverá em pleno direito:

- a. Por deliberação da assembleia geral extraordinária especificamente convocada para este fim, com a deliberação de dois terços (2/3) dos cooperados presentes, os quais devem corresponder a pelo menos dois terços (2/3) dos cooperados em dia nas suas obrigações com a Cooper, salvo se o número de vinte (20) associados se dispuserem a assegurar a sua continuidade;
- b. Seu número de cooperados for inferior a vinte (20) pessoas físicas, ou seu capital social mínimo for inferior ao estipulado no Art. 27º deste Estatuto, se até assembleia geral subsequente, realizada em prazo inferior a seis (06) meses não forem restabelecidos;
- c. Tenha alterado sua forma jurídica;
- d. Houver o cancelamento de sua autorização de funcionamento;
- e. Houver a paralisação de suas atividades por mais de cento e vinte (120) dias.

Art. 72 - Quando a dissolução for deliberada pela assembleia geral, esta nomeará um liquidante ou mais e, um conselho fiscal de três (03) membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo Único: A assembleia geral, nos limites de suas condições, pode em qualquer época destituir os liquidantes e os membros do conselho fiscal, designando os seus substitutos.

Art. 73 - O liquidante deve proceder à liquidação em conformidade com os dispositivos da lei.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 74 - Em caso de dissolução da cooperativa, por qualquer motivo, resolvido o passivo e todas as obrigações trabalhistas com os funcionários, e retornando, se possível o correspondente as quotas partes dos associados, o patrimônio será destinado a uma outra entidade afim, escolhida pela assembleia geral. Exceto quanto aos fundos indivisíveis, que deverão ser revertidos ao Tesouro da União.

Art. 75 - O término do mandato dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal perdurarão até a posse da nova diretoria e do conselho fiscal que dar-se-ão no dia da eleição.

Art. 76 - A cooperativa poderá associar-se ou filiar-se a organizações, centrais de cooperativas ou sociedades que tenham igual identidade ou busquem os mesmos objetivos.

18

 23

17/07/2021





http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-757bqz25quab7Aa6chavez-872jyV7011b0kw_80000
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18548245204-MAURO MELO DA SILVA|98607570110-ROSEMIR FERREIRA DE SOUSA

Art. 77 - Os casos omissos neste Estatuto Social, serão resolvidos em Assembleia Geral, de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos Legais, ouvindo a OCB- Organização das Cooperativas do Brasil.

Art. 78 - O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral ordinária de fundação realizada no dia 08 de março de 1997.

Art. 79 - A reforma do presente estatuto foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2001.

Art. 80 - A reforma do presente Estatuto foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de março de 2015.

Art. 81 - A reforma do presente Estatuto foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016.

Art. 82 - A reforma do presente Estatuto foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2016.

Art. 83 - A reforma do presente Estatuto foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2018.

Art. 84 - A reforma do presente Estatuto foi aprovada Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2018.

Art. 85 - A reforma do presente Estatuto foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2019 e entra em vigor a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e revoga-se integralmente o Estatuto Anterior.

Art. 86 - A reforma do presente Estatuto foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2021 e entra em vigor a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e revoga-se integralmente o Estatuto Anterior

Parauapebas/PA, 27 de junho de 2021.

Mauro Melo da Silva
Presidente

Rosemir Ferreira de Sousa
Secretária

19

17/07/2021



Certifico o Registro em 16/07/2021
Arquivamento 20000722596 de 16/07/2021 Protocolo 216160502 de 09/07/2021 NIRE 15400005550
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 30624608277706



216160502

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER |
| PROTOCOLO | 216160502 - 09/07/2021 |
| ATO | 019 - ESTATUTO SOCIAL |
| EVENTO | 019 - ESTATUTO SOCIAL |

MATRIZ

NIRE 1540005550
CNPJ 02.412.359/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021
SOB N. 20000722596

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 18548245204 - MAURO MELO DA SILVA

Cpf: 98607570110 - ROSEMIR FERREIRA DE SOUSA



Maria De Fátima Cavaleiro Vasconcelos
Secretaria Geral



25

17/07/2021



Certifico o Registro em 16/07/2021

Arquivamento 20000722596 de 16/07/2021 Protocolo 216160502 de 09/07/2021 NIRE 1540005550

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30524506277705



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPER.
CNPJ: 02.412.359/0001-00 NIRE 15.400.005.550

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNfL754dps8Kyx8aQeChave2=K721YVYD11BMDX_EMDX0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88558180263 -ROMERIO DIAS CUNHA|18548245208 -MAURO MELO DA SILVA

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (17/01/2021), no escritório da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS, situado na Av. Cristo Rei, Nº 21, Bairro Rio Verde, Cidade de Parauapebas, CEP 68.515-000, Estado do Pará, deu-se início a Assembleia Geral Ordinária em terceira convocação. Para a realização da assembleia faz-se necessário que tenha um quórum mínimo para instalação da assembleia sendo: Primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 07h00; às 08h00 em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados quites com as suas obrigações sociais e a terceira e última convocação às 09h00 com a presença de um terço (1/3) dos associados quites com suas obrigações sociais. Deu-se início à assembleia geral ordinária às 09h00, em terceira convocação com a presença de 48 (quarenta e oito) associados quites com suas obrigações sociais. Realizou-se a assembleia geral ordinária da Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás – COOPER, situada na Av. Cristo Rei nº 21; Bairro Rio Verde, Município de Parauapebas-Pa, com Inscrição Estadual de nº 15.203.463-3 e inscrita sob CNPJ nº 02.412.359/0001-00 e NIRE 15.400.005.550, conforme edital de convocação do dia 01 de dezembro de 2020 (01/12/2020), fixado na Sede da mesma, e de suas filiais e publicado no endereço eletrônico do Jornal Carajás o jornal “www.carajasojournal.com.br/cidades/parauapebas/item19901-edital-cooper.html”, do dia 01/12/2020, e comunicado aos sócios, obedecendo a seguinte ordem do dia: Primeira convocação às 07h00 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08h00 em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados, quites com suas obrigações sociais; ou em terceira e última convocação às 09h00 com a presença de um terço 1/3 (um terço) dos sócios quites com suas obrigações sociais, tendo como pauta: **Prestação de contas do exercício 2020; Eleição da Diretoria; Eleição do Conselho Fiscal; Apresentação de novos sócios; Outros assuntos de interesse dos cooperados.** Dando início às atividades o Presidente da Assembleia Mauro Melo da Silva, fazendo uso da palavra leu o edital de convocação expondo a ordem da pauta do dia e convidou o secretário Romerio Dias Cunha para lavrar a presente ata. Dando prosseguimento agradeceu a presença de todos os cooperados. O presidente destacou que embora seja um ano de pandemia e crise financeira por todo o país a cooperativa manteve um ritmo crescente nas vendas. Prosseguindo o Sr. Mauro Melo da Silva convocou para compor a mesa os membros efetivos do conselho fiscal 2020, convidando a conselheira Adna Alves da Silva, para relatar a avaliação dos conselheiros perante as contas da COOPER no ano de 2020, falando um pouco da fiscalização e destaca algumas medidas consideradas importantes como a atualização dos preços das polpas e a boa gestão, motivos que colaboraram para que a cooperativa

12/02/2021

Certifico o Registro em 12/02/2021
Arquivamento 20000694573 de 12/02/2021 Protocolo 218939127 de 20/01/2021 NIRE 15400005550
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 24121965980100





http://assinador.pseco.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1399y1-7544p28K9y8aQe&chave2=K72jy7TD1I0wK_BENK0K
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88658180263 - ROMERIO DIAS CUNHA | 18548245204 - MAURO NIELO DA SILVA

não sentisse tanto a crise, declarando que o conselho fiscal aprova a prestação de contas do ano de 2020. Para iniciar a pauta da **Prestação de Contas do exercício 2020**, o Sócio Milton Zimmer Schneider assumiu a condução e realizou a apresentação da Prestação de Contas do exercício 2020. Apresentou um demonstrativo de forma clara, detalhada, comparativa e transparente quanto aos fluxos financeiros do ano de 2020. Mostrou a origem das receitas e a origem das despesas ao longo do ano de 2020 e conclui-se que com a comercialização da produção, houve uma Receita Bruta de R\$ 6.415.981,30 (Seis milhões quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), com uma sobra de produção dos sócios de R\$ 42.298,32 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito mil reais e trinta e dois centavos) proveniente das comercializações realizadas ao longo do ano de 2020. Desse valor, foram deduzidos, conforme estatuto social, os percentuais de 10% (dez) para o FATES totalizando R\$ 4.229,83 (quatro mil duzentos e vinte e nove mil reais e oitenta e três centavos); 10% (dez) para o Fundo de Reserva totalizando R\$ 4.229,83 (quatro mil, duzentos e vinte e nove mil reais e oitenta e três centavos) e 10% (dez) para investimento totalizando R\$ 4.229,83 (quatro mil, duzentos e vinte e nove mil reais e oitenta e três centavos), finalizando a apresentação da Prestação de Contas, após explicações e debates, foi apresentado o parecer favorável dos conselheiros fiscais à prestação de contas do exercício 2020. Na sequência, foi colocado em plenária para votação, sendo aprovado por unanimidade pelos cooperados. Passando para o 2º ponto de pauta: **Eleição da Diretoria**. O Cooperado Milton Zimmer Schneider, presidente da comissão eleitoral, iniciou os tramites para a eleição, esclarecendo que apenas uma chapa candidatou-se para concorrer aos cargos da diretoria para o mandato de dois anos, momento em que apresentou a chapa e seus membros candidatos, a qual ficou assim constituída: **PRESIDENTE: Mauro Melo da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 06/07/1963, residente na Estrada Ferrovia, km 09, Palmares I, zona rural do município de Parauapebas-Pa, CPF 185.482.452-04 e RG 3552584 PC/PA; **VICE-PRESIDENTE: Felipe de Souza Pereira**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 25/10/1989, residente na Estrada de acesso a Paulo Fonteles, km 8, Ilha do Gelado, zona rural do município de Parauapebas/PA. CPF 000.117.952-71 e RG 5542446 PC/PA. **SECRETARIA: Rosemir Ferreira de Sousa**, brasileira, união estável, agricultora, nascida em 29/05/1983, residente no CEDERE I L.9 Qd 9 vs13, zona rural do município de Parauapebas/PA. CPF 986.075.701-10 e RG 8579276 PC/PA; **TESOUREIRA: Sonia Dal Santo de Oliveira**, brasileira, casada, agricultora, nascida em 11/08/1987, residente no PA Jardim, lote 23, zona rural do município de Marabá-PA, CPF 883.908.882-20 e RG 5727533 PC/PA. Após a apresentação colocou-se em votação para a assembleia geral decidir se a Chapa inscrita seria eleita como atual diretoria, o que foi posto em votação. Os candidatos foram eleitos por unanimidade para o mandato de dois anos **iniciando em 21/01/2021 e finalizando em 21/01/2023**, conforme Art. 47 do Estatuto Social da Cooper. Os eleitos declararam, para todos os efeitos, que não estão em nenhum dos crimes previstos, que os impeçam de exercer atos cooperativos. Após a eleição o presidente reeleito Mauro Melo da Silva usou da palavra e agradeceu a confiança dos cooperados no seu trabalho atual e assumiu o compromisso de

12/02/2021



Certifico o Registro em 12/02/2021
Arquivamento 20000694573 de 12/02/2021 Protocolo 218939127 de 20/01/2021 NIRE 15400005550
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 24121965980100



http://assinador-pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1199971-7544ps30x080q0chave2=K721YTD11DnbK_BIRZON
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88658180263 -MOMERIO DIAS CINELA|18548245204 -MAURO MELO DA SILVA

continuar conduzindo as atividades da COOPER de forma eficiente e transparente, reitera sobre a importância da participação de todos os cooperados nas atividades da cooperativa e aposta na filiação de novos cooperados para que a produção dos sócios seja mais relevante ao ser comparado com a entrega de produção dos não sócios. No terceiro ponto de pauta: **Eleição do Conselho Fiscal** apresentaram-se os seguintes candidatos: **Efetivos- Adna Alves da Silva**, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 02/06/1975, residente na Paulo Fonteles, Gleba 09, lote 06, zona rural do município de Parauapebas-Pa, CPF 674.461.752-49 e RG 3005828 SSP/PA; **Francisco das Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 21/09/1986, residente na Gleba 11 Lote 21, Paulo Fonteles, zona rural do município de Parauapebas-PA, CPF 215.481.883-87 e RG 1651891 PC/PA. **José Teles de Sousa**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 09/01/1958, residente na Fazenda Santa Rita PA 275 Km 52, Rio novo, zona rural do município de Parauapebas-PA, CPF 212.278.452-00 e RG 8678372 PC/PA. **Suplentes: Jailson Toni Mezzalira dos Santos**, brasileiro, Solteiro, Mecânico, nascido em 18/01/1992, residente na Vs 14 Qd 09 Lote 18, Cedere I no município de Parauapebas-Pa, CPF 023.291.340-45 e RG 4108117989 SSP/RS; **Francinete da Conceição Santos**, brasileira, viúva, agricultora, nascida em 27/08/1967, residente na Chácara Zé Mendes, Rua Tiradentes, nº 409, bairro Açaizal, zona rural do município de Curionópolis. CPF 281.462.042-87, RG 1545671 PC/PA; **Jucelino da Silva Freitas**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 01/09/1985, residente na VS 45 Quadra 34 Lote 04, zona rural do município de Canaã dos Carajás - PA, CPF 877.083.962-04 e RG 5475432 PC/PA. Apresentados os candidatos, os mesmos foram eleitos por unanimidade para o mandato de um ano, iniciando em **09/03/2021 e finalizando em 09/03/2022**. Os eleitos declararam, para todos os efeitos, que não estão em nenhum dos crimes previstos, que os impeçam de exercer atos cooperativos. Após a apresentação dos eleitos o Presidente da assembleia passa para a pauta seguinte: **apresentação de novos sócios ingressantes** ao quadro social da cooperativa, que foram: **Maria Luiza Soares de Souza**, brasileira, divorciada, agricultora, nascida em 31/12/1948, residente na Vicinal 5, lote 91 e 92, Palmares Sul, zona rural do município de Parauapebas. CPF 511.781.172-00 e RG 3773468 PC/PA. **Gracimar Alves de Oliveira**, brasileira, casada, agricultora, nascida em 05/01/1980, residente no Sítio Oliveira, lote 593, Palmares II, zona rural do município de Parauapebas. CPF 672.185.712-04 e RG 3773272 PC/PA. **Lucas Moreira da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Terra Rica, PA Palmares Sul, lote 241, zona rural do município de Parauapebas. CPF 155.797.002-53 e RG 3933580 SSP/PA. Houve por parte dos interessados o pedido de filiação, os quais de forma unânime tiveram seus nomes aprovados pela assembleia. Ainda com uso da palavra o presidente Mauro Melo propõe aos sócios presentes na assembleia, que com a projeção de iniciar na cidade de Parauapebas o cultivo de cacau, propõe para que a cooperativa possa está adquirindo uma chácara na proximidade da fábrica, para que no futuro a cooperativa possa ter um local apropriado para trabalhar com a produção e comercialização de Chocolate proveniente dessa cultura promissora. Em continuação houve a apresentação do **pedido de desfiliação** por parte da cooperada **Maria Eunice Santos da Silva**,

Handwritten signature and the number 28.

12/02/2021

Handwritten signature.



Certifico o Registro em 12/02/2021
Arquivamento 20000694573 de 12/02/2021 Protocolo 218939127 de 20/01/2021 NIRE 15400005550
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 24121985980100



http://assinador.paco.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=11qMyl-T54dpzSKYx8eQecheve2-K7ZjY7TD11DmDkx_E0M0C0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88658180263-ROMERIO DIAS CUNHA|18548245204-MAURO MELO DA SILVA

brasileira, casada, agricultora, nascida em 08/01/1965, residente na estrada acesso as Três Voltas, zona rural do município de Parauapebas/PA. CPF 292.893.942-34 e RG 2338387 SSP/PA.
Não havendo mais nada a discutir o secretário agradeceu a todos e encerrou a reunião às 11h00. Esta ata que é uma cópia fiel transcrita do livro de atas será assinada pela diretoria e os sócios que dela participaram, em folha em anexo.

Parauapebas- PA, 17 de janeiro de 2021.

Mauro Melo da Silva

Presidente da Assembleia – Mauro Melo da Silva
CPF: 185.482.452-04

Secretário da Assembleia – Romerio Dias Cunha
CPF: 886.581.802-63

29

12/02/2021



Certifico o Registro em 12/02/2021
Arquivamento 20000694573 de 12/02/2021 Protocolo 216939127 de 20/01/2021 NIRE 15400005550
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 24121965980100

[Handwritten signature]



216939127



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

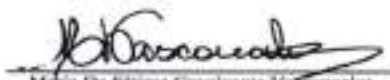
| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER |
| PROTOCOLO | 216939127 - 20/01/2021 |
| ATO | 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE: 15400005550
CNPJ: 02.412.359/0001-00
CERTIFICADO REGISTRO EM: 12/02/2021
SOB N.: 20000694573

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14548245204 - MAURO MELO DA SILVA
Cpf: 88658180263 - ROMERIO DEAS CUNHA


Maria De Fátima Civalcanti Vasconcelos
Secretaria Geral

1



12/02/2021



Certifico o Registro em 12/02/2021
Arquivamento 20000694573 de 12/02/2021 Protocolo 216939127 de 20/01/2021 NIRE 15400005550
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 24121965980100





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: PA 000250-0 o estabelecimento:
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS – COOPER.

CNPJ/CPF Nº 02.412.359/0002-82

Inscrição Estadual: 154890235

Localizado a : Parauapebas, Nº Nº S/N, ROD PA 275 KM 54, GLEBA RIO NOVO, QD 06, LT:5,6,7,8,

Bairro:

UF: PA

Município: Parauapebas

CEP: 68515-000

Processo Nº:

Área: VINHOS E BEBIDAS

| Atividade | Classificação | Característica Adicional | Denominações | Concedido em | Renovado em |
|------------------|----------------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|
| BEBIDAS EM GERAL | ENVASILHADOR OU ENGARRADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | AÇAÍ | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | ENVASILHADOR OU ENGARRADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | BEBIDA COMPOSTA | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | ENVASILHADOR OU ENGARRADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | NECTAR | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | ENVASILHADOR OU ENGARRADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | POLPA DE FRUTA | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | ENVASILHADOR OU ENGARRADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | SUCO TROPICAL | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | ENVASILHADOR OU ENGARRADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | XAROPE | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | EXPORTADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | AÇAÍ | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | EXPORTADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | BEBIDA COMPOSTA | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | EXPORTADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | NECTAR | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | EXPORTADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | POLPA DE FRUTA | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | EXPORTADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | SUCO TROPICAL | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | EXPORTADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | XAROPE | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | EXPORTADOR | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | AÇAÍ | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | PRODUTO OU FABRICANTE | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | BEBIDA COMPOSTA | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | PRODUTO OU FABRICANTE | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | NECTAR | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | PRODUTO OU FABRICANTE | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | POLPA DE FRUTA | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | PRODUTO OU FABRICANTE | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | SUCO TROPICAL | 08/09/2016 | 08/09/2016 |
| BEBIDAS EM GERAL | PRODUTO OU FABRICANTE | BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA | XAROPE | 08/09/2016 | 08/09/2016 |

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 15/07/2024

Belém - PA, 22 de Setembro de 2016.

[Assinatura]
Otávio César D. de Oliveira
 Auditor Fiscal Federal Agropecuário
 SISV/SFA-PA/MAPA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: PA 000250-0.000006

O Produto: POLPA DE CAJU

Marca: TENTACÃO AMAZÔNICA

Nº da Solicitação Eletrônica: 00034489/2016

Processo Nº:

Composição:

| Nome do Ingrediente | Quantidade | Unidade |
|---------------------|------------|----------------------|
| POLPA DE CAJU | 100,000 | Grama por 100 gramas |

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS -

CNPJ Nº: 02.412.359/0002-82 Inscrição Estadual Nº: 154890235

Localizado a: M Parauapebas S/N ROD PA275 KM 54, GLEBA RIO NOVO, QD 06, LT:5,6,7,8

Bairro:

Município: Parauapebas

UF: PA

Concedido: 04/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 04/11/2026

Belém - PA, 08 de novembro de 2016.

Otávio César D. de Oliveira
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
SISV/SFA-PA/MAPA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N.º: PA 000250-0.000002

O Produto: POLPA DE ABACAXI

Marca: TENTACÃO AMAZÔNICA

N.º da Solicitação Eletrônica: 00034485/2016

Processo N.º:

Composição:

| Nome do Ingrediente | Quantidade | Unidade |
|---------------------|------------|----------------------|
| POLPA DE ABACAXI | 100,000 | Grama por 100 gramas |

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS -

CNPJ N.º: 02.412.359/0002-82 Inscrição Estadual N.º: 154890235

Localizado a: M Parauapebas S/N ROD PA275 KM 54, GLEBA RIO NOVO, QD 06, LT:5,6,7,8

Bairro:

Município: Parauapebas

UF: PA

Concedido: 04/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 04/11/2026

Belém - PA, 08 de novembro de 2016.



Ótávio César D. de Oliveira
 Auditor Fiscal Federal Agropecuário
 SISV/SFA-PA/MAPA

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº: PA.000250-0.000009

O Produto: POLPA DE MARACUJÁ

Marca: TENTAÇÃO AMAZÔNICA

Nº da Solicitação Eletrônica: 00034492/2016

Processo Nº:

Composição:

| Nome do Ingrediente | Quantidade | Unidade |
|---------------------|------------|----------------------|
| POLPA DE MARACUJÁ | 100,000 | Grama por 100 gramas |

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS -

CNPJ Nº: 02.412.359/0002-82 Inscrição Estadual Nº: 154890235

Localizado a: M Parauapebas S/N ROD PA275 KM 54, GLEBA RIO NOVO, QD 06, LT:5,6,7,8

Bairro:

Município: Parauapebas

UF: PA

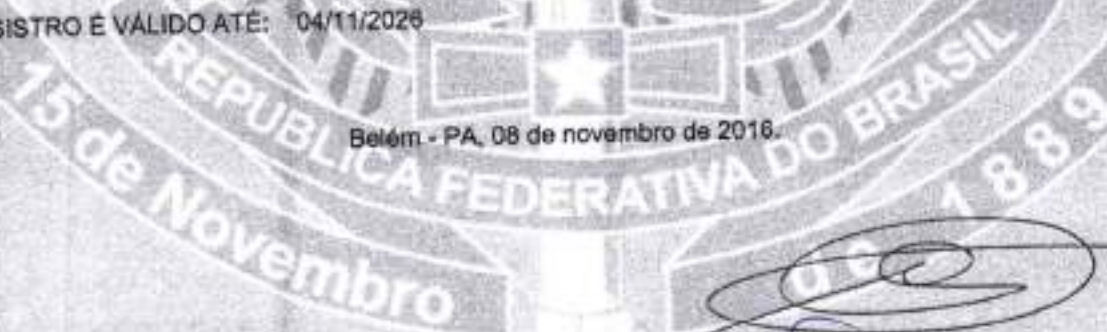
Concedido: 04/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 04/11/2026

Belém - PA, 08 de novembro de 2016.



Otávio César D. de Oliveira
Auditor Fiscal Federal Agropecuario
SISV/SFA-PA/MAPA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N.º. PA 000250-0.000001

O Produto: POLPA DE GOIABA

Marca: TENTAÇÃO AMAZÔNICA

Nº da Solicitação Eletrônica: 00031233/2016

Processo N.º:

Composição:

| Nome do Ingrediente | Quantidade | Unidade |
|---------------------|------------|----------------------|
| POLPA DE GOIABA | 100,000 | Grama por 100 gramas |

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS -

CNPJ N.º 02.412.359/0002-82 Inscrição Estadual N.º: 154890235

Localizado a: M Parauapebas S/N ROD PA275 KM 54, GLEBA RIO NOVO, QD 06, LT:5,6,7,8

Bairro:

Município: Parauapebas

UF: PA

Concedido: 19/10/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 19/10/2026

Belém - PA, 01 de novembro de 2016.


Otávio César D. de Oliveira
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
SISV/SFA-PA/MAPA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: PA 000250-0.000007

O Produto: POLPA DE CUPUAÇU

Marca: TENTACÃO AMAZÔNICA

Nº da Solicitação Eletrônica: 00034490/2016

Processo Nº:

Composição:

| Nome do Ingrediente | Quantidade | Unidade |
|---------------------|------------|----------------------|
| POLPA DE CUPUAÇU | 100,000 | Grama por 100 gramas |

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS -

CNPJ Nº: 02.412.359/0002-82 Inscrição Estadual Nº: 154890235

Localizado a: M Parauapebas S/N ROD PA275 KM 54, GLEBA RIO NOVO, QD 06, LT:5,6,7,8

Bairro:

Município: Parauapebas

UF: PA

Concedido: 04/11/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 04/11/2026

Belém - PA, 08 de novembro de 2016.


 Otávio César D. de Oliveira
 Auditor Fiscal Federal Agropecuário
 SISV/SFA-PA/MAPA





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº: PA 000250-D.000005

O Produto: POLPA DE CAJA
 Marca: TENTAÇÃO AMAZÔNICA
 Nº da Solicitação Eletrônica: 00034488/2016
 Processo Nº:

Composição:

| Nome do Ingrediente | Quantidade | Unidade |
|---------------------|------------|----------------------|
| POLPA DE CAJA | 100,000 | Grama por 100 gramas |

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS -

CNPJ Nº: 02.412.359/0002-82 Inscrição Estadual Nº: 154890235

Localizado a: M Parauapebas S/N ROD PA275 KM 54, GLEBA RIO NOVO, QD 06, LT:5,6,7,8

Bairro:

Município: Parauapebas

Concedido: 04/11/2016

Renovado:

UF: PA

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 04/11/2026

Belém - PA, 08 de novembro de 2016.



Ótávio César D. de Oliveira
 Auditor Fiscal Federal Agropecuário
 SISV/SFA-PA/MAPA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N°: PA 000250-0.000013

O Produto: POLPA DE ACEROLA

Marca: TENTAÇÃO AMAZÔNICA

N° da Solicitação Eletrônica: 00032038/2016

Apresentado pelo Estabelecimento: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS -

CNPJ N°: 02.412.359/0002-82 Inscrição Estadual N°: 154890235

Localizado a: M Parauapebas S/N ROD PA275 KM 54, GLEBA RIO NOVO, QD 06, LT:5,6,7,8

Bairro:

Município: Parauapebas

UF: PA

Concedido: 07/12/2016

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 07/12/2026

Belém - PA, 14 de dezembro de 2016.


Otávio César D. de Oliveira
Auditor Fiscal Federal Agropecuario
SISV/SFA-PA/MAPA

15 de Novembro

de 1889



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--------------------------------|--|
| 1. Nome da Proponente: Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás | | 2. CNPJ: 02.421.359/0001-00 | | | | | |
| 3. Endereço: Av. Cristo Rei nº 21, Bairro Rio Verde | | 4. Município/UF: Paraupebas-Pará | | | | | |
| 5. E-mail: cooper_paraupebas@yahoo.com.br | | 6. DDD/Fone: (94) 3356-1574 / (94) 99173-3535 | | 7. CEP: 68515-000 | | | |
| 8. Nº DAP Jurídica: SDW0241235900010710210522 | | 9. Banco: Banco do Brasil | | 10. Agência Corrente: 3245-X | | 11. Nº da Conta: 1753-1 | |
| 12. Nº de Associados: 144 | | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 144 | | 14. Nº de Associados com DAP: 105 | | | |
| 15. Nome do representante legal: Mauro Melo da Silva | | 16. CPF: 185.482.452-04 | | 17. DDD/Fone: (94) 99125-4416 | | | |
| 18. Endereço: Estrada Ferroviária, Km 08, Palmares Sul. | | 19. Município/UF: Paraupebas-Pará | | | | | |
| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | | | |
| 1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação | | 2. CNPJ: 18.266.416/0001-11 | | 3. Município/UF: Rio Maria-Pará | | | |
| 4. Endereço: | | | | 5. DDD/Fone: | | | |
| 6. Nome do representante e e-mail: Adjalir Ribeiro da Silva | | | | 7. CPF: 470.571.811-91 | | | |



III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

| ITEM | 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | 5. Entrega dos produtos |
|--------------|--|------------|---------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | 4.1 Unitário | 4.2 Total | |
| 24 | POLPA DE FRUTA – Especificação: de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg, diversos sabores. | Quilo | 5.850 | R\$ 18,00 | R\$ 105.300,00 | Semanal |
| 25 | POLPA DE SUCO NATURAL (MARACUJÁ).
Especificação: de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. | Quilo | 1.235 | R\$ 20,00 | R\$ 24.700,00 | Semanal |
| OBS: | * Preço publicado no Edital nº 001/2022, (o mesmo que consta na Chamada Pública) | | | | | |
| Total | | | | | R\$ 130.000,00 | |

VALOR POR EXTENSO: Cento e trinta mil reais.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| | | |
|--|--|--|
| Local e data:
Parauapebas-PA, 21 de novembro de 2022. | Assinatura do Representante do Grupo Formal
<i>Marcos Vinícius da Silva</i> | Fone/E-mail:
(94) 3356-1574 / 99173-3535
cooper_parauapebas@yahoo.com.br |
|--|--|--|





PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|-----------------------------------|--|-------------------------|--|
| 1. Nome da Proponente: Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás | | 2. CNPJ: 02.421.359/0001-00 | | | | | |
| 3. Endereço: Av. Cristo Rei nº 21, Bairro Rio Verde | | 4. Município/UF: Paraupabas-Pará | | | | | |
| 5. E-mail: cooper_paraupabas@yahoo.com.br | | 6. DDD/Fone: (94) 3356-1574 / (94) 99173-3535 | | 7. CEP: 68515-000 | | | |
| 8. Nº DAP Jurídica: SDW0241235900010710210522 | | 9. Banco: Banco do Brasil | | 10. Agência Corrente: 3245-X | | 11. Nº da Conta: 1753-1 | |
| 12. Nº de Associados: 144 | | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 144 | | 14. Nº de Associados com DAP: 105 | | | |
| 15. Nome do representante legal: Mauro Melo da Silva | | 16. CPF: 185.482.452-04 | | 17. DDD/Fone: (94) 99125-4416 | | | |
| 18. Endereço: Estrada Ferrovia, Km 08, Palmares Sul. | | 19. Município/UF: Paraupabas-Pará | | | | | |
| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | | | |
| 1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação | | 2. CNPJ: 18.266.416/0001-11 | | 3. Município/UF: Rio Maria-Pará | | | |
| 4. Endereço: | | | | 5. DDD/Fone: | | | |
| 6. Nome do representante e e-mail: Adjaíir Ribeiro da Silva | | | | 7. CPF: 470.571.811-91 | | | |



Adjaíir Ribeiro da Silva
31



III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

| ITEM | 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | 5. Entrega dos produtos |
|---|---|------------|---------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | | 4.1 Unitário | 4.2 Total | |
| 24 | POLPA DE FRUTA - Especificação: de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg, diversos sabores. | Quilo | 5.850 | R\$ 18,00 | R\$ 105.300,00 | Semanal |
| 25 | POLPA DE SUCO NATURAL (MARACUJÁ). Especificação: de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. | Quilo | 1.235 | R\$ 20,00 | R\$ 24.700,00 | Semanal |
| OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2022, (o mesmo que consta na Chamada Pública) | | | | | | |
| Total | | | | | R\$ 130.000,00 | |

VALOR POR EXTENSO: Cento e trinta mil reais.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| | | |
|--|---|---|
| Local e data:
Parauapebas-PA, 21 de novembro de 2022. | Assinatura do Representante do Grupo Formal | Fone/E-mail:
(94) 3356-1574 / 99173-3535
cooper_paraapebas@yahoo.com.br |
|--|---|---|

 32




Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás-COOPER

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022)


Eu, Mauro Melo da Silva, representante da Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás - COOPER, com CNPJ 02.412.359/0001-00 e DAP Jurídica nº SDW0241235900010710210522, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos dos cooperados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa.


Parauapebas-PA, 21 de novembro de 2022.



Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás – COOPER
CNPJ 02.412.359/0001-00

33

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS 
Rua Cristo Rei, nº 21 – Bairro Rio Verde – CEP 68515-000
Parauapebas – Pará – Brasil – Insc. Estadual 15.203.463-3
CNPJ: 02.412.359/0001-00 - Fone: (94) 3356-1574/99173-3535/99903-2048/98143-0807
E-mail: cooper_parauapebas@yahoo.com.br

“Cooperativismo o caminho para o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar” 



Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás-COOPER

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDAS DOS COOPERADOS (GRUPO FORMAL)

A Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás - COOPER, CNPJ 02.412.359/0001-00, DAP Jurídica nº SDW0241235900010710210522, com sede na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro Rio Verde, Parauapebas-Pará, neste ato representado por Mauro Melo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 3552584, CPF nº 185.482.452-04, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, e demais documentos normativos, no que couber.

Parauapebas-PA, 21 de novembro de 2022.

Mauro Melo da Silva

Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás - COOPER
CNPJ 02.412.359/0001-00

34

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS
Rua Cristo Rei, nº 21 - Bairro Rio Verde - CEP 68515-000
Parauapebas - Pará - Brasil - Insc. Estadual 15.203.463-3
CNPJ: 02.412.359/0001-00 - Fone: (94) 3356-1574/99173-3535/99903-2048/98143-0807
E-mail: cooper_parauapebas@yahoo.com.br

"Cooperativismo o caminho para o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar"